

# **PLANO PLURI ANUAL**

**2022 - 2025**

**Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual  
(PPA) 2022-2025 - Etapa 2024**

**Anexo VI - Regionalização do Orçamento**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO .....	4
2.1 MOTIVAÇÕES.....	4
2.2 DEFINIÇÕES GERAIS .....	5
2.3 COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS .....	7
3. DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2024 .....	10
4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....	15
5. PRÓXIMOS PASSOS.....	15
ANEXOS .....	16
Despesa Regionalizada por Região do Município de São Paulo - 2024 .....	17
Gasto Regionalizado em Investimento por Região do Município de São Paulo - 2024	18
Gastos Públicos por função programática, destinados aos territórios das subprefeituras .....	19
Gastos Públicos totais destinados aos territórios das subprefeituras .....	19
Gastos Públicos por função programática, destinados aos territórios das subprefeituras .....	42
Gastos Públicos totais destinados aos territórios das subprefeituras .....	42
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO .....	43
SUBPREFEITURA BUTANTÃ.....	45
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO .....	47
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO .....	49
SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA.....	51
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR.....	53
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES .....	55
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO .....	57
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA .....	59
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES.....	61
SUBPREFEITURA IPIRANGA.....	63
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.....	65

---

SUBPREFEITURA ITAQUERA .....	67
SUBPREFEITURA JABAQUARA.....	69
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembÉ .....	71
SUBPREFEITURA LAPA .....	73
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM .....	75
SUBPREFEITURA MOOCA .....	77
SUBPREFEITURA PARELHEIROS .....	79
SUBPREFEITURA PENHA.....	81
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA .....	83
SUBPREFEITURA PINHEIROS .....	85
SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ.....	87
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI .....	89
SUBPREFEITURA SANTO AMARO .....	91
SUBPREFEITURA SÃO MATEUS .....	93
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA.....	95
SUBPREFEITURA SAPOEMBA .....	97
SUBPREFEITURA SÉ.....	99
SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME .....	101
SUBPREFEITURA VILA MARIANA.....	103
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE .....	105

## 1. INTRODUÇÃO

A regionalização do orçamento público em São Paulo é uma estratégia essencial para garantir uma alocação justa e eficaz dos recursos em diferentes partes da cidade. Isso não apenas atende a requisitos legais, mas também é fundamental para uma gestão eficiente.

A regionalização possibilita a transparência na administração pública e fortalece o controle exercido pelo público sobre o uso do dinheiro dos contribuintes. Para acompanhar o progresso da regionalização, são empregados indicadores como o Índice de Regionalização e a taxa de preenchimento do Detalhamento da Ação (DA), que é um código complementar à dotação orçamentária e desempenha um papel central nesse processo, permitindo o rastreamento mais preciso de como os recursos são utilizados em cada região. Contudo, há desafios a serem superados, incluindo despesas que não podem ser facilmente regionalizáveis. Mesmo assim, a tendência deve ser sempre ampliar a regionalização, uma vez que isso é crucial para melhorar a gestão dos recursos públicos.

Os dados de 2024 revelam a evolução do processo de regionalização das despesas em São Paulo, embora ainda exista uma quantidade significativa em que não foi possível identificar a dimensão regional. A Prefeitura de São Paulo reforça a necessidade de um compromisso contínuo com a regionalização e tem por objetivo a melhoria contínua dessa iniciativa. A representação das despesas regionalizadas em mapas e gráficos contida nos Anexos deste relatório desempenha um papel importante na comunicação dessas alocações de recursos, fornecendo informações visuais valiosas para o público em geral.

## 2. REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

A regionalização das despesas públicas é a vinculação dos gastos com determinadas localizações no espaço urbano. Por meio da regionalização é possível determinar o quanto do orçamento público municipal é destinado para cada localidade da cidade.

### 2.1 MOTIVAÇÕES

A regionalização do orçamento público atende três aspectos distintos: legal, gerencial e finalístico. O aspecto legal é verificado na Constituição Federal, uma vez que determina que o orçamento deve ser regionalizado:

*“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.* (BRASIL, §1º, art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

A regionalização também pode ser verificada na Lei Orgânica do Município:

*“A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo”.* (SÃO PAULO, §8º, art. 137 da Lei nº 0 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município).

A Regionalização do orçamento pode ser compreendida pelos aspectos gerencial e finalístico.

O aspecto gerencial possibilita conhecer a projeção regional da despesa com intuito de melhorar a qualidade da política pública, desde a formulação até o monitoramento, além de promover o controle social sobre as alocações de recursos. Já o aspecto finalístico visa ampliar a eficiência das despesas públicas através da priorização da alocação de recursos, considerando-se, sobretudo, as peculiaridades de cada território no município e suas necessidades.

## **2.2 DEFINIÇÕES GERAIS**

### Classificação das despesas

A Regionalização é efetivada através da classificação de ações em dotações de despesas orçamentárias. Para compreender como isso é feito, é necessário entender como despesas são classificadas nas dotações (“rubricas”) orçamentárias, o que será detalhado a seguir.

A Lei federal nº 4.320/64 institui regras para a classificação da despesa, que permitem padronizar a contabilidade pública, bem como visualizar e monitorar as despesas com base em distintas visões e dimensões. As principais classificações são:

- Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação de créditos e, com isso, permite identificar o órgão administrativo que executa a despesa (secretarias, Subprefeituras etc.).
- Funcional: identifica as áreas de ação governamental nas quais está sendo realizado o gasto público (educação, saúde, meio ambiente etc.), categorizadas como Funções. As funções, por sua vez, são subdivididas a nível de subfunções, que agregam subconjuntos de despesas (ex.: tecnologia da informação, educação infantil, educação fundamental etc.).
- Programática: articula conjunto de programas para a concretização de determinados objetivos, previstos no Plano Plurianual e associados a indicadores e metas. Os programas, por sua vez, são subdivididos em Ações, viabilizadas através de projetos, atividades ou operações especiais.
- Natureza da despesa: reúne informações que refletem o papel do setor público quanto aos grandes agregados econômicos relacionados ao consumo e ao investimento. A categoria econômica da despesa pode ser corrente ou de capital. As despesas correntes são aquelas relacionadas ao consumo e manutenção dos bens e serviços públicos, em outras palavras, é o custo para manter o adequado funcionamento da administração direta e indireta. Elas são subdivididas em pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Já as despesas de capital se relacionam às novas aquisições de bens ou serviços que contribuem para o aumento do capital da administração pública, e compreendem os subgrupos de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

As etapas da despesa orçamentária podem ser resumidas em planejamento e execução. A etapa do planejamento compreende a análise para a formulação do plano e de ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária. De forma geral, são recebidas as solicitações de recursos previstos pelas unidades orçamentárias para o ano seguinte, as quais devem estar alinhadas aos instrumentos de planejamento vigentes (PPA e LDO, bem como demais Programas – como o Programa de Metas - e Planos Setoriais aos quais a unidade estiver vinculada). Para vigorar, o orçamento dependerá da aprovação do Poder Legislativo e sanção do prefeito.

Após a aprovação, sanção e publicação do orçamento, prossegue-se para fase de execução, a qual é constituída por quatro atos: reserva, empenho, liquidação e pagamento.

- Reserva: ato que separa os recursos para uma determinada dotação.
- Empenho: ato emanado de autoridade que cria obrigação de pagamento.
- Liquidação: direito adquirido pelo credor de receber por um determinado serviço realizado, entrega de bem ou execução de obra.
- Pagamento: entrega de numerário ao credor por meio de cheque normativo, ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os valores das despesas a serem pagas somente serão validados a partir da emissão da Nota de Liquidação e Pagamento (NLP), uma vez que esse documento tem o objetivo de apurar: a origem e o objeto do gasto; a quantia exata a ser paga; a quem se deve pagar para a extinção da obrigação. Adicionalmente, **é na NLP que as ações têm sua regionalização efetivamente operacionalizada**, tendo a sua classificação regional cadastrada. Portanto, a regionalização figura como etapa fundamental da classificação de despesas, sendo hoje operacionalizada por uma extensão de sua classificação programática, identificada na execução do orçamento público municipal como **Detalhamento da Ação (DA)**.

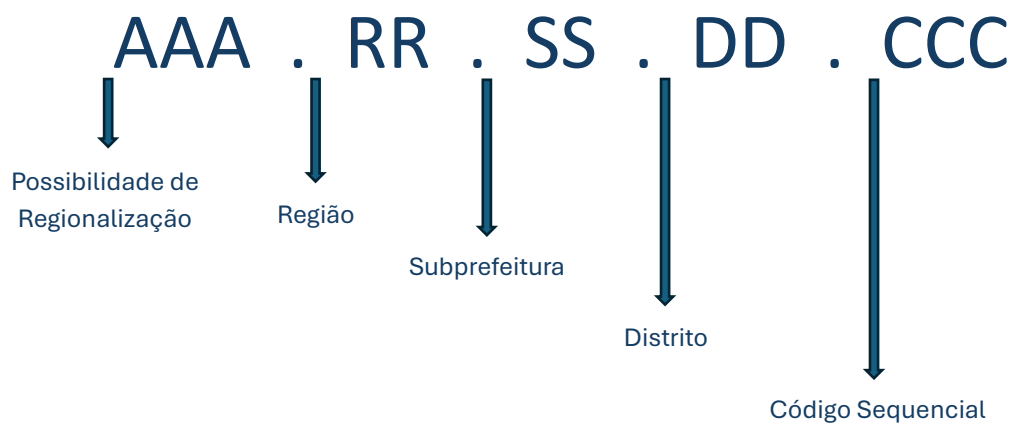
Para saber mais sobre a história e o atual conceito do DA, bem como do processo de georreferenciamento do gasto público, poderá acessar o [Manual de Detalhamento da Ação](#) disponível no portal da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo. Caso o leitor também tenha interesse em entender sobre o processo de elaboração do orçamento e as previsões anuais em uma linguagem mais acessível, poderá conferir o [Caderno do Orçamento](#), disponível no mesmo portal.

### **2.3 COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS**

A coleta dos dados é feita por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura de São Paulo, o qual é gerido pela Secretaria Municipal da Fazenda. Constitui um sistema de gestão do município por onde se realiza o planejamento orçamentário, execução orçamentária, registro de contratos, execução financeira, empenho, liquidação e pagamento de fornecedores.

No que concerne à regionalização do orçamento, os dados das despesas são inseridos no SOF pelos próprios órgãos executores após a emissão da NLP, pois é nesse momento que o local geográfico onde o recurso foi aplicado pode ser confirmado. O preenchimento é realizado por meio de uma estrutura de códigos denominada de Detalhamento da Ação (DA), a qual possibilita o rastreamento territorializado do gasto público. Vale ressaltar que cada NLP pode ter mais de um número DA associado, uma vez que uma mesma atividade prestada pode envolver diversas localizações no território.

A estrutura do DA permite organizar as informações para regionalizar as despesas públicas e atualmente apresenta a seguinte padronização:



O preenchimento do DA inicia-se com a indicação da ação orçamentária se é ou não passível de regionalização.

As despesas classificadas como não regionalizáveis são aquelas que não podem ter sua regionalização estabelecida no território. Atualmente, tal entendimento pode ser por abrangerem todo o município, sendo de difícil territorialização, por envolver diversas localizações da cidade, bem como por serem de natureza financeira ou pagamento de pessoal inativo. Outro tipo de despesa não regionalizável relaciona-se com as atividades de administração e custeio da máquina pública, as quais não têm correspondência direta com a prestação de serviços públicos sobre o território (aluguel de sedes de órgãos públicos, treinamentos gerais etc.).

Já as despesas regionalizáveis apresentam vinculação territorial, como por exemplo construções de moradias, reforma de escolas e zeladoria. Caso a despesa seja regionalizável, o órgão prossegue o preenchimento da localização do gasto até onde é possível determinar. Atualmente, as despesas devem ser regionalizadas ao nível do território das 32 Subprefeituras. Existe, no entanto, a possibilidade de regionalização ao nível de 5 regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) para casos específicos, como de grandes contratos centralizados, para os quais o apontamento mais preciso não é viável. A regionalização até o nível de distrito não foi implementada no orçamento de 2024.

Há também o grupo das despesas não preenchidas, isto é, aquelas que não possuem um DA vinculado, pois o órgão administrativo nem mesmo informou a possibilidade ou não de regionalização. O esquema a seguir auxilia na compreensão do conceito da regionalização:



Sabe-se que quanto maior o percentual de despesas regionalizáveis, maior será o conhecimento e controle público sobre as ações do governo. Em vista disso, foi elaborado o Indicador de Regionalização do Orçamento (IR), que poderá auxiliar no acompanhamento e evolução da regionalização. O cálculo realizado é por média ponderada do montante total das despesas liquidadas regionalizadas em nível de Subprefeitura (com Peso 100%) e do montante total das regionalizadas em nível de Região (com Peso 20%):

$$IR = \frac{(1 * subprefeitura + 0,2 * região + 0 * Não regionalizável + 0 * Não regionalizada)}{Total da despesa liquidada} * 100$$

Onde:

IR = Índice de Regionalização

Assim, o IR servirá como um parâmetro para analisar ao longo do tempo a evolução das despesas regionalizadas. O objetivo é que, com o tempo, todas as despesas com políticas públicas com impacto sobre o território sejam regionalizadas, no mínimo ao nível de Subprefeitura. A Secretaria da Fazenda e as unidades orçamentárias vêm dedicando esforços continuamente para a melhoria do índice.

Destaca-se que as despesas regionalizadas ao nível de região apresentam uma especificidade geográfica relativamente baixa, indicando com menor precisão a destinação do gasto, sendo a regionalização nesses casos menos localizada no território. Por esse motivo, aplica-se uma penalidade sobre o valor regionalizado nesse nível, reduzindo o Peso do índice elaborado.

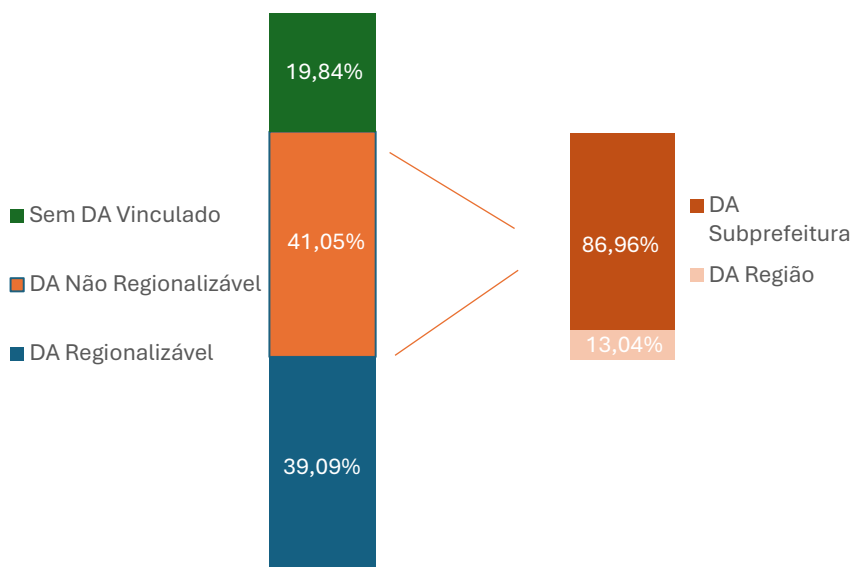
Outro parâmetro importante para acompanhamento é a porcentagem de preenchimento do DA. Ele aponta o quanto do gasto gerado foi de fato regionalizado pela unidade responsável, e o que não estiver vinculado ao DA resultará em desconhecimento sobre a distribuição e destinação do gasto.

### 3. DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2024

O valor total da despesa liquidada no Município de São Paulo, correspondente a empenhos do exercício de 2024, foi de R\$ 117.331.095.186,74. Contudo, as unidades orçamentárias preencheram o Detalhamento da Ação (DA) de R\$ 94.044.131.714,30 deste total, gerando uma lacuna de R\$ 23.286.963.472,44 sem preenchimento<sup>1</sup>. A tabela a seguir descreve resumidamente as despesas para o exercício de 2024:

Descrição das Despesas 2024				Total (R\$)
Liquidadas	Não preenchidas			23.286.963.472,44
	Preenchidas	Não regionalizáveis		48.171.809.577,07
		Regionalizáveis	DA Região	5.982.194.629,04
			DA Subprefeitura	39.890.127.508,19

<sup>1</sup> O Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) não impede o lançamento das Notas de Liquidação e Pagamento (NLP) sem a vinculação do Detalhamento da Ação (DA) pelas unidades orçamentárias.



Os dados mostram que a maior parte das despesas liquidadas para o exercício de 2024 corresponde ao grupo de despesas não regionalizáveis, seja por impossibilidade de apontar uma localidade do gasto (como previdência, dívida e precatórios), ou por refletir uma despesa meramente administrativa (despesa de pessoal e outras despesas), ou por serem despesas que a unidade entende como de difícil georreferenciamento (identificação da localização do gasto). A tabela seguinte apresenta as 25 principais ações orçamentárias que contribuíram para inviabilidade da regionalização.

Descrição da Ação Orçamentária	Valor Não Regionalizado (R\$)
Aposentadorias e Pensões	12.929.507.081,17
Aporte do IRRF para cobertura do déficit atuarial do RPPS	4.827.215.480,95
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	3.763.373.789,16
Administração da Unidade	3.264.186.838,81
Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.244.298.253,39
Recomposição de Depósitos Judiciais	1.920.556.243,53
Serviços de Engenharia de Tráfego	1.297.555.925,00
Obrigações e Contribuições Patronais	1.250.367.013,03
Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.249.519.039,77
Alimentação Escolar	1.215.522.372,66

Programa Pode Entrar	1.090.173.931,20
Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	826.049.056,99
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	821.501.862,25
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	816.839.722,34
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	765.658.793,41
Condenações Judiciais - Outras Espécies	707.295.775,50
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	654.249.905,90
Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	555.803.271,78
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	548.581.864,71
Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	465.767.807,65
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	321.866.012,45
Serviço da Dívida Pública Interna	286.317.112,54
Manutenção e Operação do Programa de Estágios	283.952.351,67
Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	250.698.905,68
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	221.618.440,92

Assim, o cálculo do Índice de Regionalização foi realizado com base na relação entre despesas regionalizadas e despesas liquidadas nos anos de 2024 e restos a pagar até 22 de janeiro de 2025<sup>2</sup>. É compreensível que diversos órgãos apresentem índices de regionalização baixos, ou até mesmo zerados, devido à natureza intrínseca de certas ações orçamentárias que não podem ser regionalizadas. A porcentagem de preenchimento na tabela subsequente reflete a proporção dos gastos liquidados que passaram pelo processo de regionalização, isto é, que tiveram um ou mais DA associados pela unidade.

Código	Órgão	Porcentagem de Preenchimento	Índice de Regionalização (IR)
<b>13</b>	Secretaria Municipal de Gestão	100,00 %	0,03 %
<b>7</b>	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	100,00 %	100 %
<b>95</b>	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	100,00 %	100 %
<b>97</b>	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	100,00 %	100 %

<sup>2</sup> Data da extração das informações para a elaboração do presente relatório. A data limite para inscrição de restos a pagar é regulada pelo Decreto nº 61.990/2022, art. 3º.

<b>8</b>	Fundo Municipal do Idoso	100,00 %	100 %
<b>90</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100,00 %	100 %
<b>36</b>	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	100,00 %	0,00 %
<b>21</b>	Procuradoria Geral do Município	99,99 %	0,00 %
<b>85</b>	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	99,96 %	95,44 %
<b>23</b>	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	99,94 %	51,25 %
<b>74</b>	Secretaria Municipal de Turismo	99,94 %	0,00 %
<b>2</b>	Hospital do Servidor Público Municipal	99,93 %	100 %
<b>78</b>	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	99,92 %	90,95 %
<b>27</b>	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	99,85 %	74,77 %
<b>73</b>	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	99,72 %	0,58 %
<b>98</b>	Fundo de Desenvolvimento Urbano	99,18 %	99,10 %
<b>86</b>	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	99,17 %	95,92 %
<b>83</b>	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	98,90 %	69,31 %
<b>5</b>	São Paulo Urbanismo	98,65 %	0,00 %
<b>12</b>	Secretaria Municipal de Subprefeituras	98,44 %	92,66 %
<b>33</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	98,01 %	0,00 %
<b>91</b>	Fundo Municipal de Habitação	97,72 %	87,20 %
<b>29</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	96,81 %	40,65 %
<b>34</b>	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	96,73 %	79,17 %
<b>94</b>	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	96,65 %	71,38 %
<b>22</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	96,41 %	97,10 %
<b>19</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	96,11 %	83,36 %
<b>80</b>	Fundação Paulistana de Educação Tecnológica e Cultura	95,25 %	3,07 %
<b>24</b>	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	94,54 %	0,00 %
<b>28</b>	Encargos Gerais do Município	93,30 %	0,00 %
<b>38</b>	Secretaria Municipal de Segurança Pública	90,64 %	94,14 %
<b>17</b>	Secretaria Municipal da Fazenda	89,76 %	0,00 %
<b>30</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	89,69 %	10,78 %
<b>25</b>	Secretaria Municipal de Cultura	89,20 %	84,73 %
<b>11</b>	Secretaria do Governo Municipal	80,81 %	3,04 %

<b>32</b>	Controladoria Geral do Município	80,74 %	0,00 %
<b>87</b>	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	76,79 %	26,94 %
<b>93</b>	Fundo Municipal de Assistência Social	74,31 %	99,98 %
<b>20</b>	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	68,57 %	19,20 %
<b>3</b>	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	62,86 %	0,00 %
<b>84</b>	Fundo Municipal de Saúde	62,80 %	55,96 %
<b>26</b>	Secretaria Municipal de Justiça	62,19 %	0,00 %
<b>14</b>	Secretaria Municipal de Habitação	44,92 %	94,57 %
<b>16</b>	Secretaria Municipal de Educação	44,61 %	70,03 %
<b>81</b>	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	11,30 %	99,29 %
<b>99</b>	Fundo Municipal de Iluminação Pública	1,80 %	72,92 %
<b>9</b>	Câmara Municipal de São Paulo	0,00 %	0,00 %
<b>10</b>	Tribunal de Contas do Município	0,00 %	0,00 %
<b>6</b>	São Paulo Turismo	0,00 %	0,00 %
<b>15</b>	Cinema e Audiovisual de São Paulo	0,00 %	0,00 %
<b>76</b>	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00 %	0,00 %
<b>77</b>	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00 %	0,00 %

Nas próximas páginas (anexos), é apresentada uma série de mapas das despesas orçamentárias relativas ao exercício de 2024 que foram regionalizadas mediante o DA. Foram desenvolvidos mapas regionais, por funções e para o limite administrativo das Subprefeituras.

Os mapas regionais apresentam as despesas totais do município (custeios e investimentos) e as despesas totais apenas para investimentos.

Os mapas por função categorizam as principais áreas nas quais os gastos públicos foram alocados, oferecendo uma visão mais detalhada das despesas e facilitando a compreensão das prioridades orçamentárias.

Por fim, as despesas por localidade territorial são apresentadas dando destaque às principais funções. Isso permite uma visão mais granular das alocações de recursos em diferentes áreas geográficas, o que possibilita uma análise mais precisa das despesas públicas em relação às necessidades locais.

## 4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ➔ Os gastos totais mapeados representam quase 93 bilhões de reais, dos quais 45 bilhões são despesas regionalizáveis a nível de região ou de subprefeitura; e aproximadamente 47 bilhões são referentes às despesas não-regionalizáveis;
- ➔ As despesas não-regionalizáveis representam a maior fatia desse montante, isso porque abarcam gastos como previdência, dívidas e precatórios, que não estão sujeitos a uma territorialização. As outras despesas não-regionalizáveis enfrentam obstáculos à atribuição geográfica no cadastramento, mas essas limitações podem ser trabalhadas por meio de soluções conjuntas com as unidades responsáveis;
- ➔ Apesar da regionalização dos gastos ter sido um grande avanço para o município, destaca-se que aproximadamente 24,7 bilhões de reais não tiveram DA preenchido pelas unidades orçamentárias para o exercício de 2024;
- ➔ A análise das despesas regionalizáveis, conforme os mapas e gráficos anexos, revela que as regiões Sul e Leste do município receberam os maiores aportes dos gastos totais para o exercício em questão. Os gastos com investimentos seguem o mesmo padrão para essas mesmas regiões.

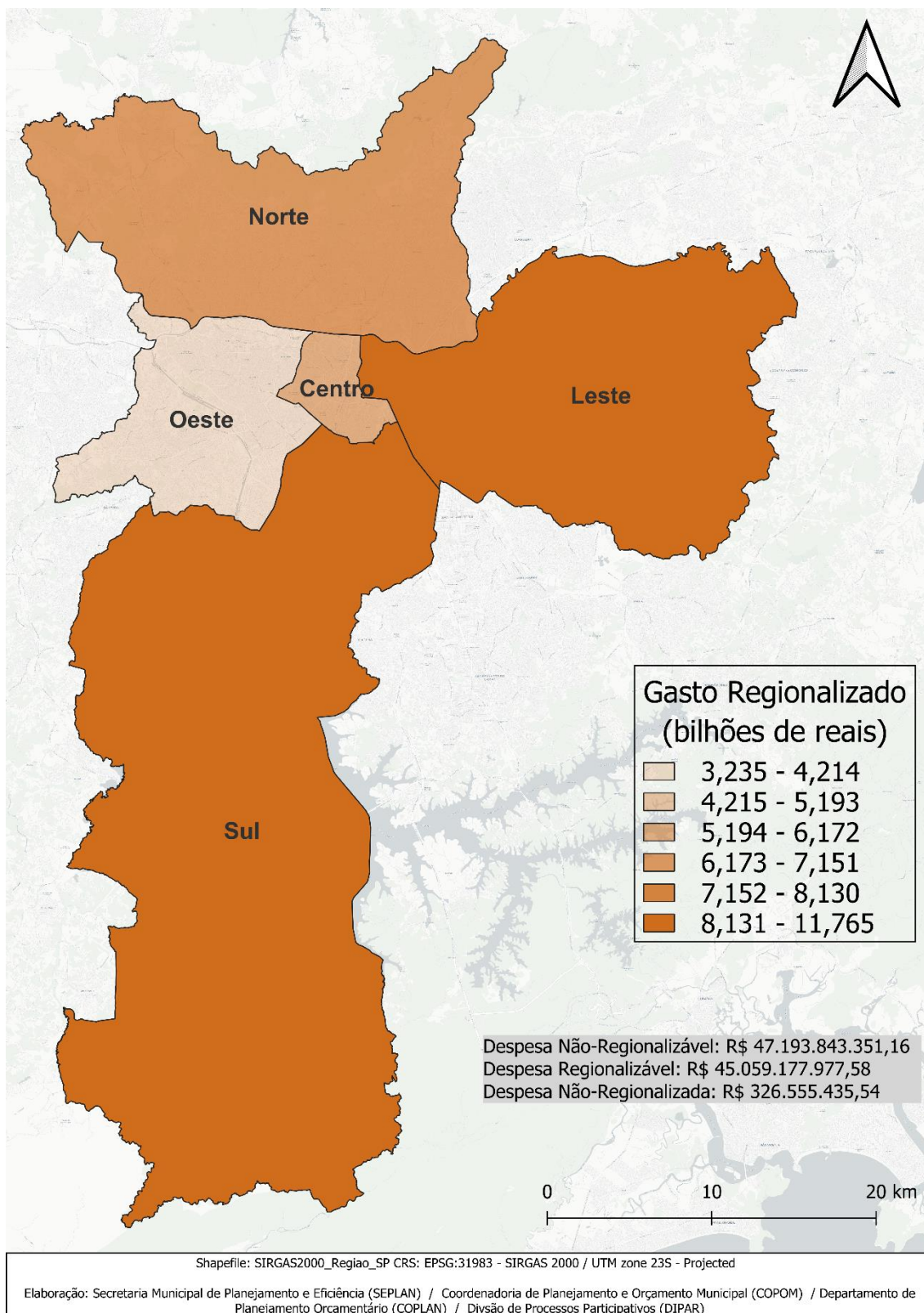
## 5. PRÓXIMOS PASSOS

Algumas ações que podem ser pensadas visando a melhoria da regionalização dos gastos são:

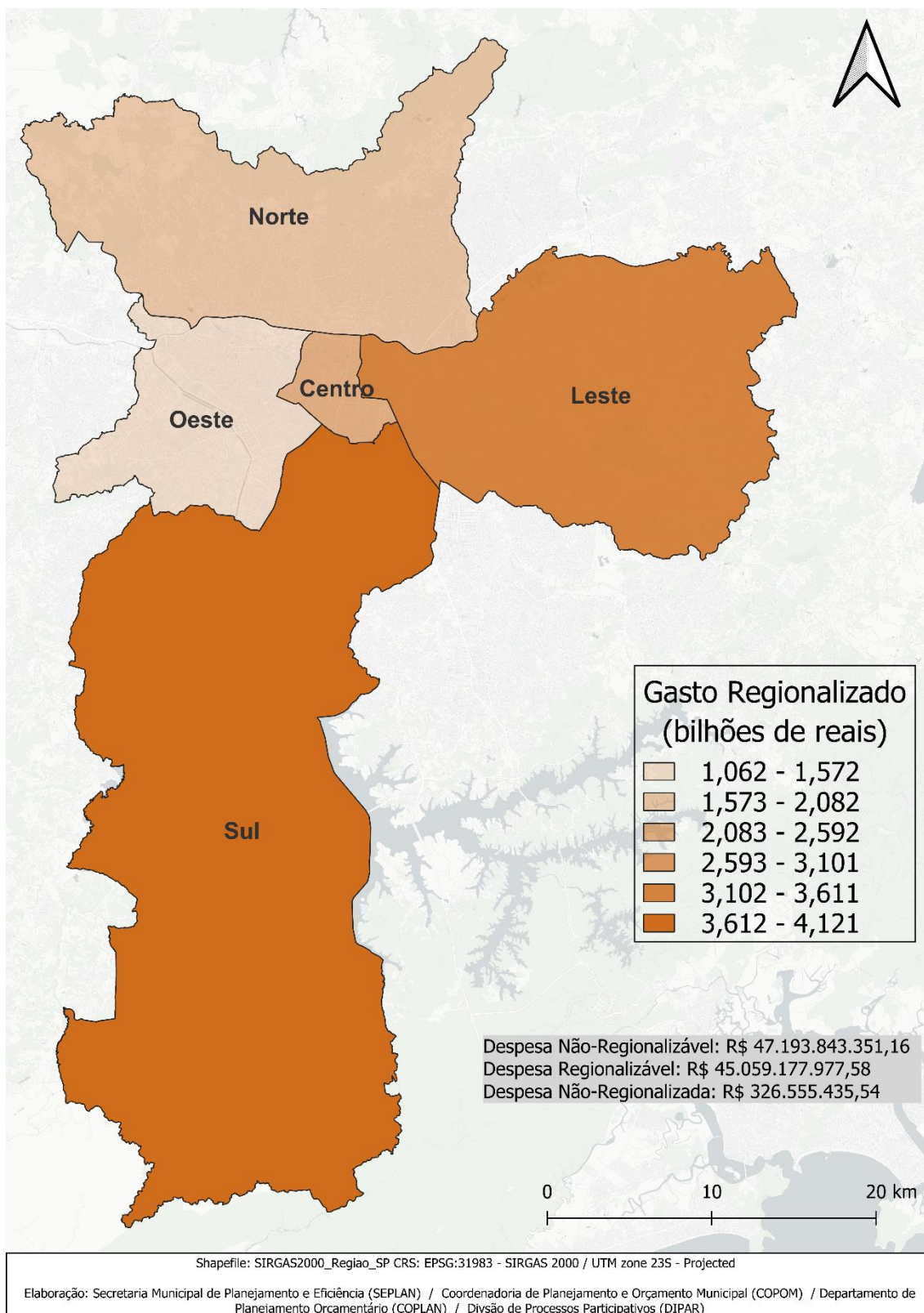
- ✓ Acompanhamento mais próximo do preenchimento do DA junto às unidades, de forma a aumentar a percentual de preenchimento e qualificar a informação;
- ✓ Analisar as principais ações que contribuem para o montante das despesas não regionalizáveis e estudar, juntamente com as unidades, alternativas para torná-las regionalizáveis, se possível em nível de Subprefeitura;
- ✓ Aprimorar o detalhamento e viabilizar a regionalização de ações a nível de distrito;
- ✓ Avaliar a viabilidade de outras medidas para aprimorar a regionalização de despesas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

## **ANEXOS**

### Despesa Regionalizada por Região do Município de São Paulo - 2024



### Gasto Regionalizado em Investimento por Região do Município de São Paulo - 2024

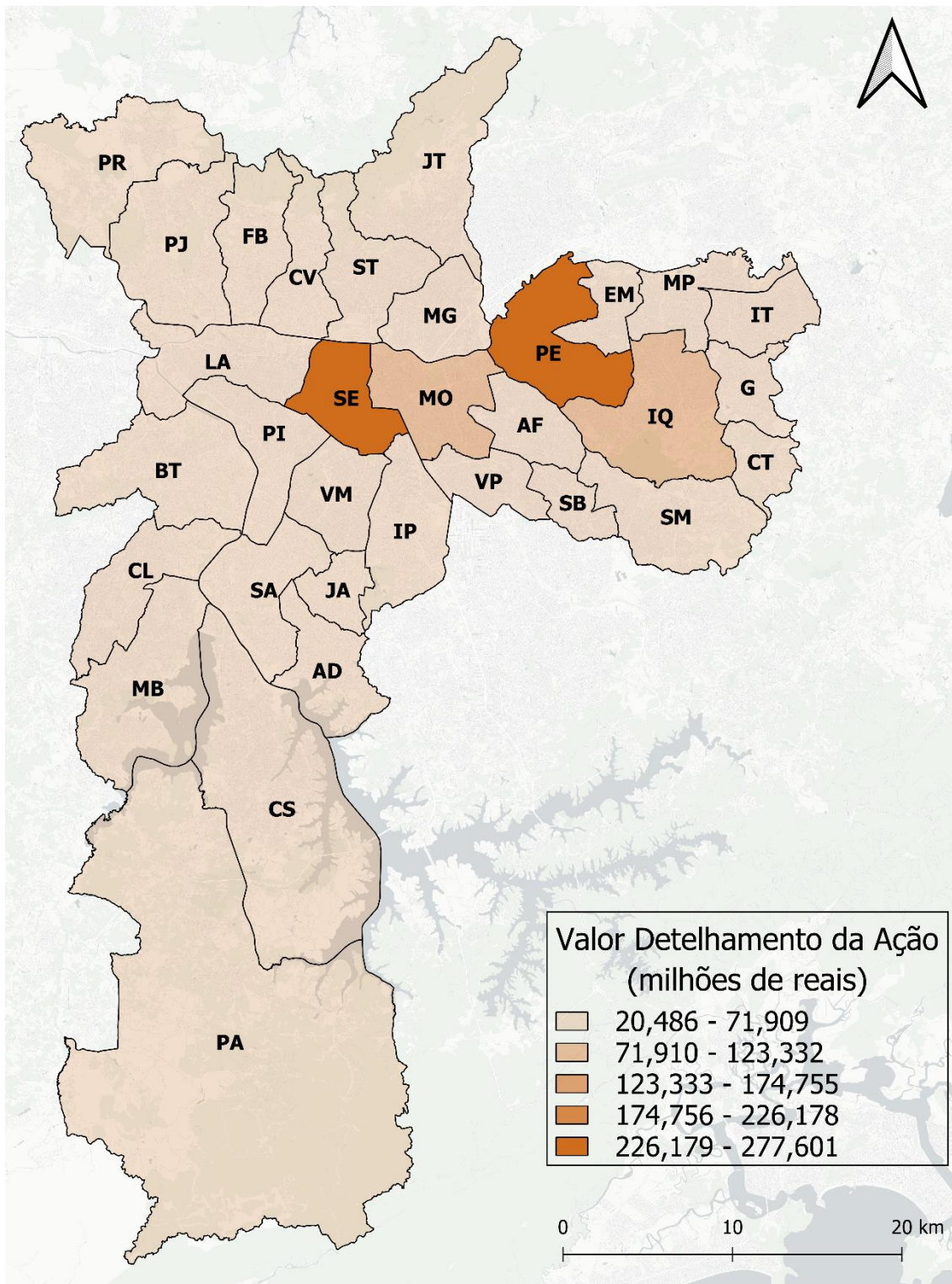


## **Anexos**

**Gastos Públicos por função programática, destinados aos territórios das subprefeituras**

**Gastos Públicos totais destinados aos territórios das subprefeituras**

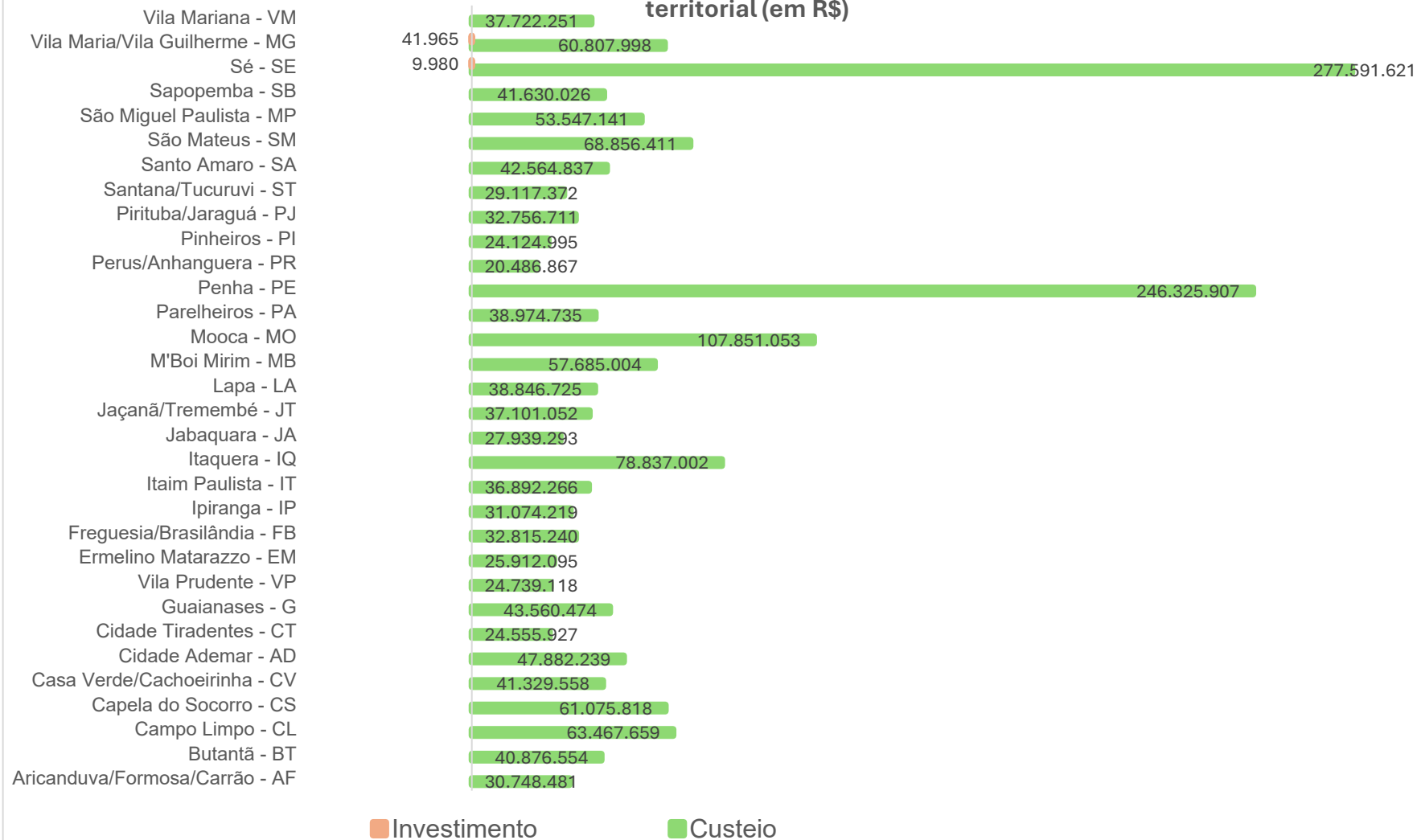
**Gasto em Assistência Social por Subprefeitura do Município de São Paulo - 2024**



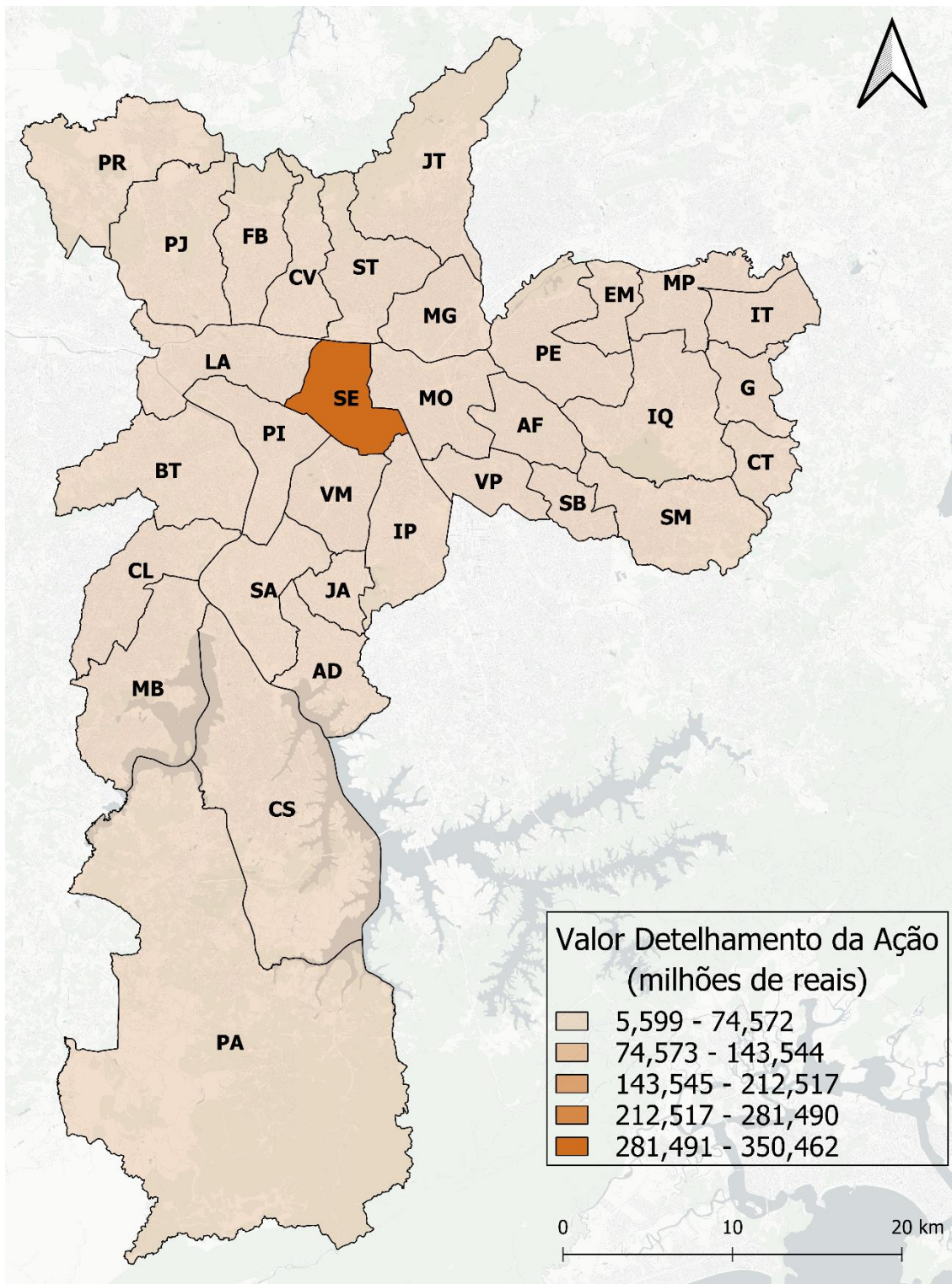
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Assistência Social (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



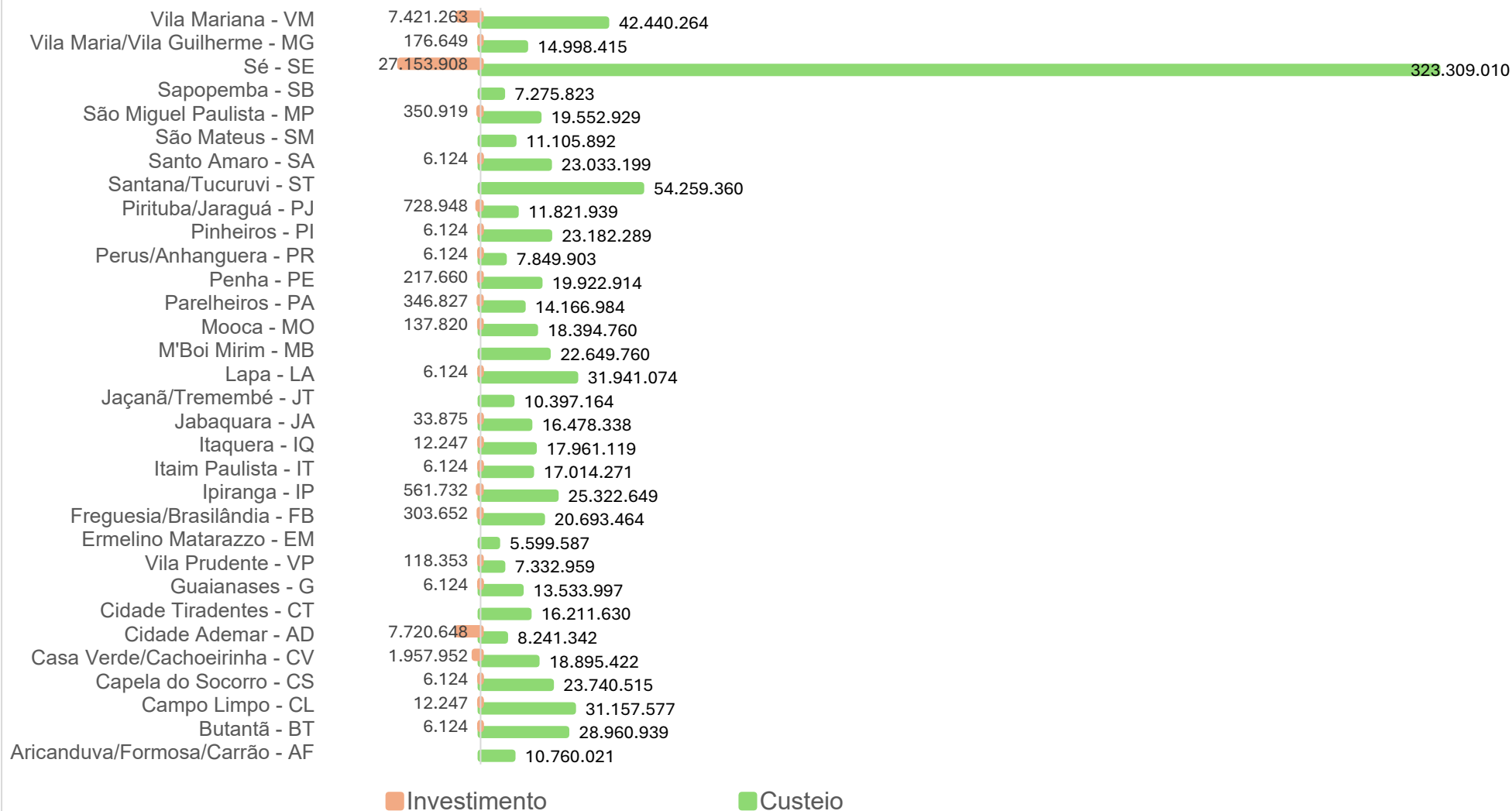
### Gasto em Cultura por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024



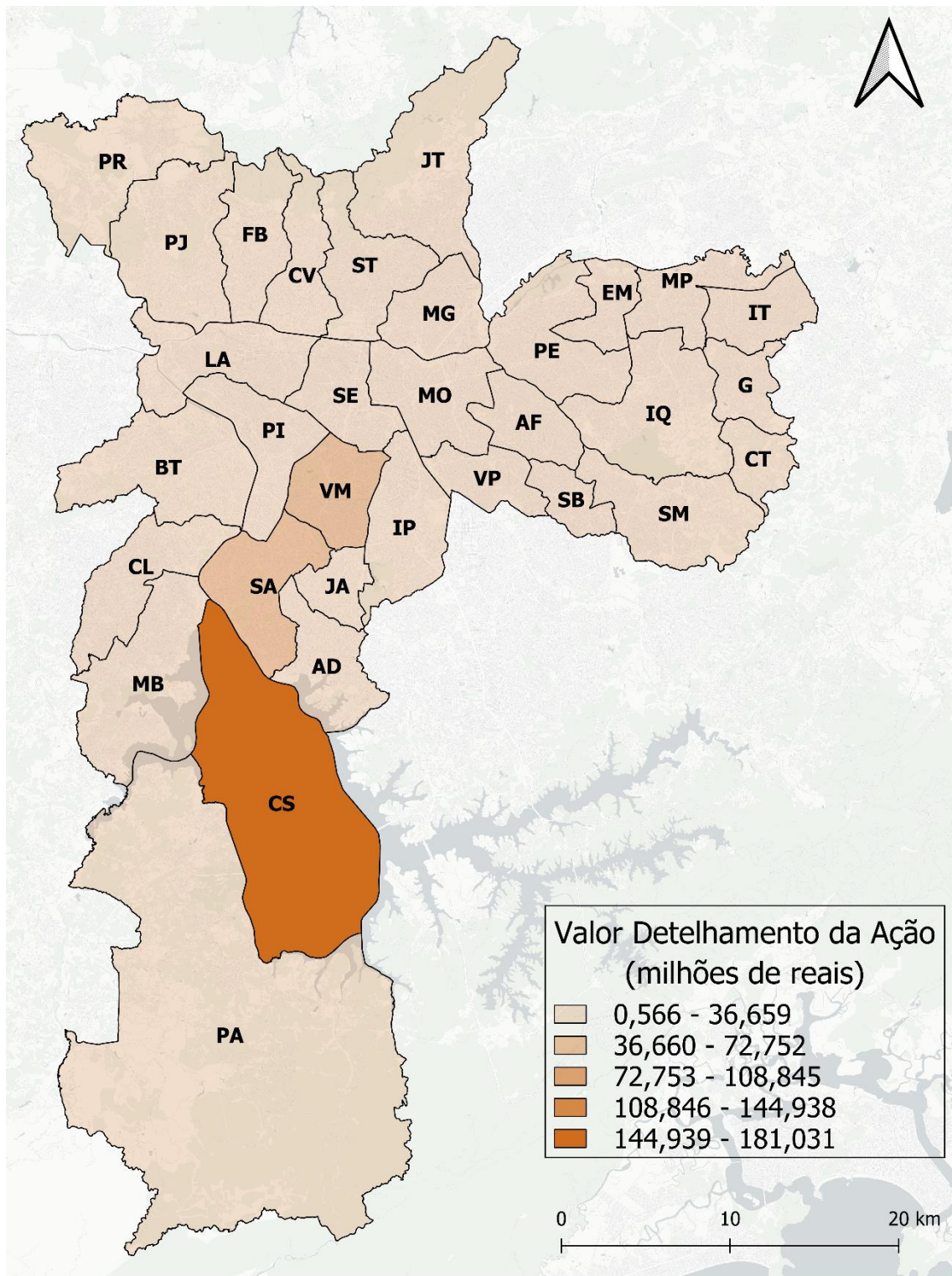
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Cultura (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



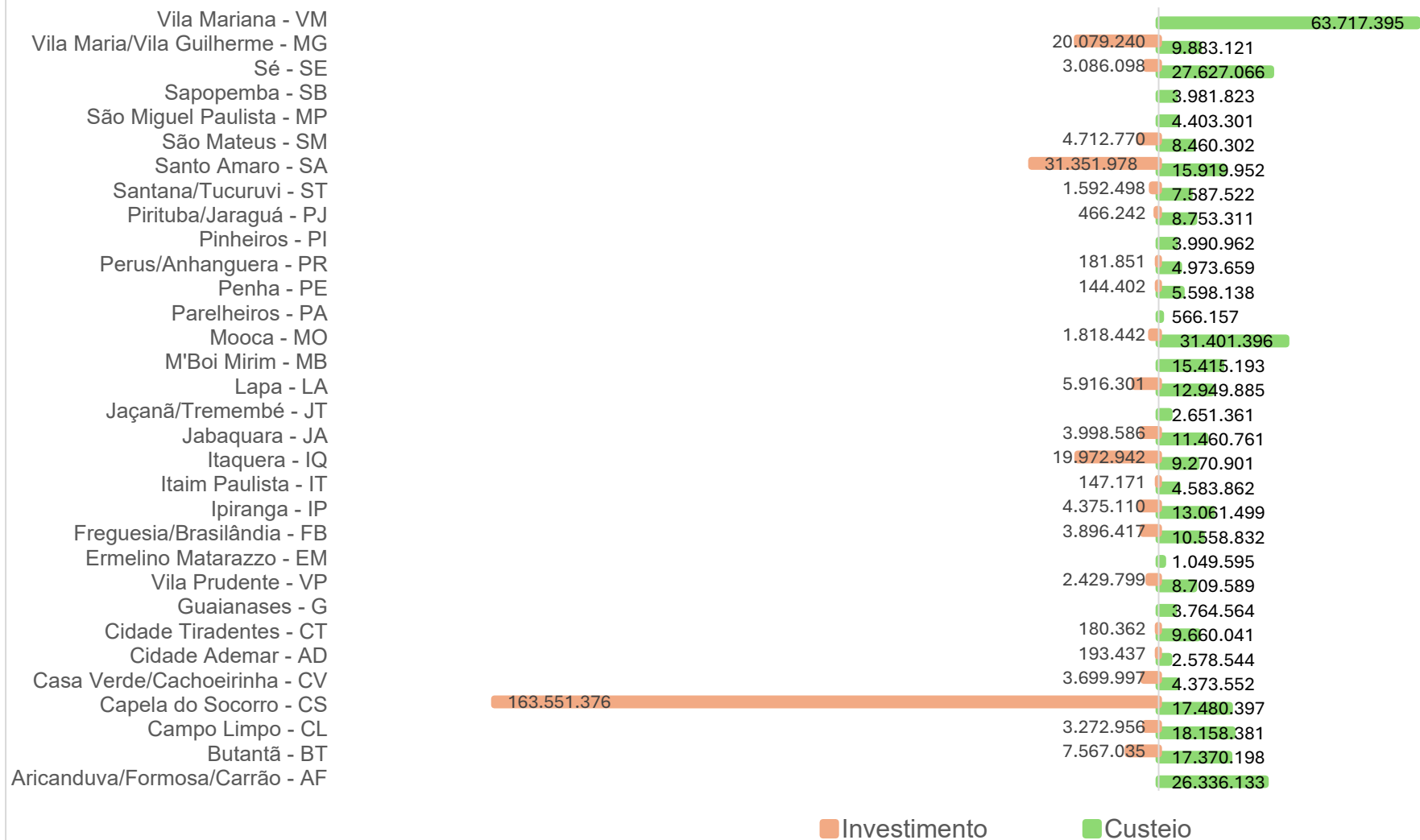
**Gasto em Desporto e Lazer por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



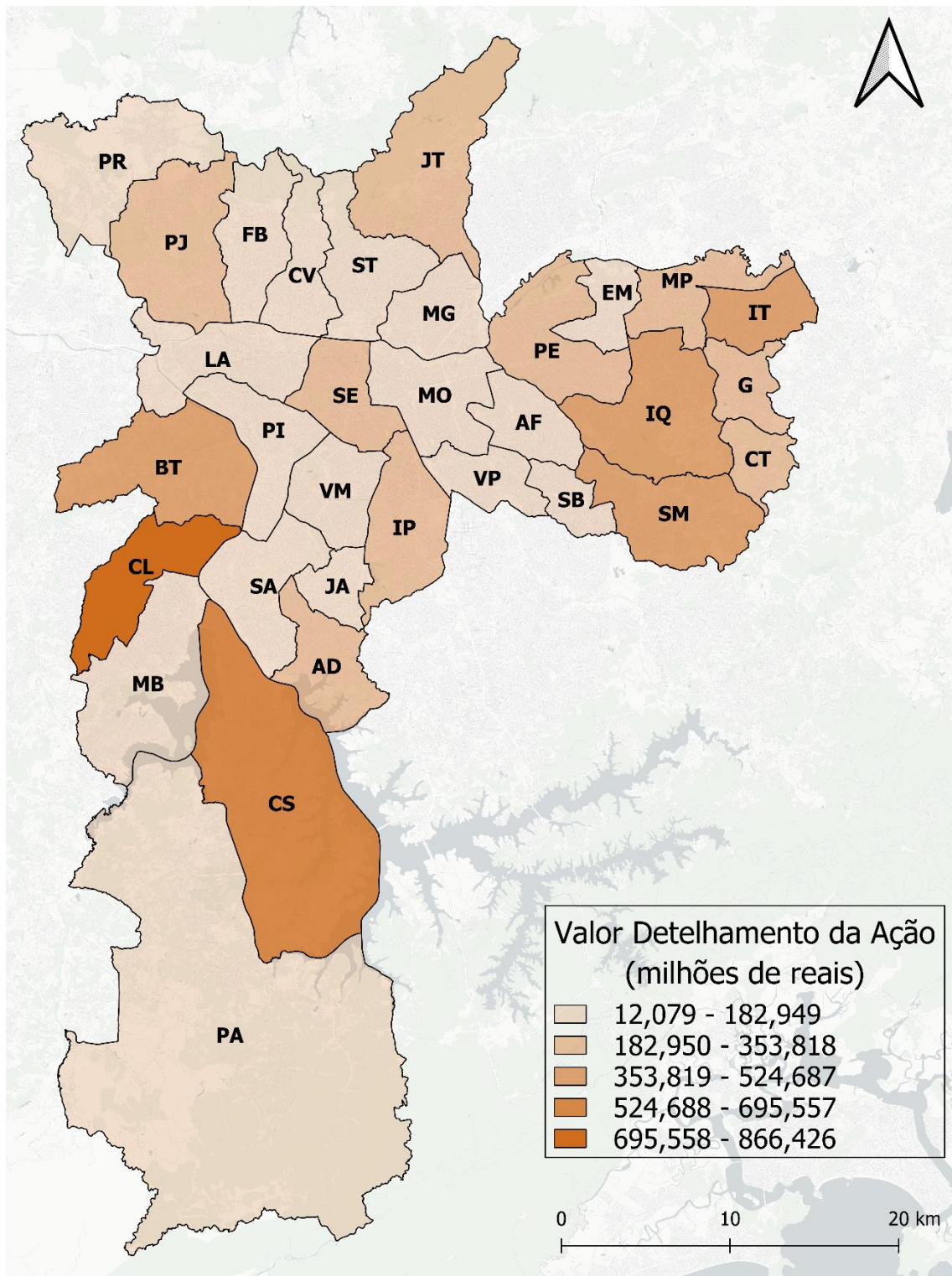
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Desporto e Lazer (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



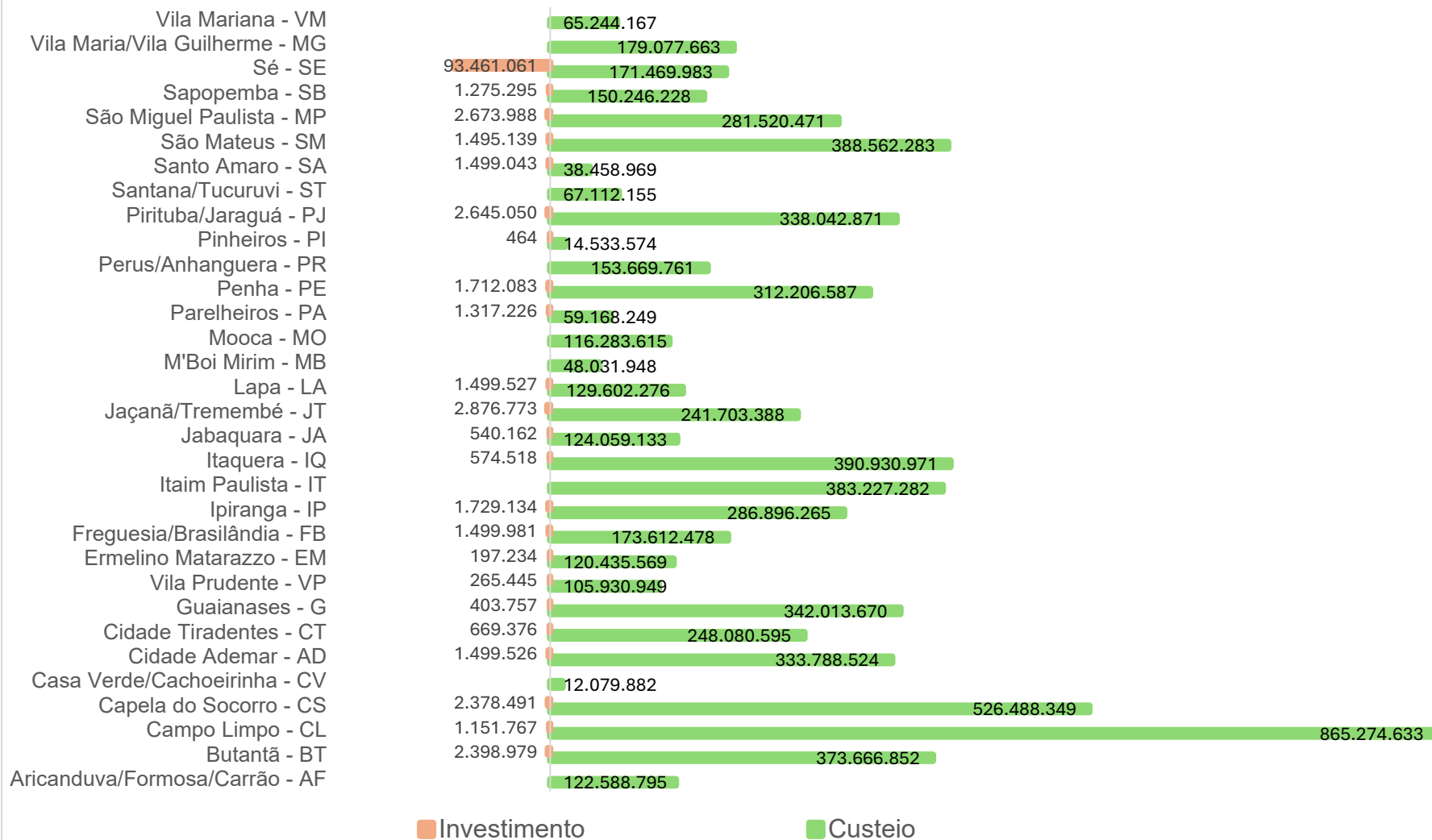
**Gasto em Educação por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



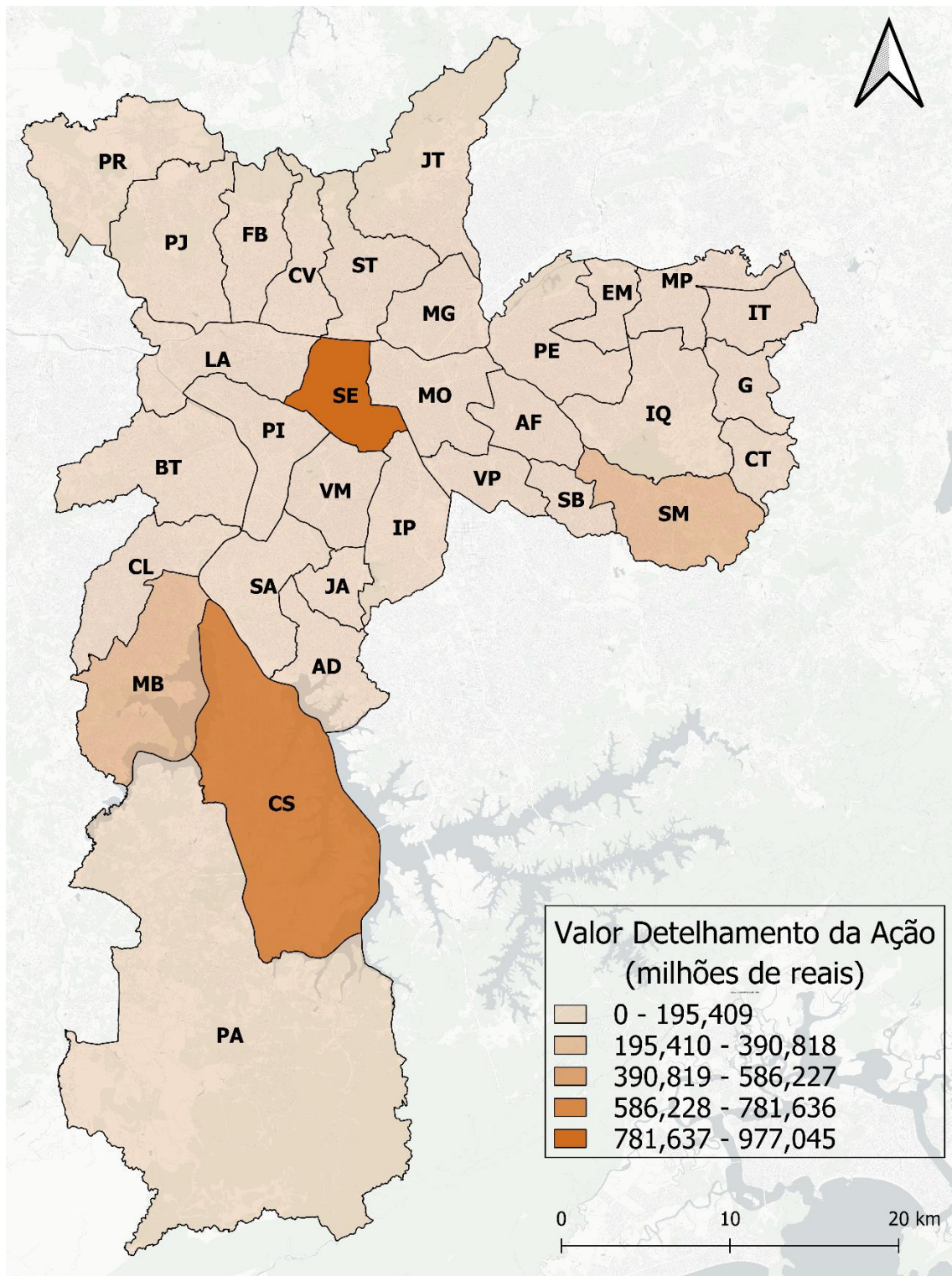
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Educação (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



**Gasto em Habitação por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**

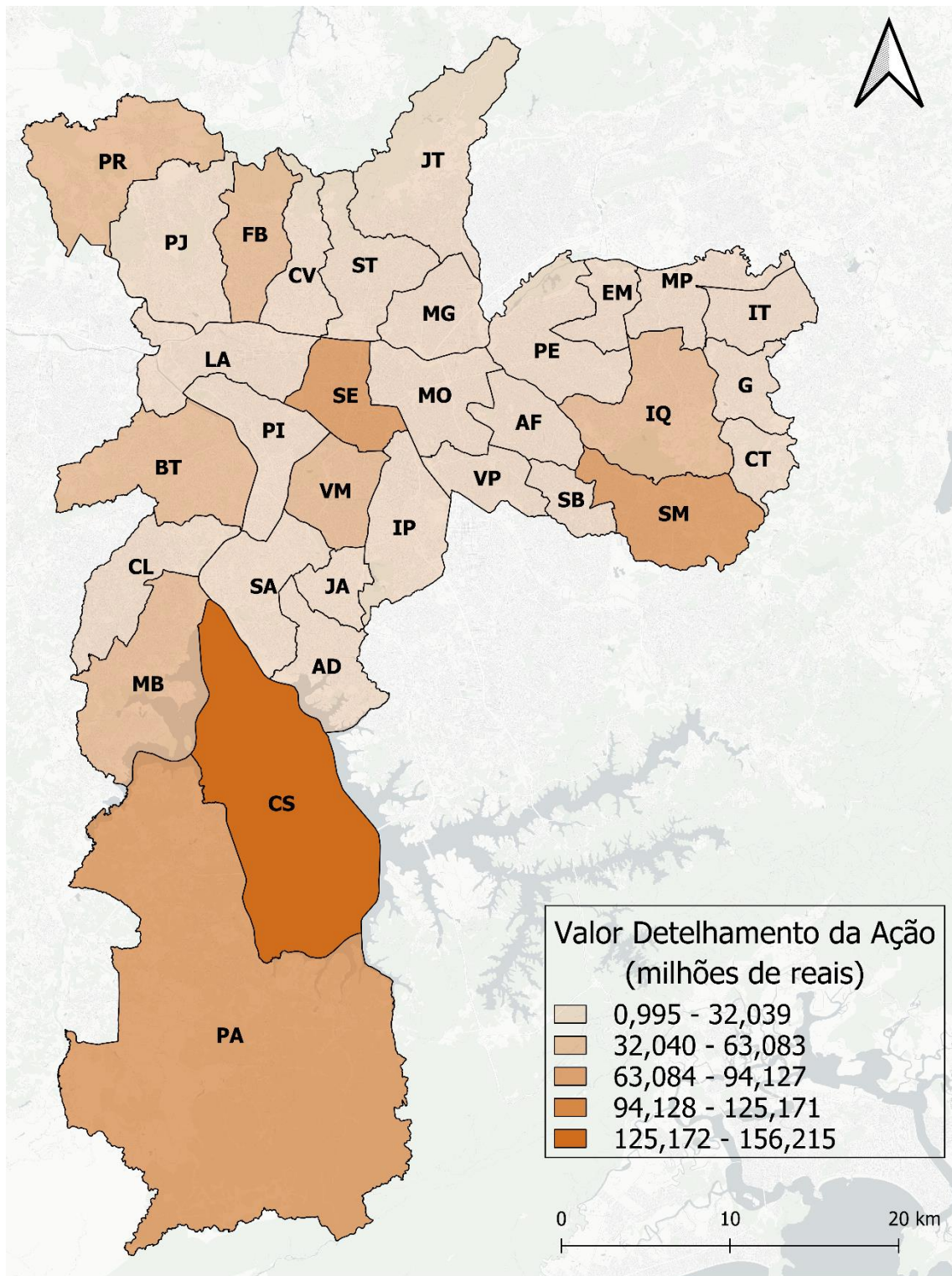


Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S  
 Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Habitação (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



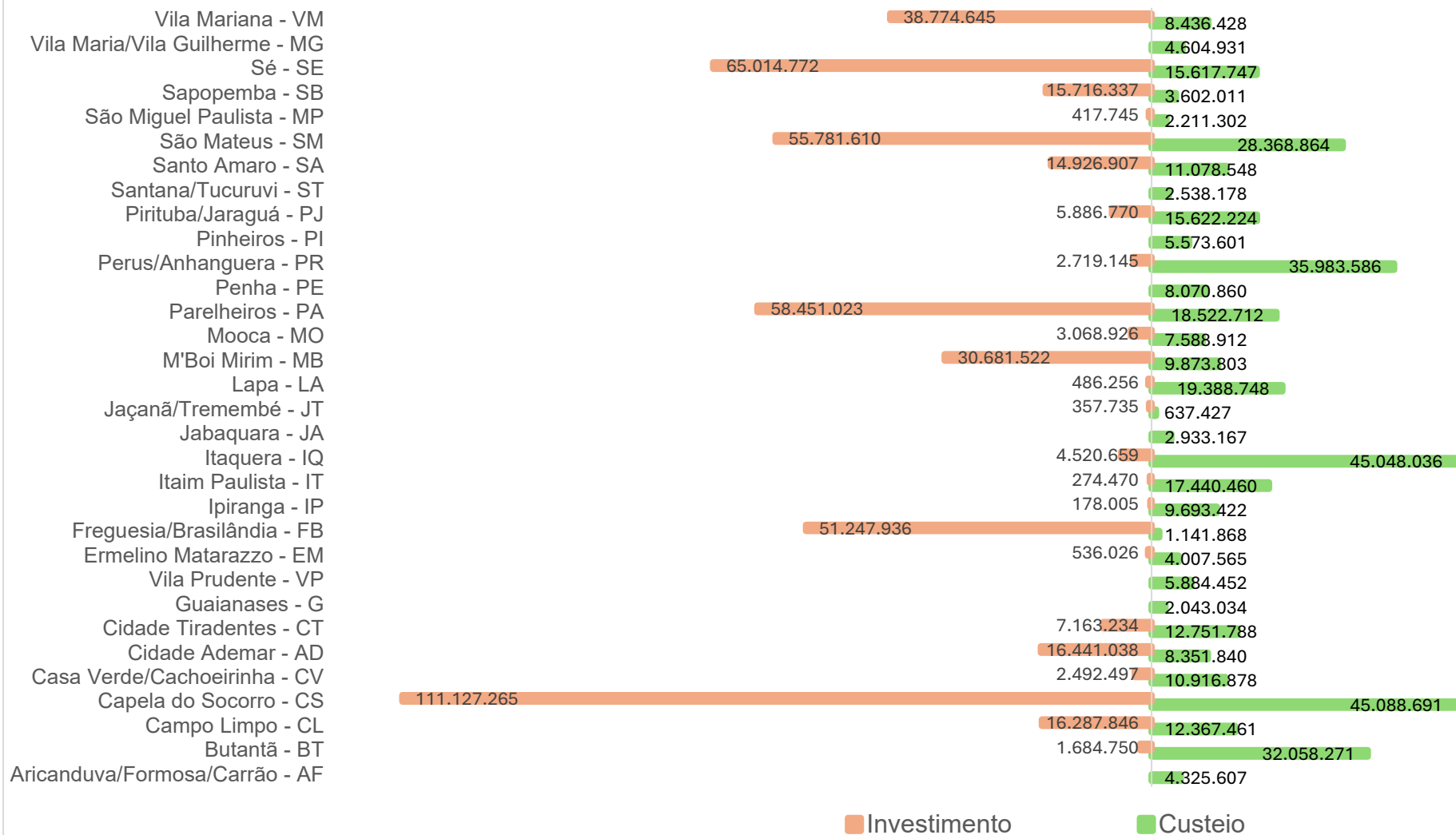
**Gasto em Meio Ambiente por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



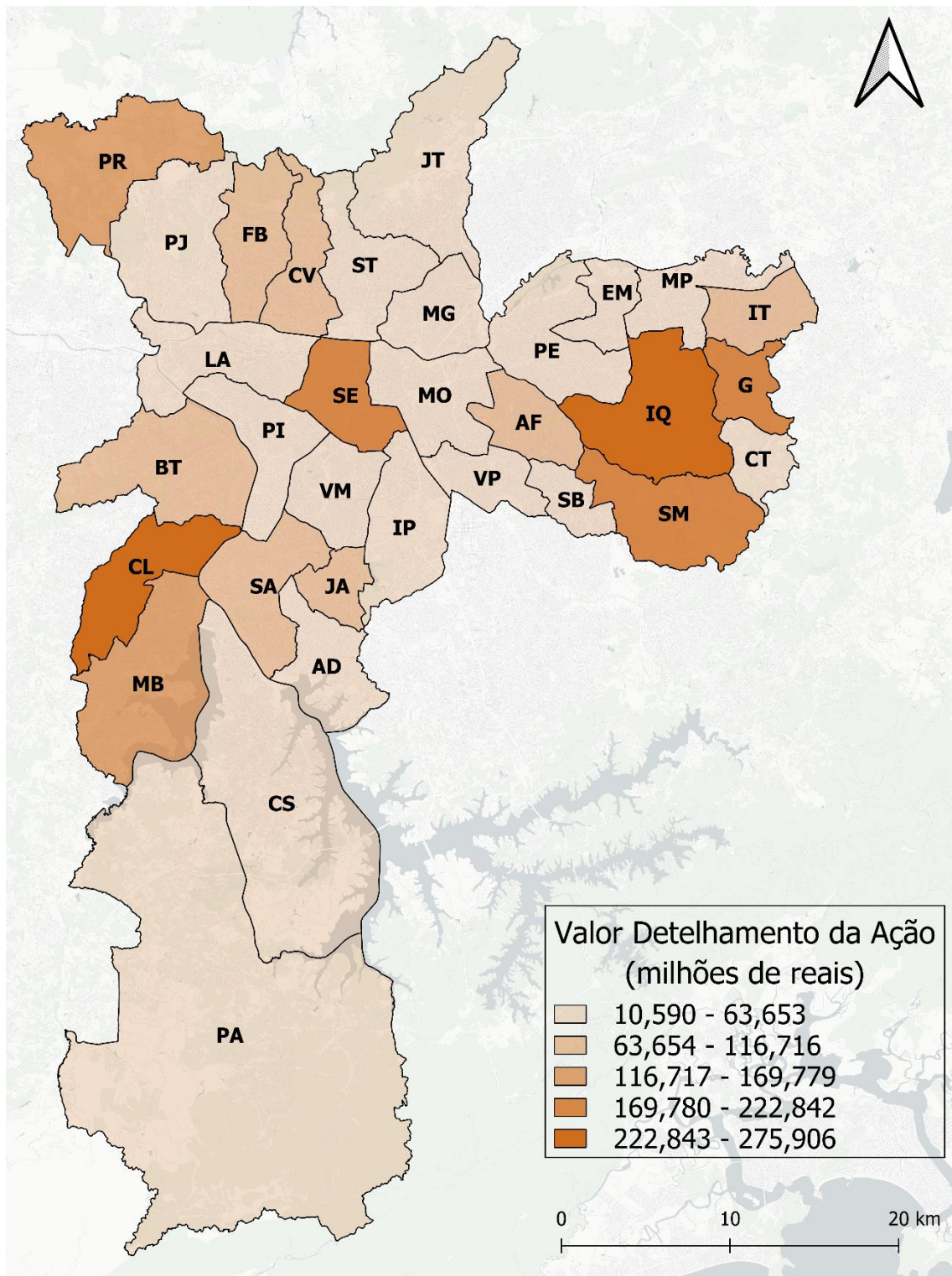
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Meio Ambiente (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



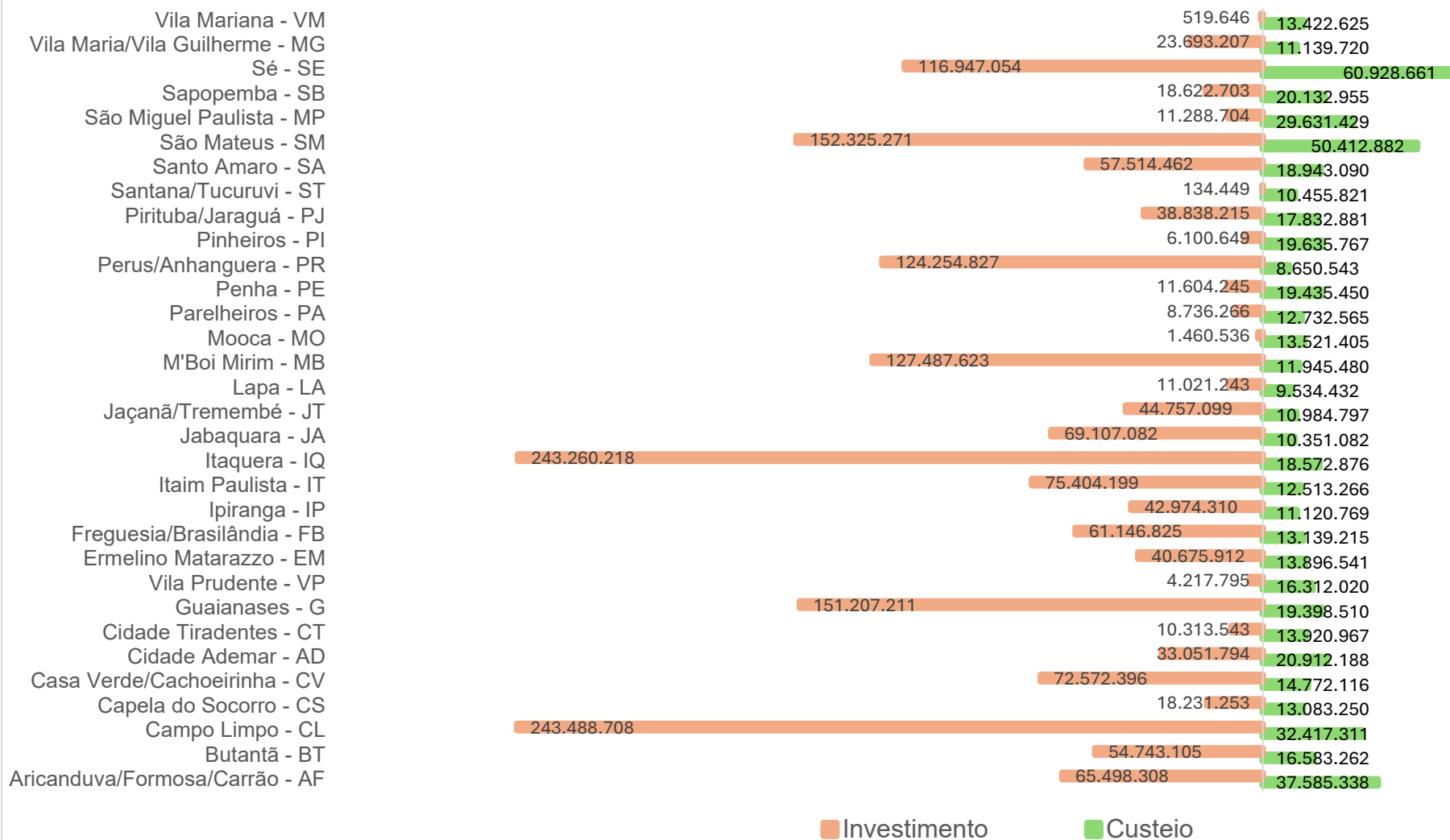
**Gasto em Saneamento por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



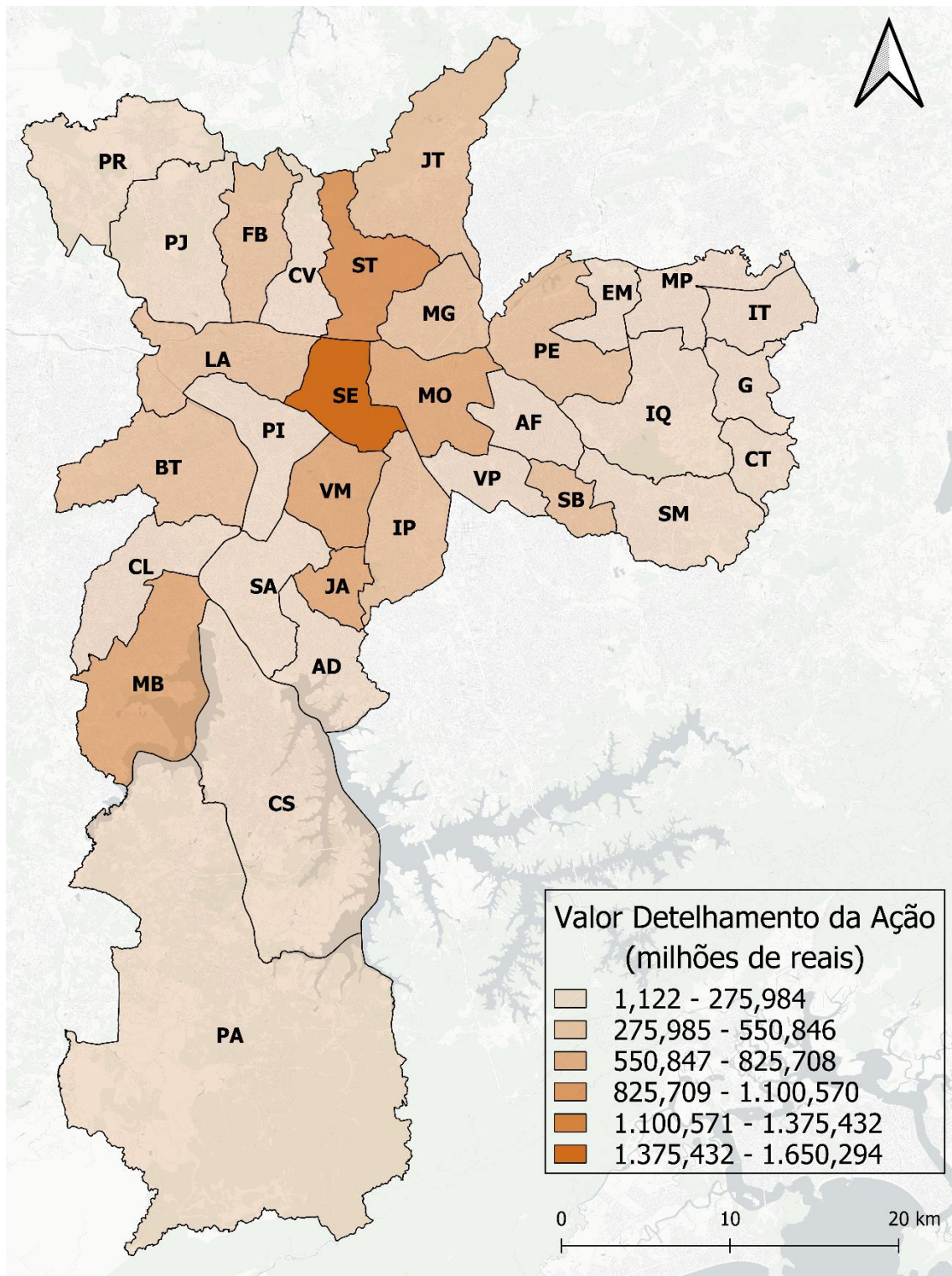
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Saneamento (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



**Gasto em Saúde por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

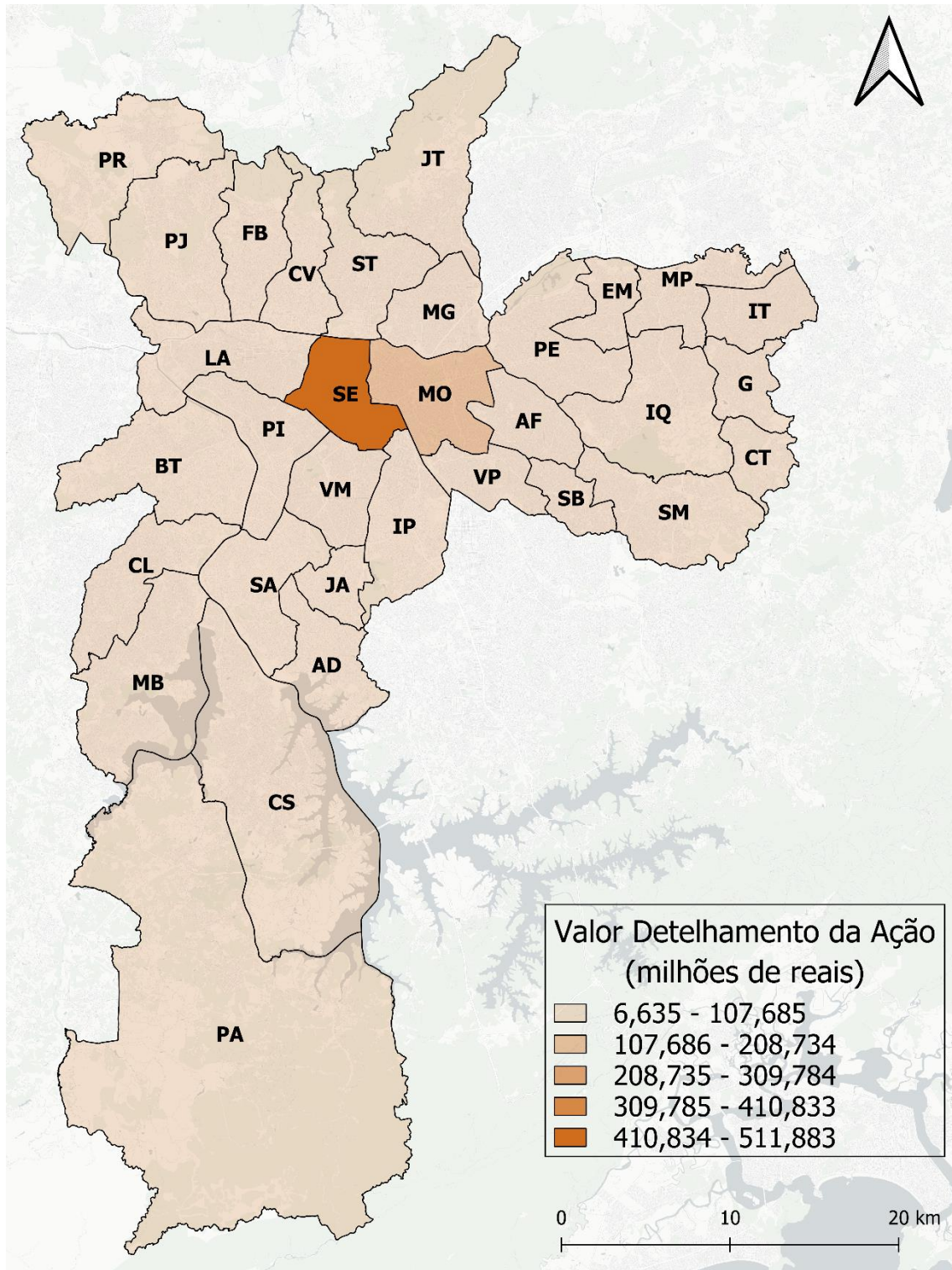
**Detalhamento dos gastos em Saúde (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**

Localidade	Investimento	Custeio
Vila Mariana - VM	11.306.802	637.080.334
Vila Maria/Vila Guilherme - MG	2.801.326	432.128.509
Sé - SE	44.469.210	1.605.825.171
Sapopemba - SB	23.611.722	279.514.550
São Miguel Paulista - MP	9.786.775	139.515.767
São Mateus - SM	13.946.191	1.278.449
Santo Amaro - SA	6.225.025	213.589.466
Santana/Tucuruvi - ST	34.024.298	994.479.174
Pirituba/Jaraguá - PJ	22.606.541	100.693.859
Pinheiros - PI	1.786.941	97.246.264
Perus/Anhanguera - PR	5.813.712	70.877.531
Penha - PE	10.482.333	340.989.098
Parelheiros - PA	2.894.476	243.639.152
Mooca - MO	25.922.562	613.708.196
M'Boi Mirim - MB	4.288.526	635.766.728
Lapa - LA	43.079.480	338.780.739
Jaçanã/Tremembé - JT	3.963.209	390.677.026
Jabaquara - JA	20.317.849	672.215.165
Itaquera - IQ	10.768.477	110.384.732
Itaim Paulista - IT	16.014.802	1.168.449
Ipiranga - IP	26.764.017	296.849.292
Freguesia/Brasilândia - FB	21.584.057	480.915.831
Ermelino Matarazzo - EM	15.674.482	118.810.634
Vila Prudente - VP	11.967.497	139.286.375
Guaianases - G	392.138	730.446
Cidade Tiradentes - CT	10.616.522	195.828.332
Cidade Ademar - AD	17.542.229	29.714.282
Casa Verde/Cachoeirinha - CV	32.906.491	190.888.764
Capela do Socorro - CS	49.929.534	123.353.313
Campo Limpo - CL	50.801.639	113.267.904
Butantã - BT	18.660.049	399.247.801
Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	7.169.621	155.408.462

Investimento

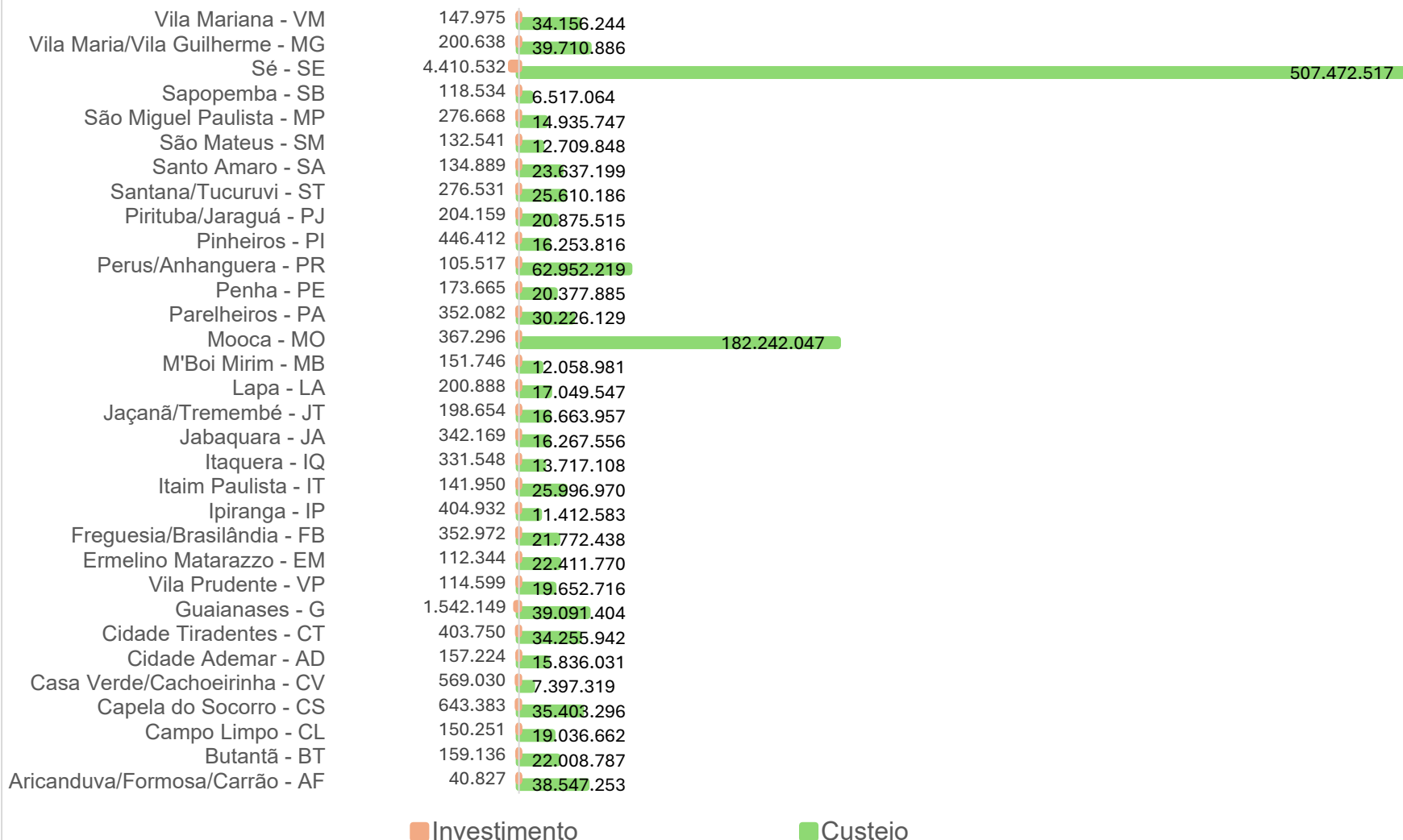
Custeio

**Gasto em Segurança Pública por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**

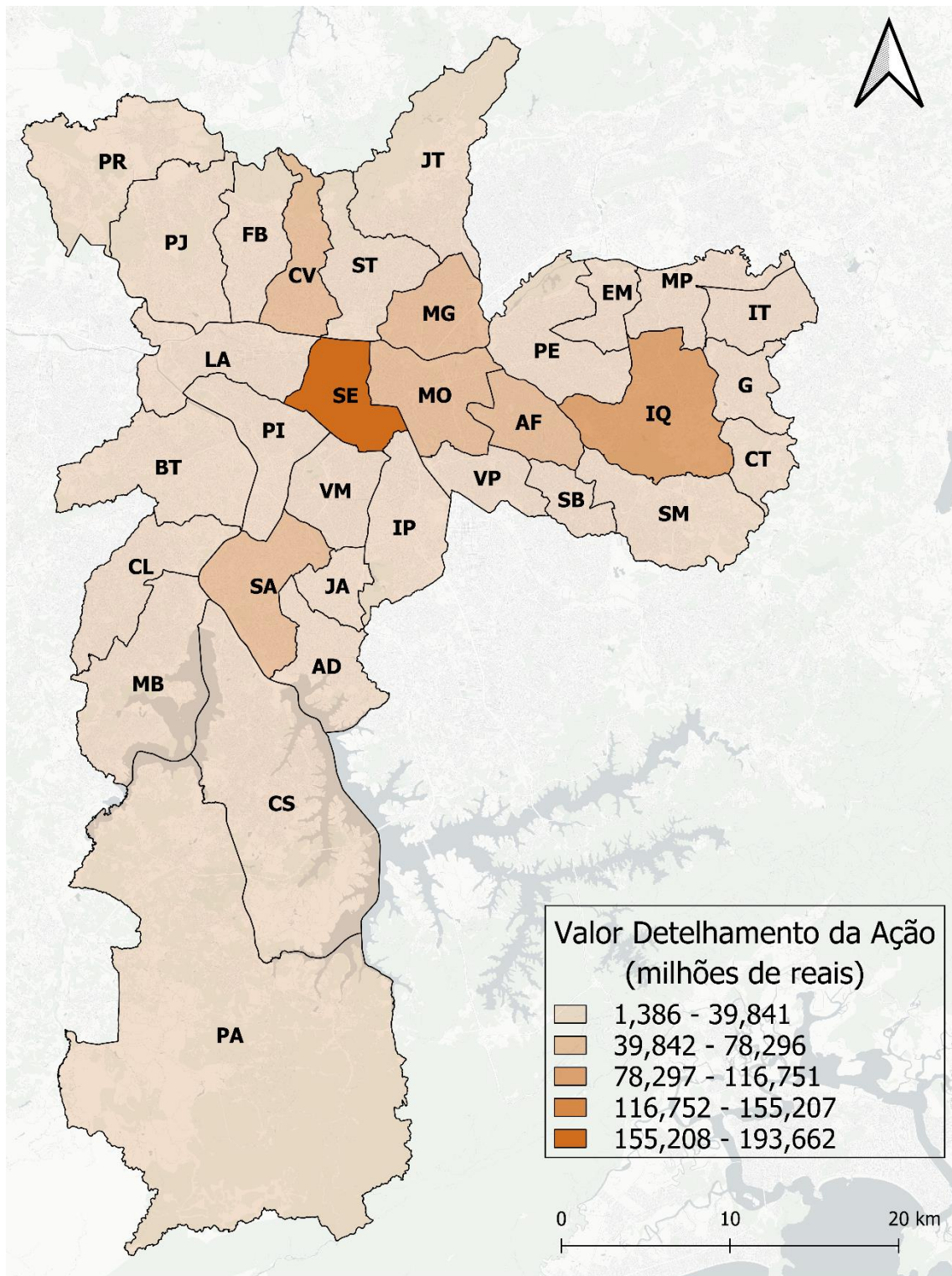


Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S  
 Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Segurança Pública (investimento e custeio) por localidade territorial (em R\$)**



**Gasto em Transportes por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



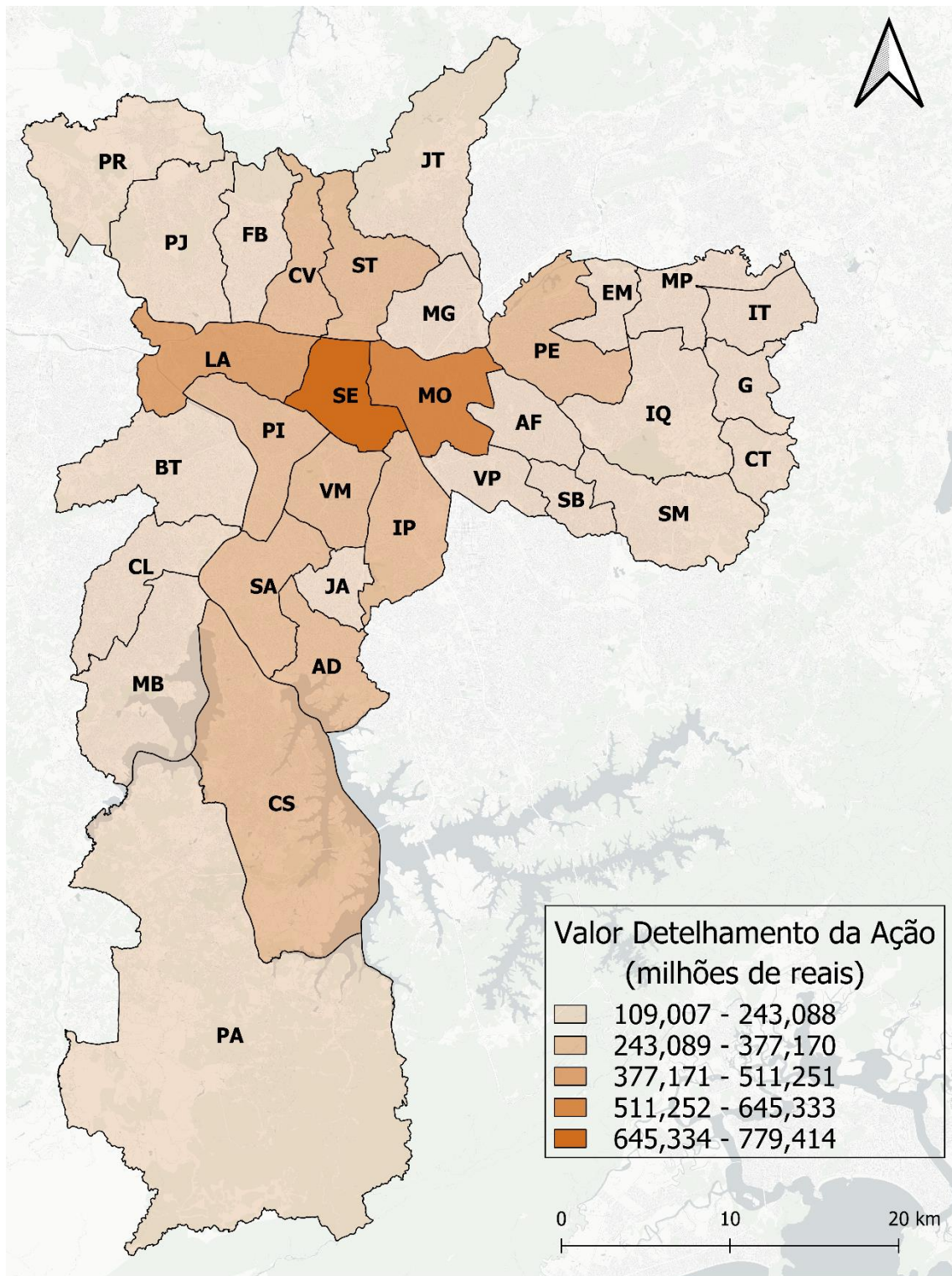
Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Transportes (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**



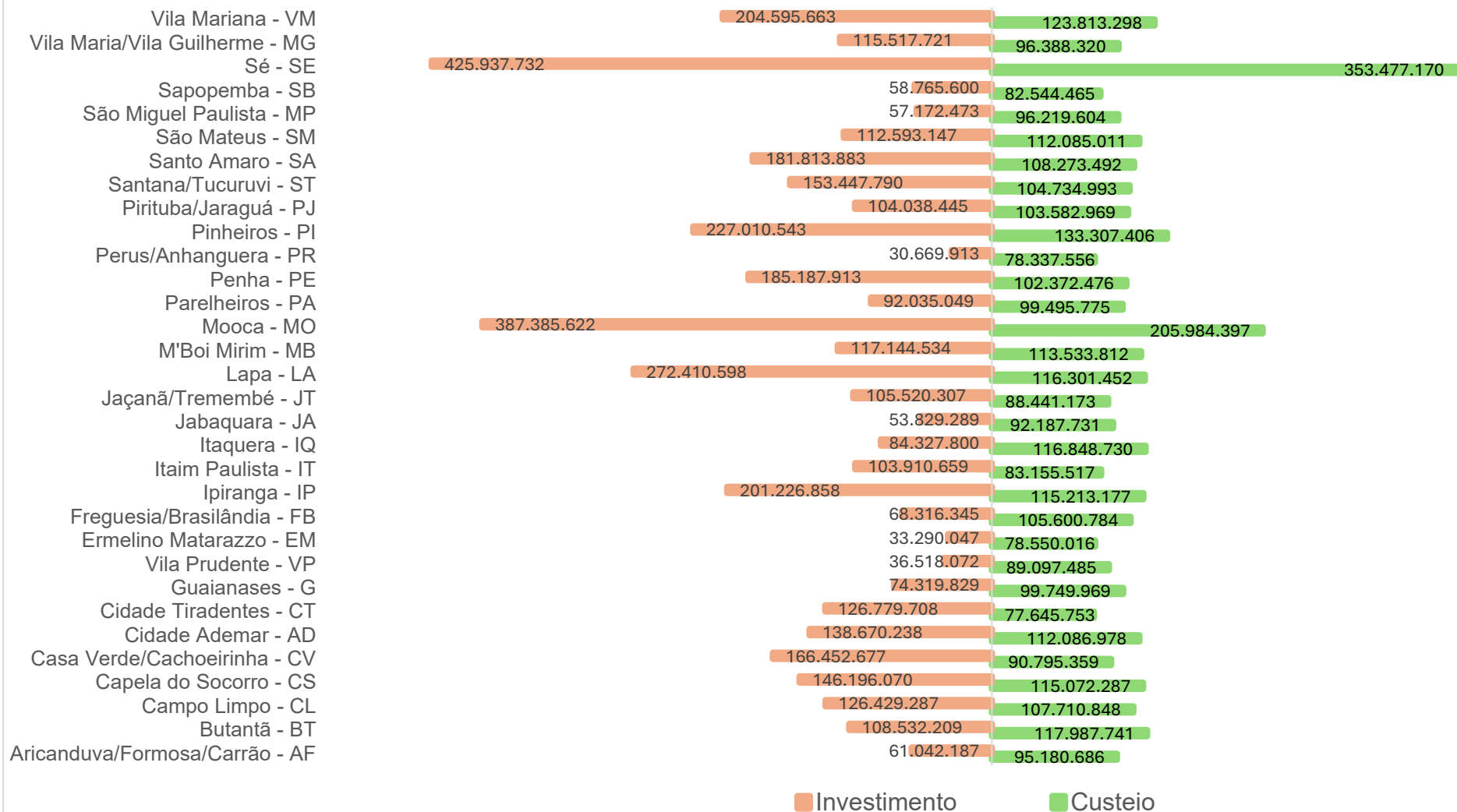
**Gasto em Urbanismo por Subprefeitura do Município de São Paulo – 2024**



Shapefile: SIRGAS\_SHP\_subprefeitura\_polygon EPSG:31983 - SIRGAS 2000 / UTM zone 23S

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) / Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Municipal (COPOM) / Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) / Divisão de Processos Participativos (DIPAR)

**Detalhamento dos gastos em Urbanismo (investimento e custeio), por localidade territorial (em R\$)**

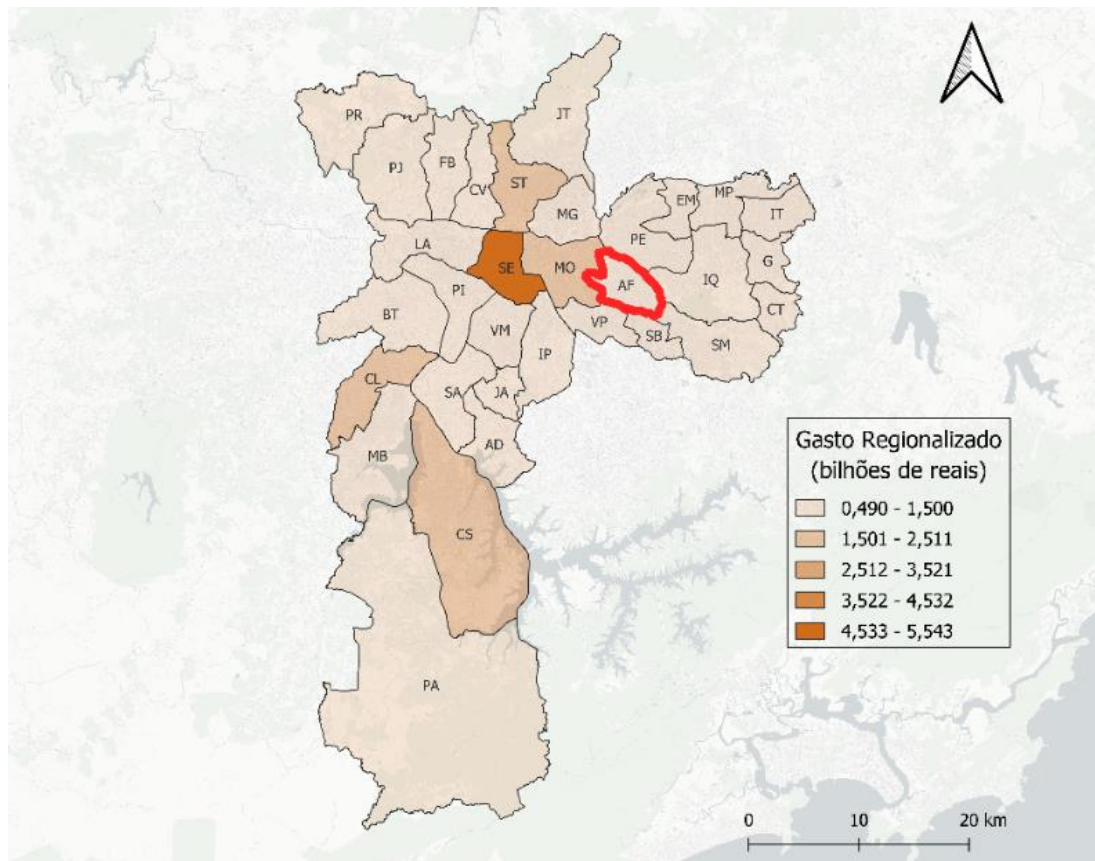


## **Anexos**

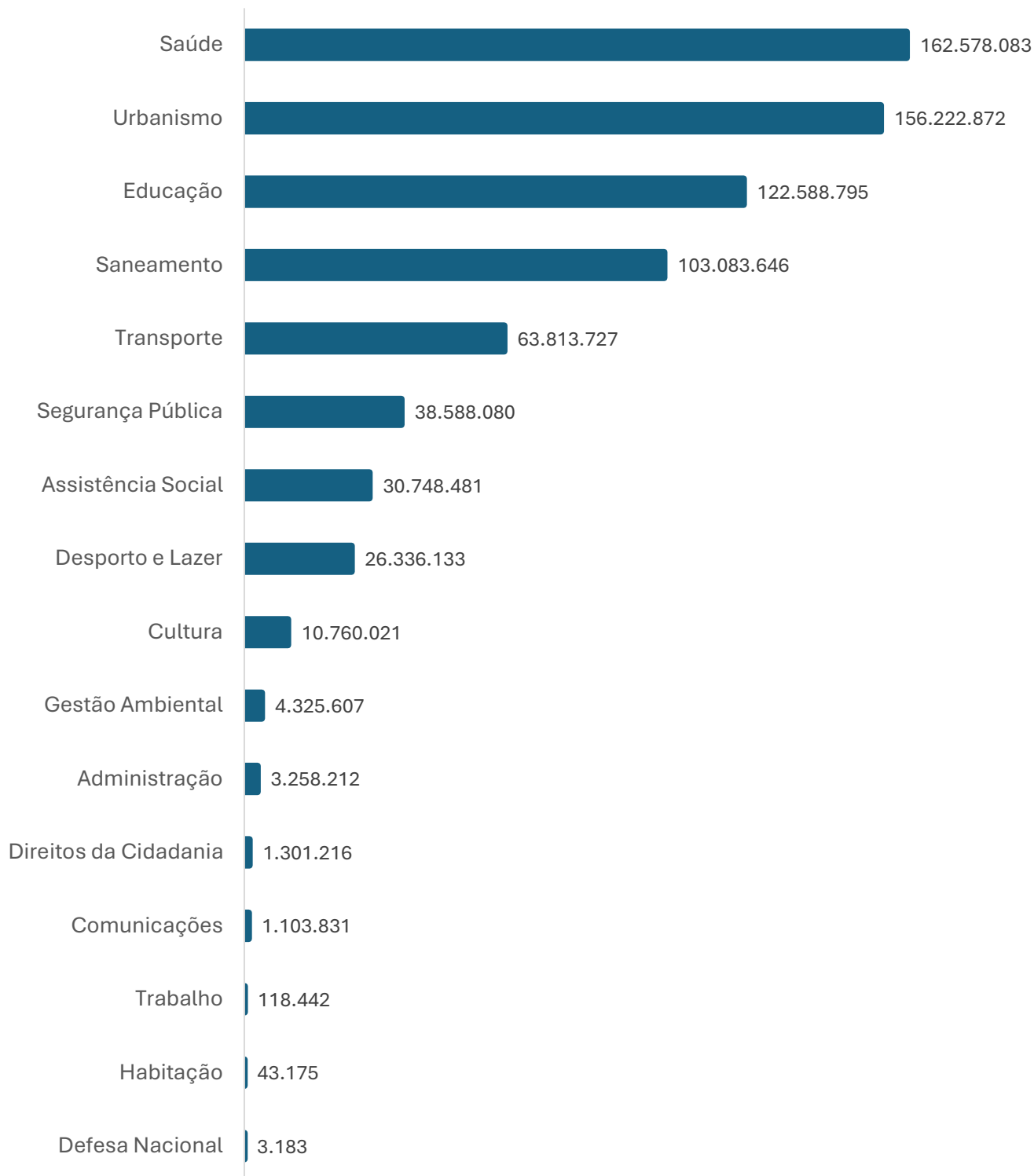
**Gastos Públicos por função programática, destinados aos territórios das subprefeituras**

**Gastos Públicos totais destinados aos territórios das subprefeituras**

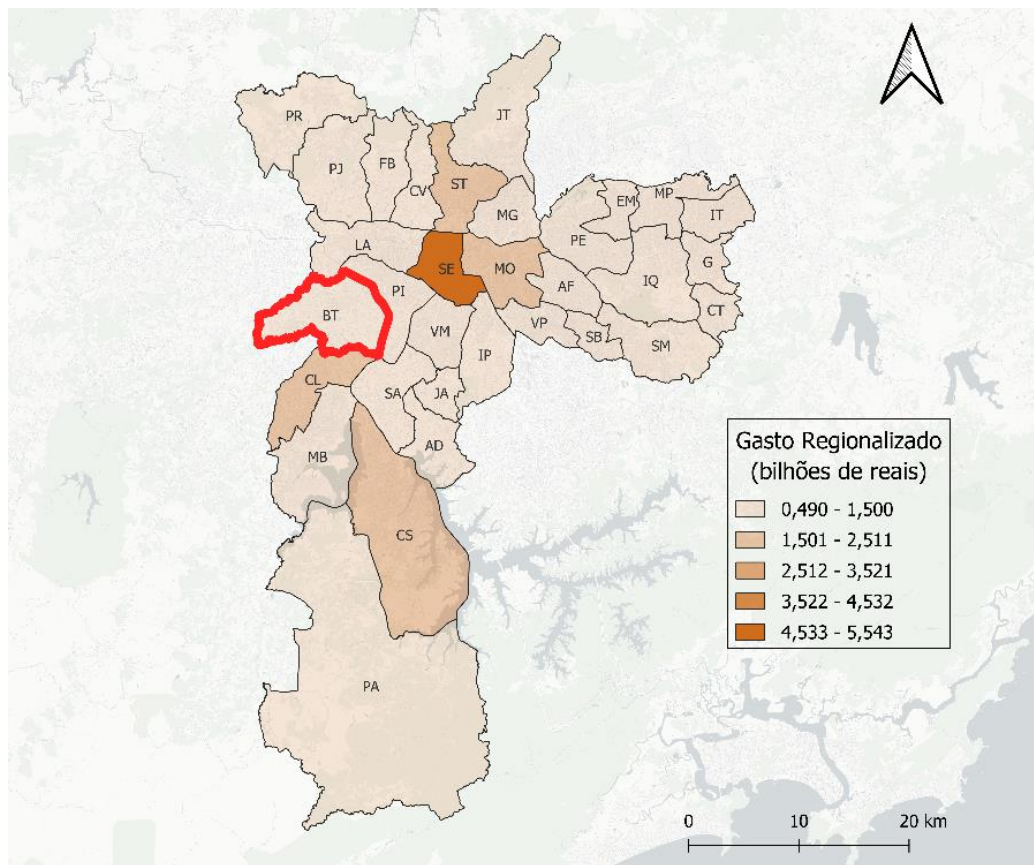
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**



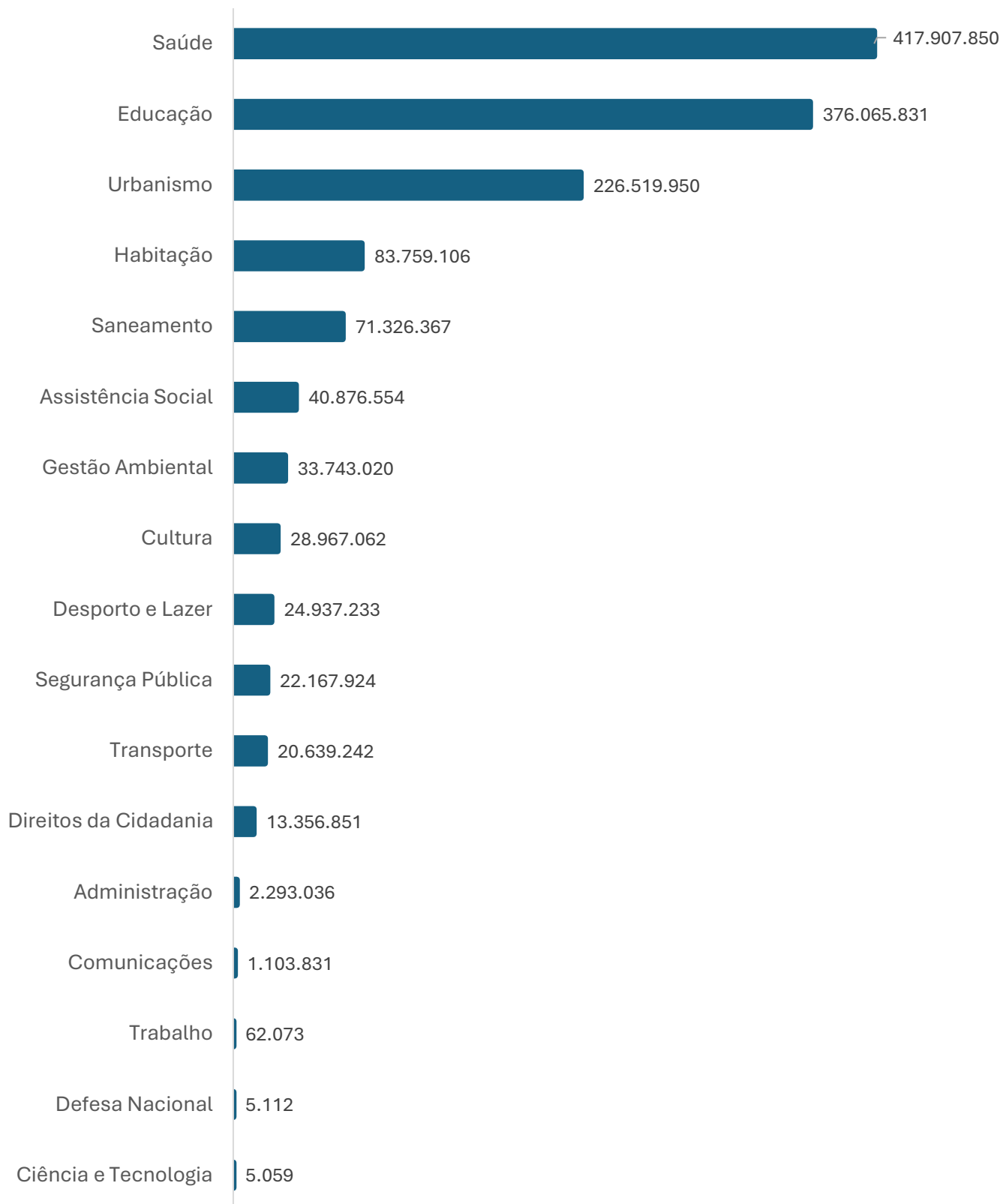
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão (em R\$):



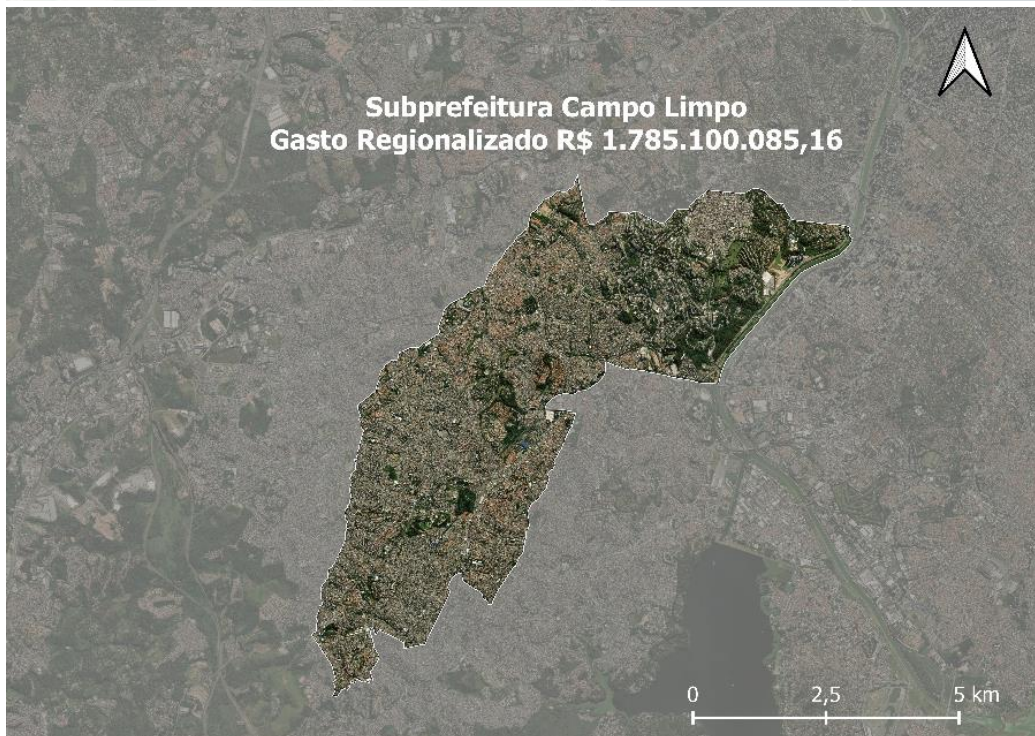
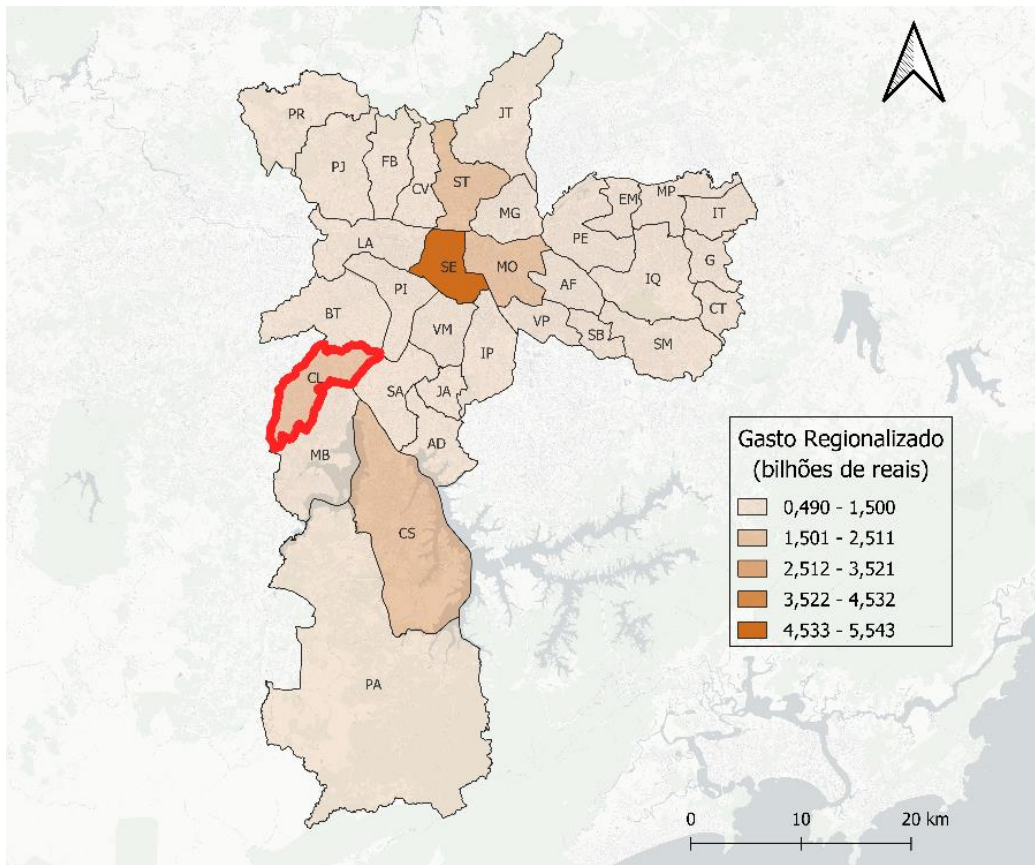
### SUBPREFEITURA BUTANTÃ



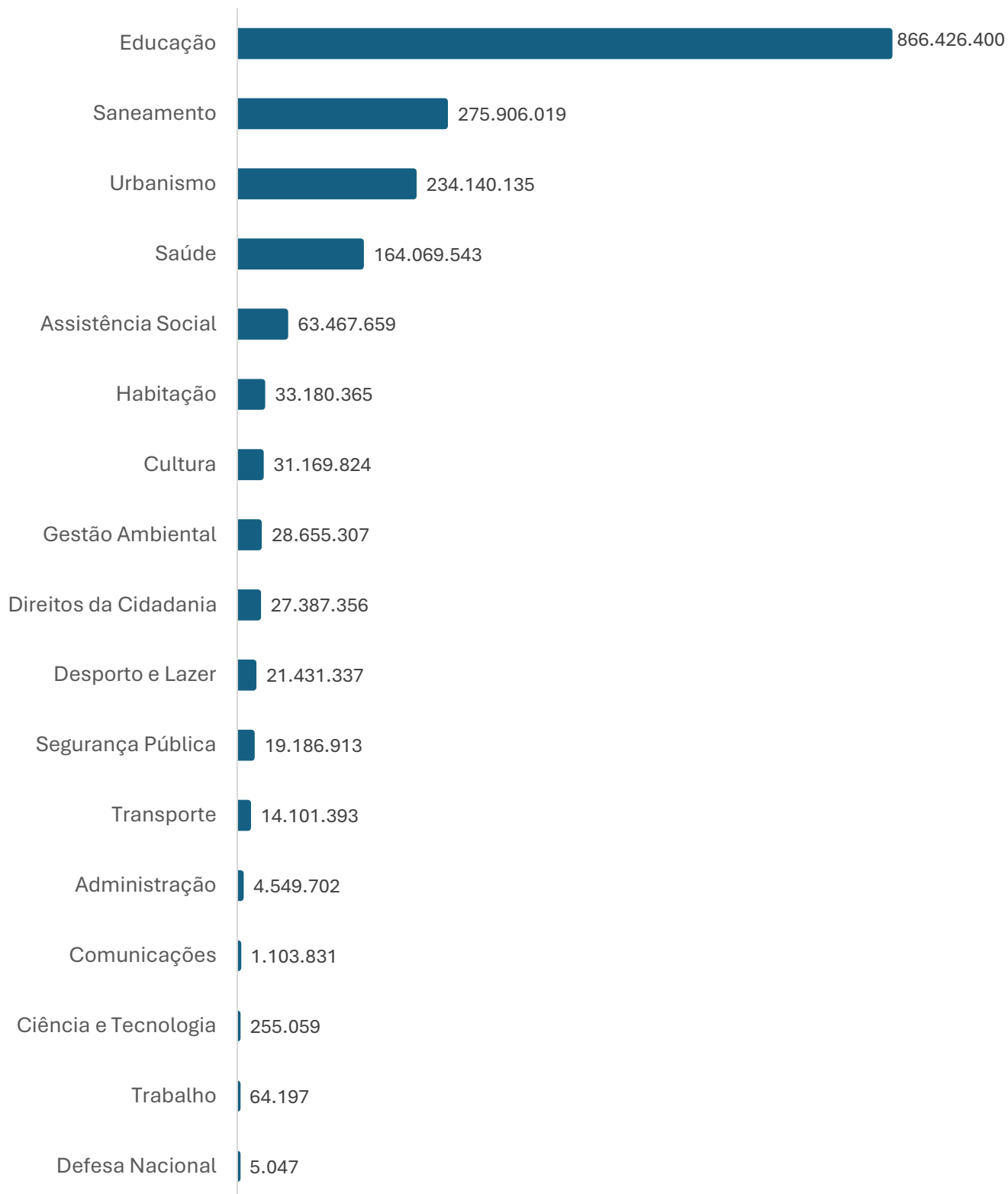
Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Butantã  
(em R\$):



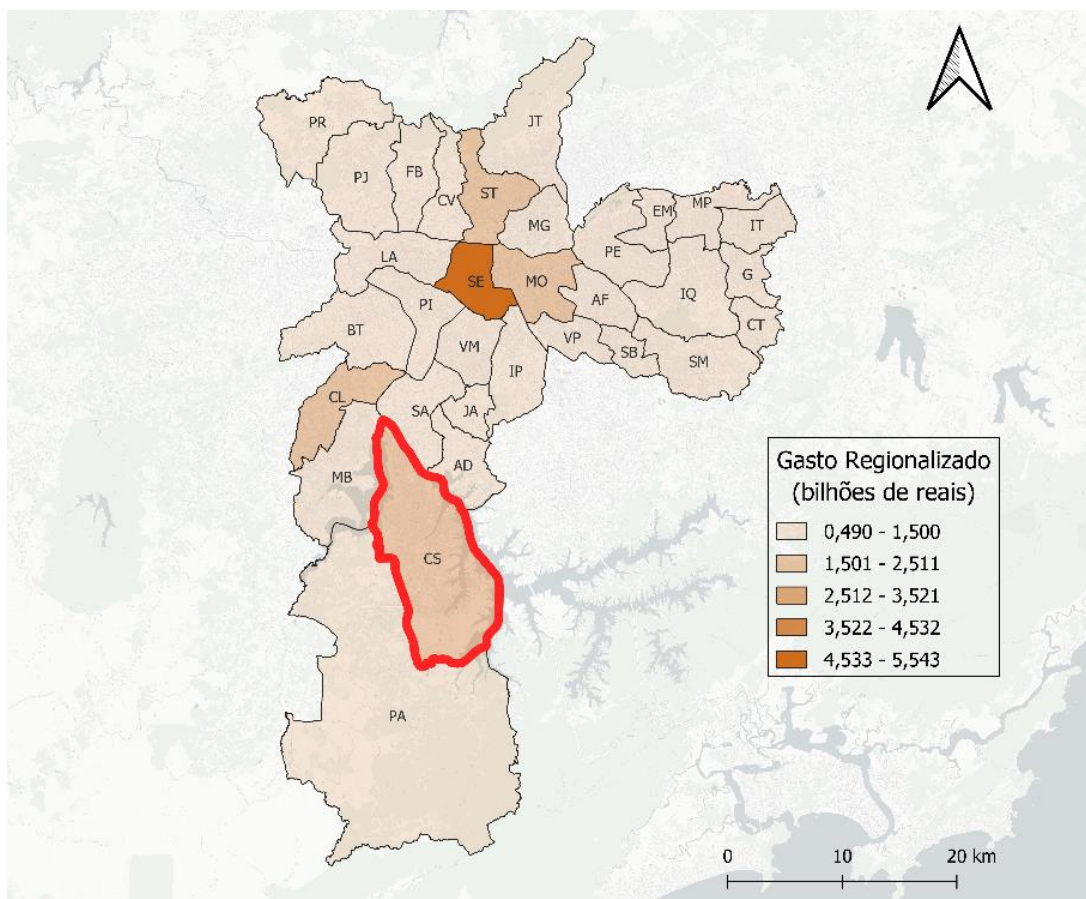
### SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO



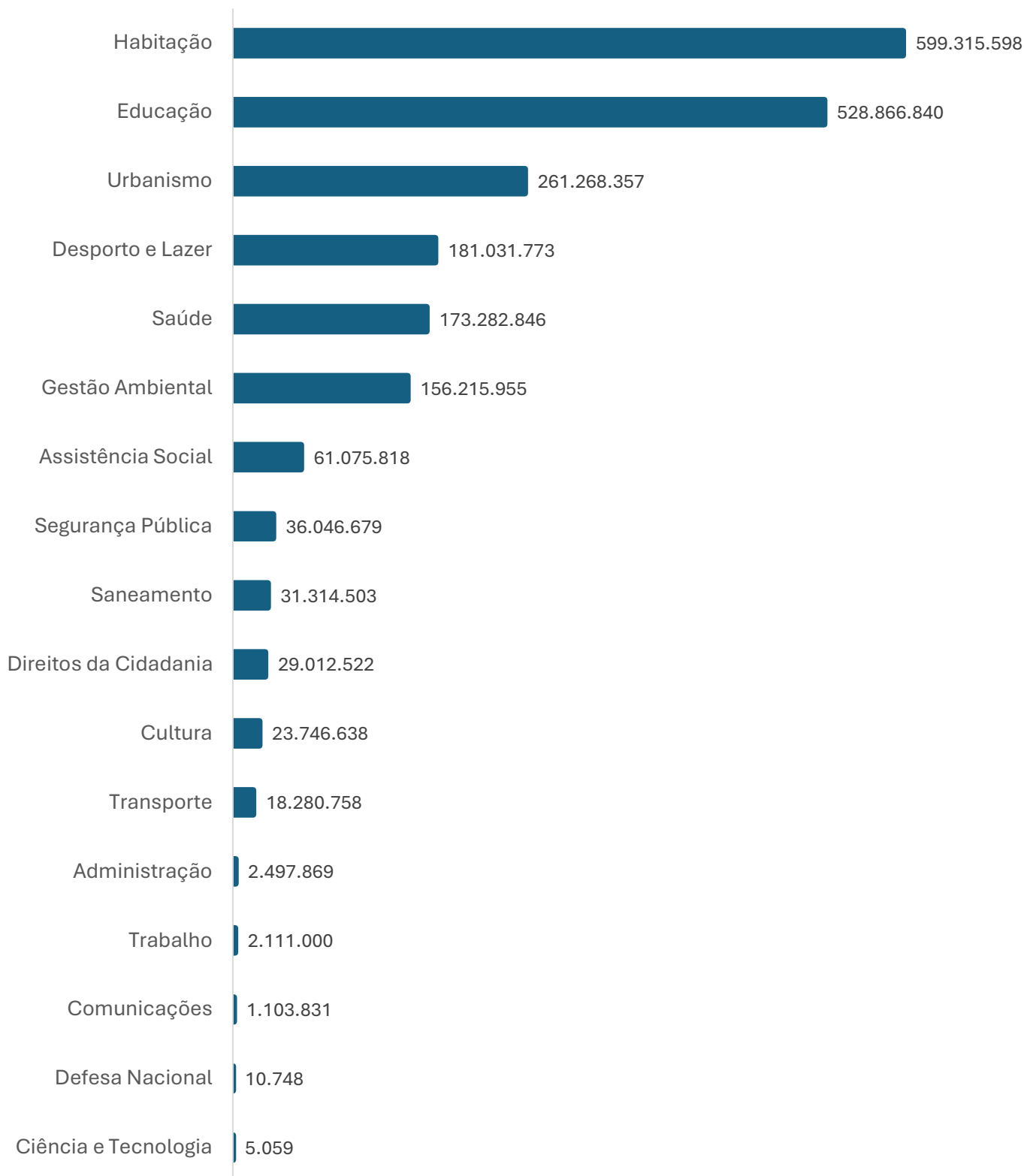
Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Campo Limpo (em R\$):



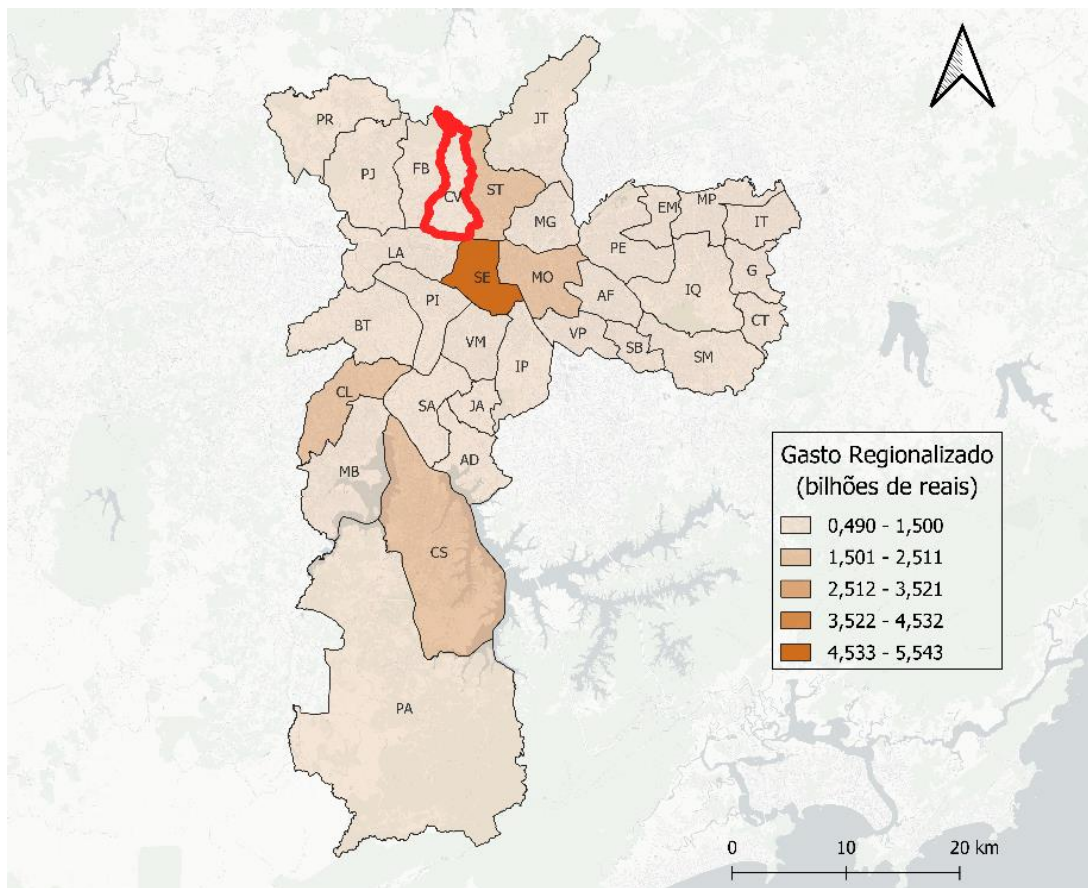
### SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO



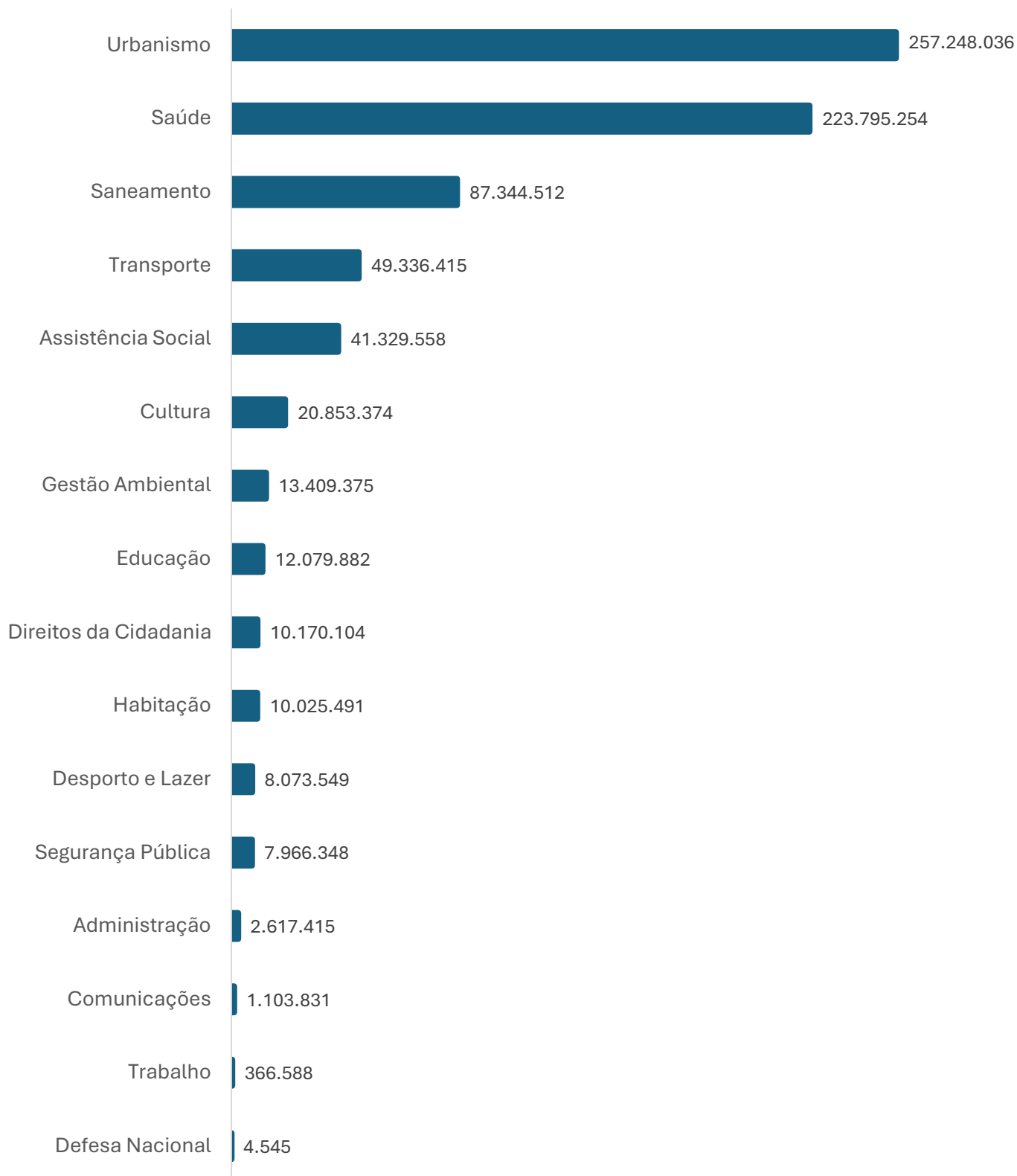
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Capela do Socorro (em R\$):



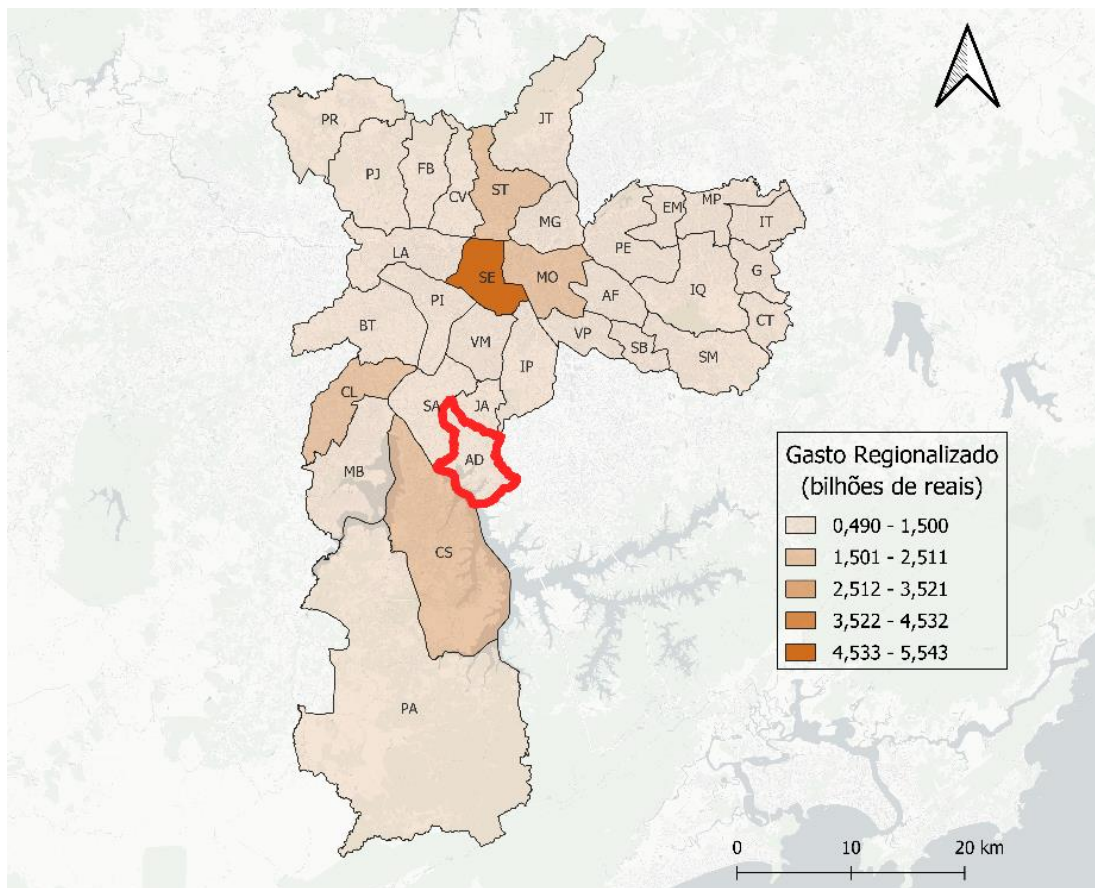
### SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA



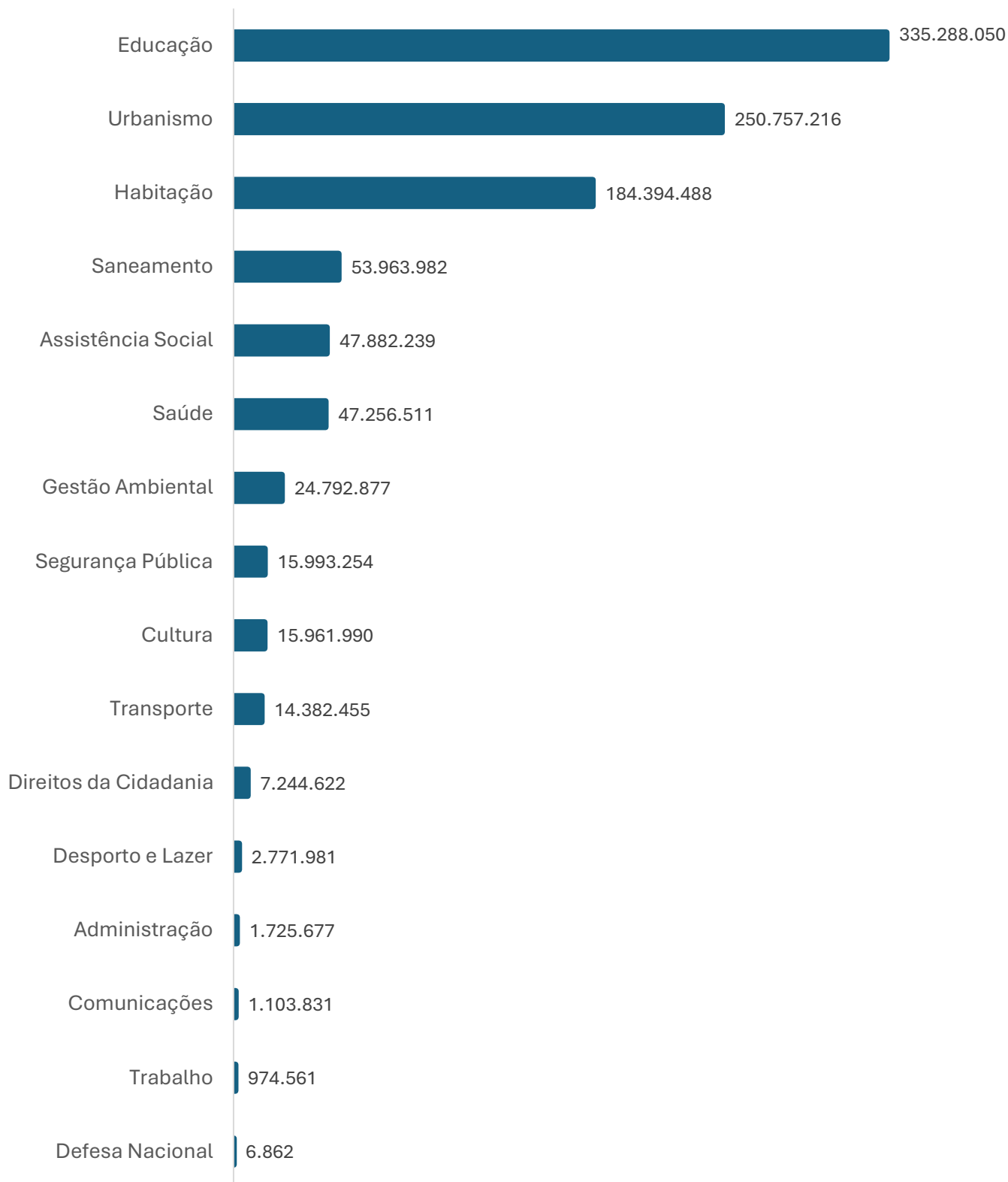
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (em R\$):



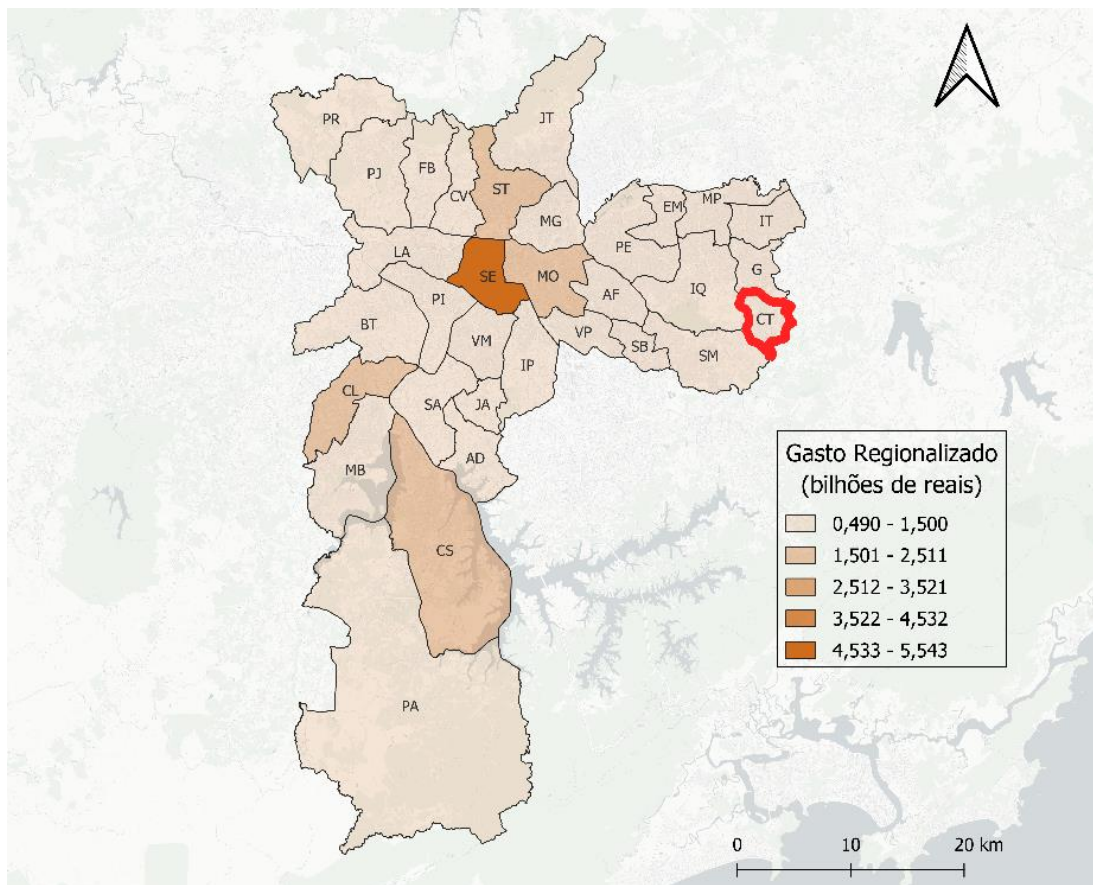
**SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**



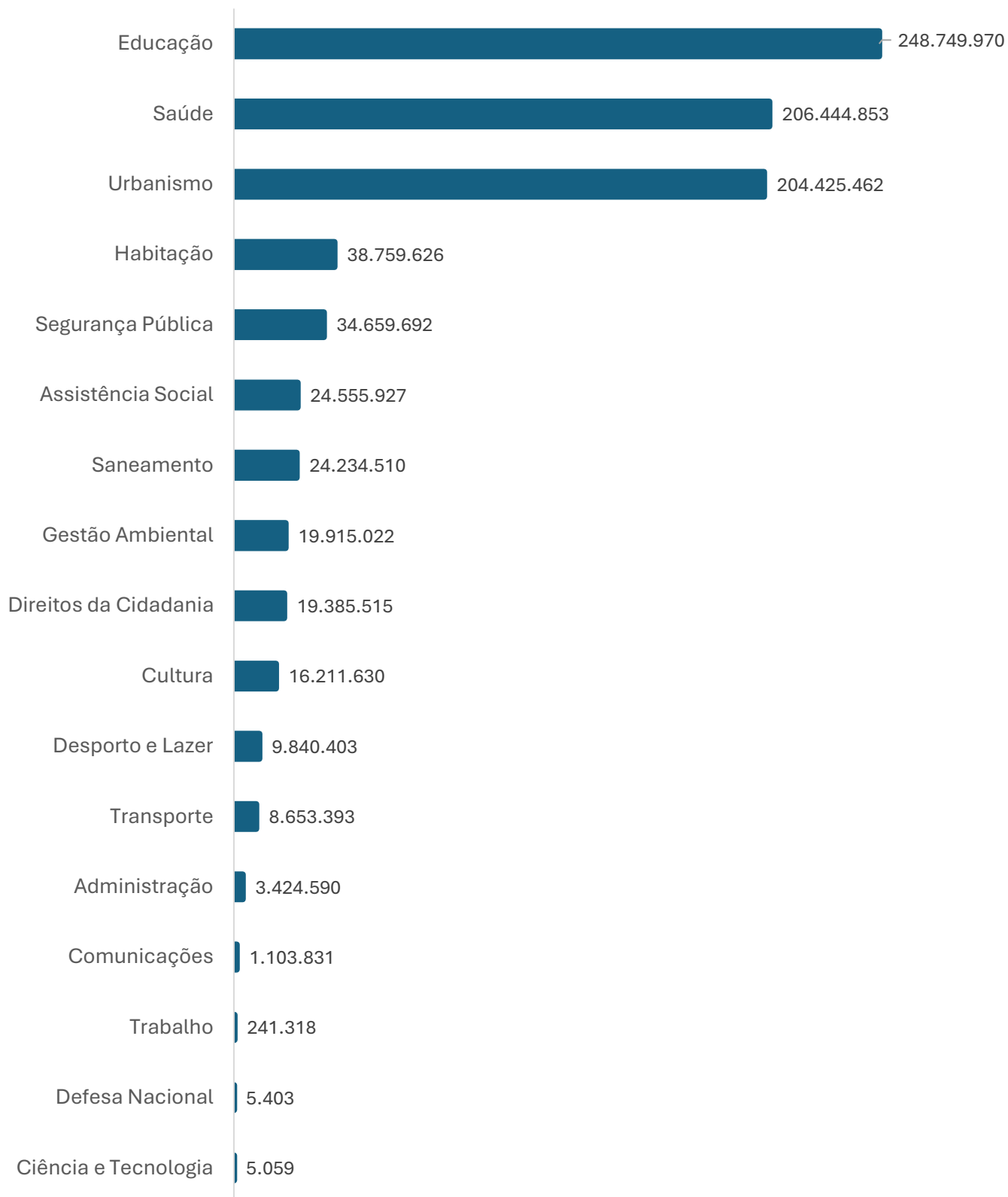
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Cidade Ademar (em R\$):



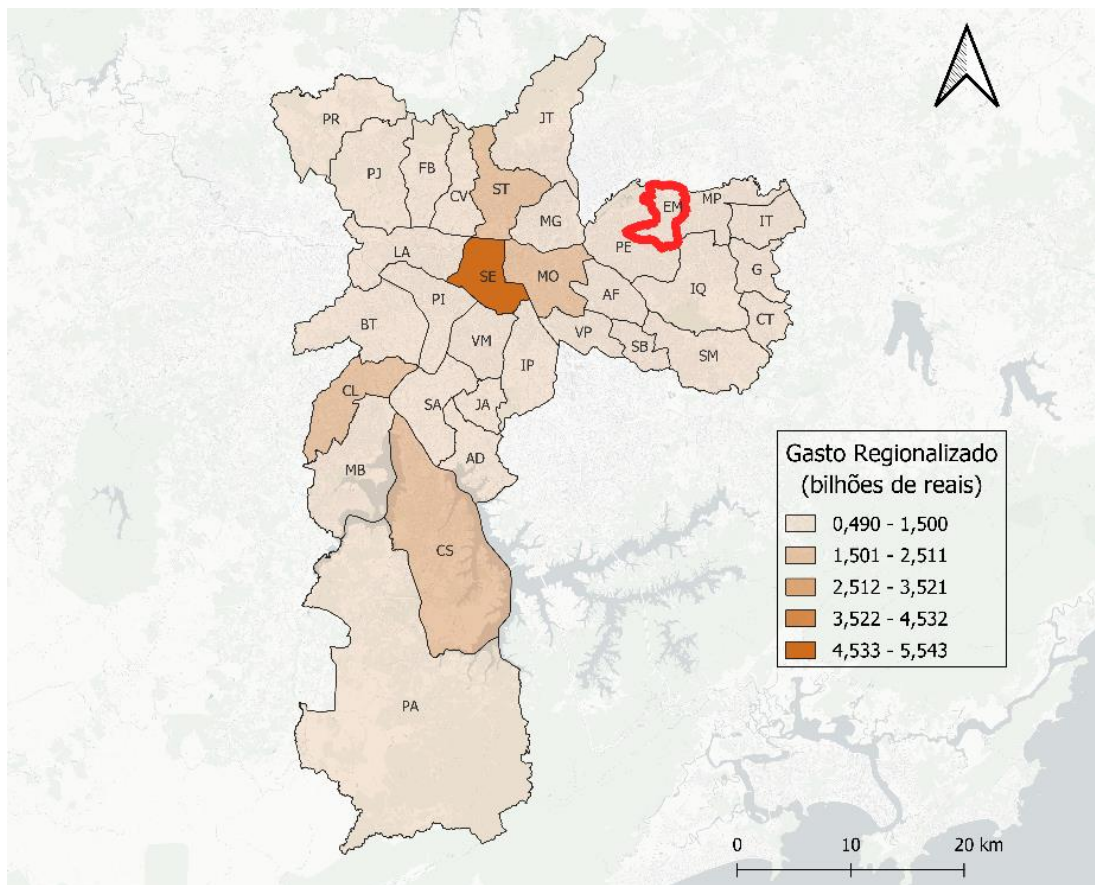
**SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**



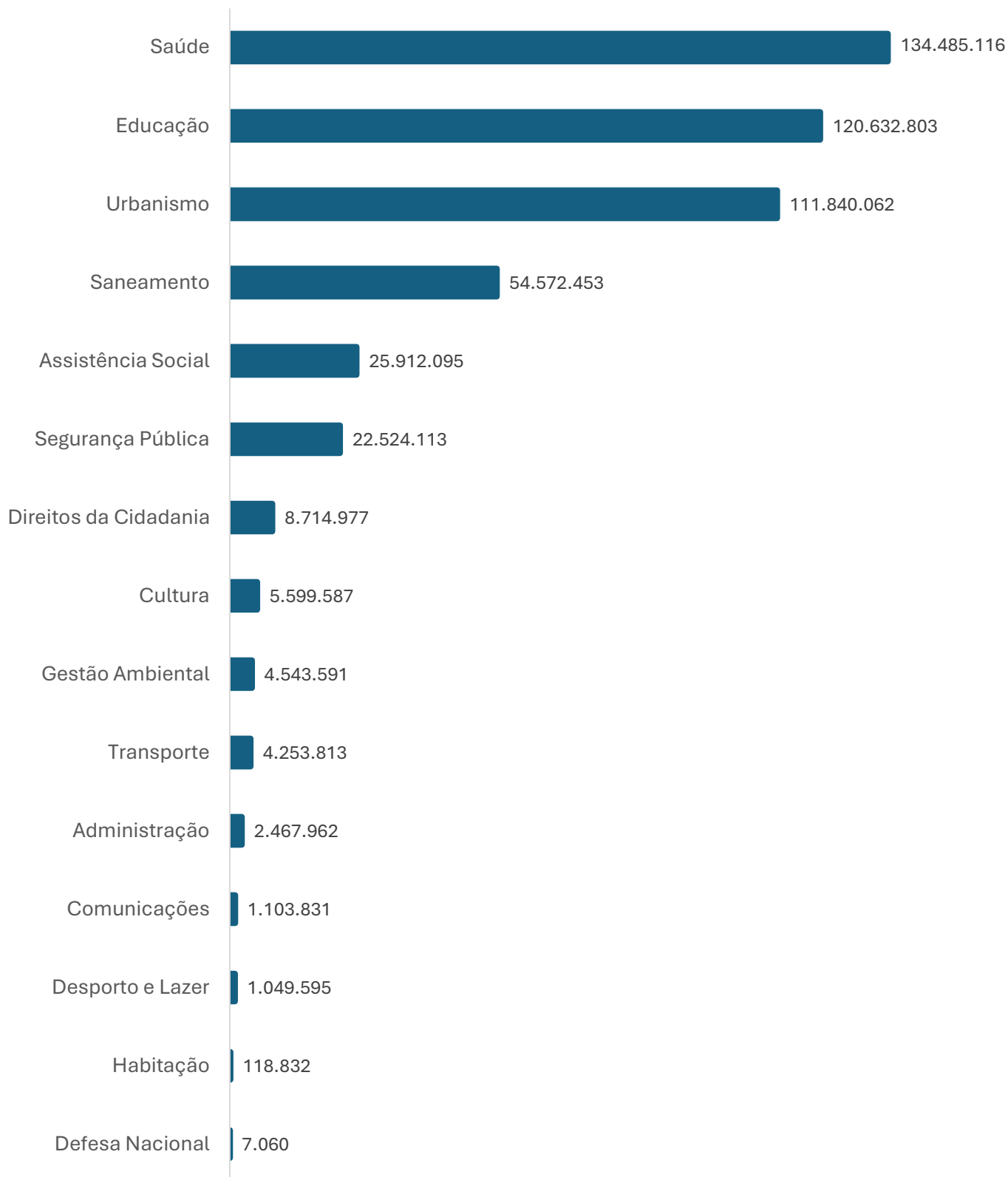
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Cidade Tiradentes (em R\$):



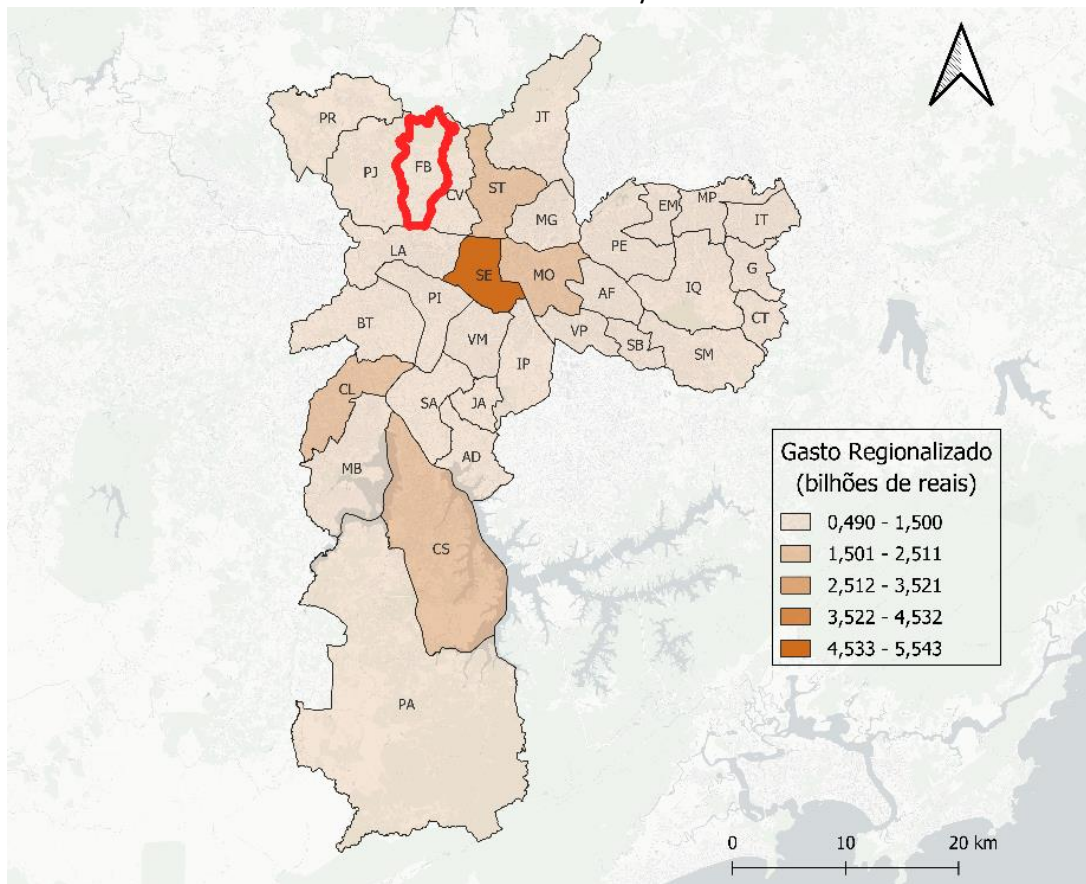
### SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO



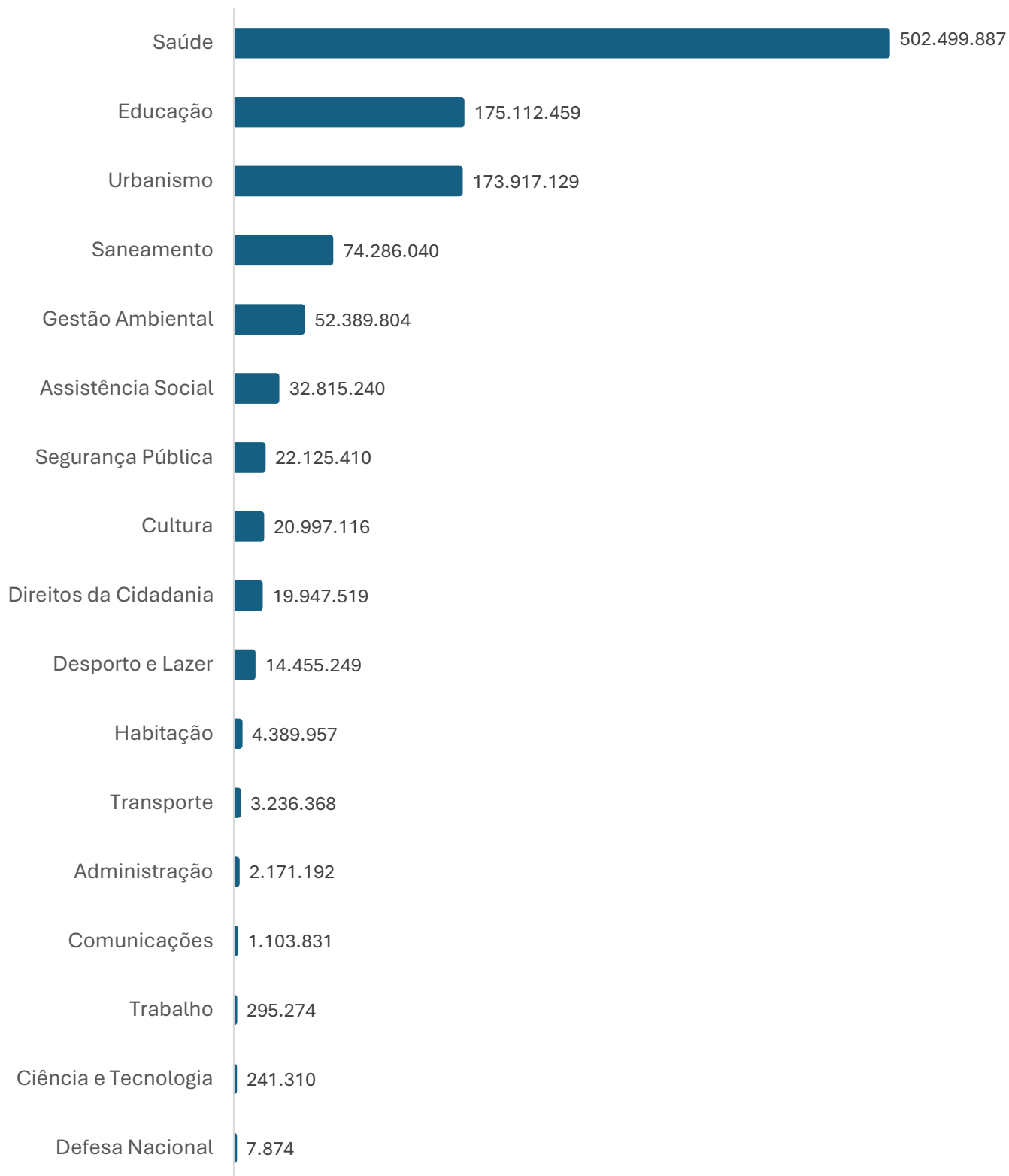
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Ermelino Matarazzo (em R\$):



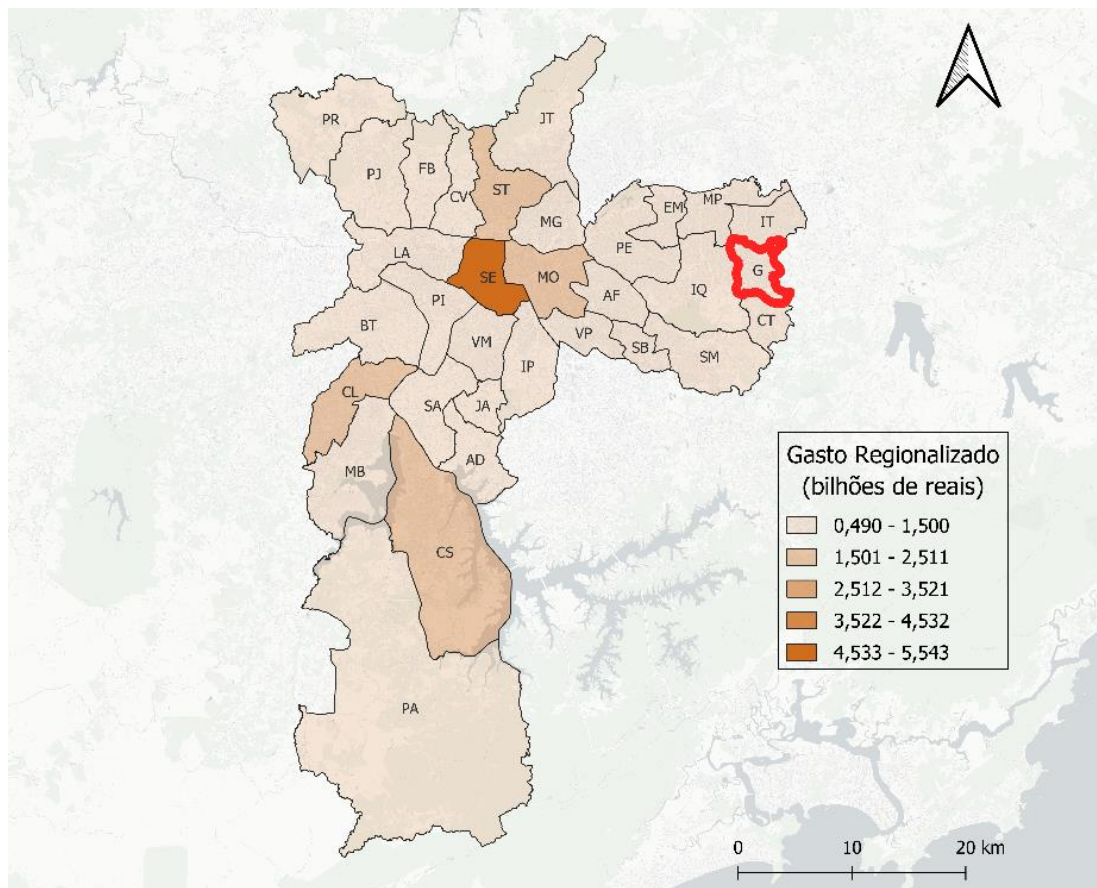
**SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**



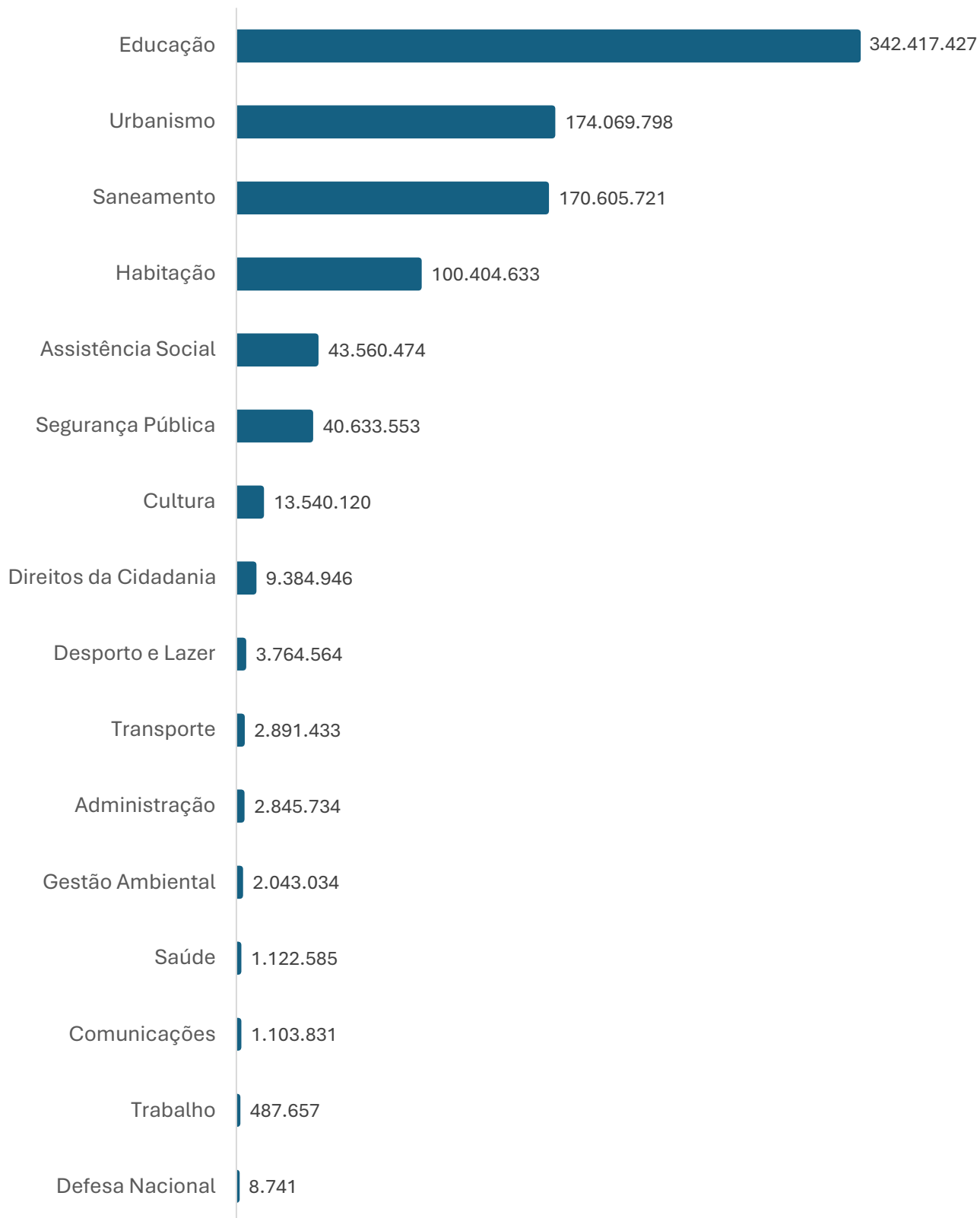
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Freguesia/Brasilândia (em R\$):



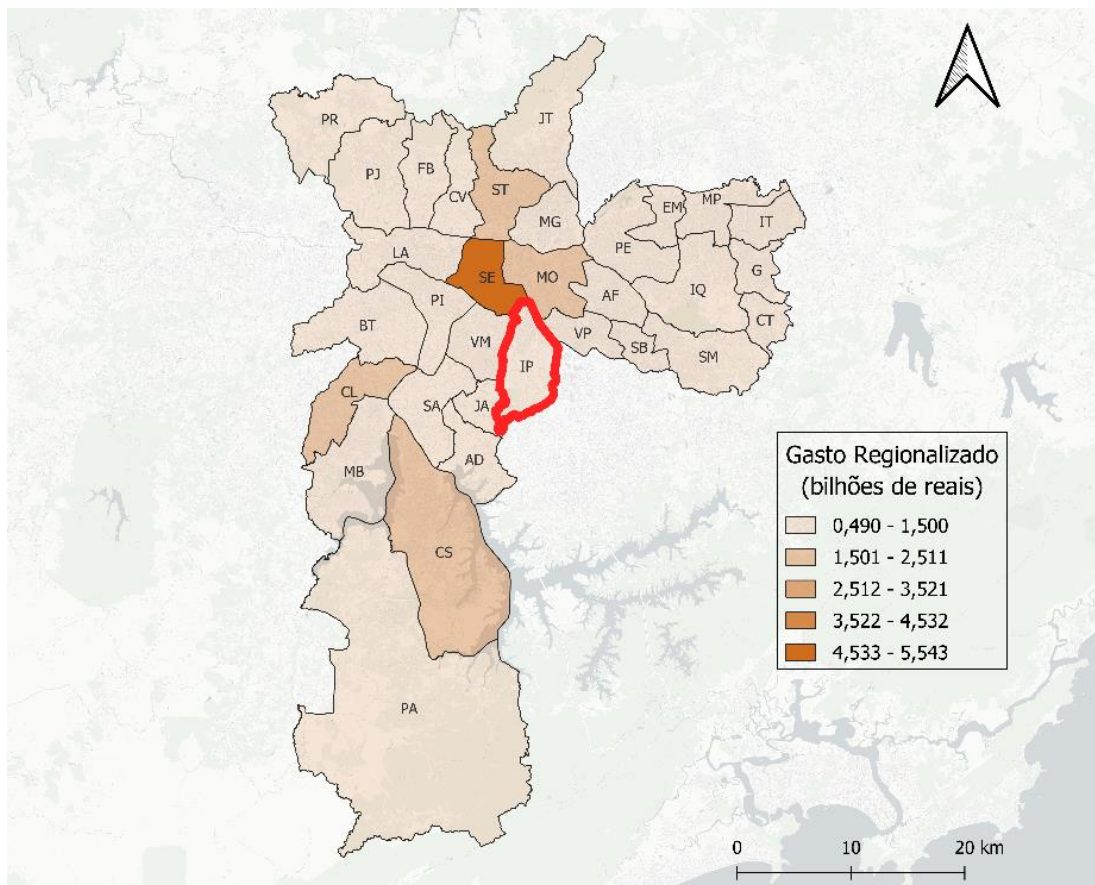
**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**



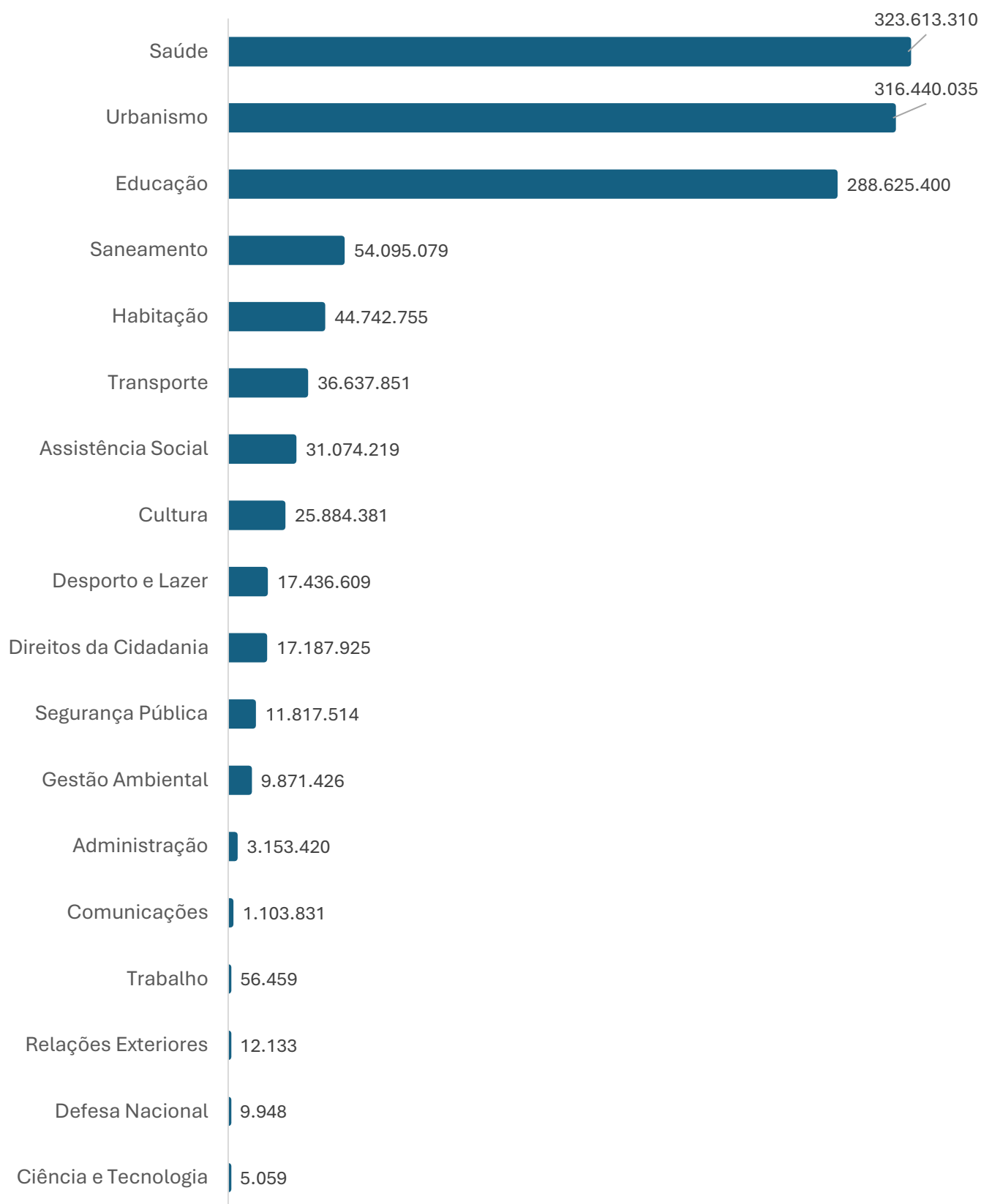
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura de Guaianases (em R\$):



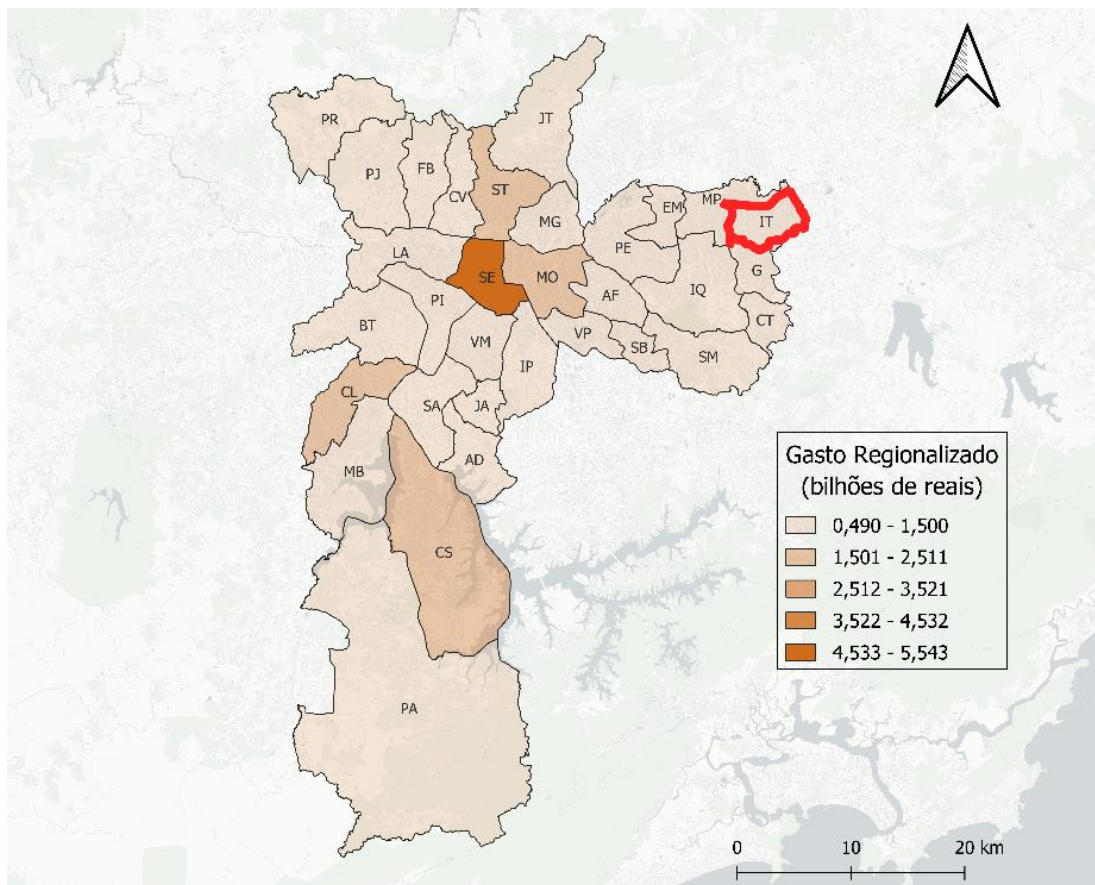
### SUBPREFEITURA IPIRANGA



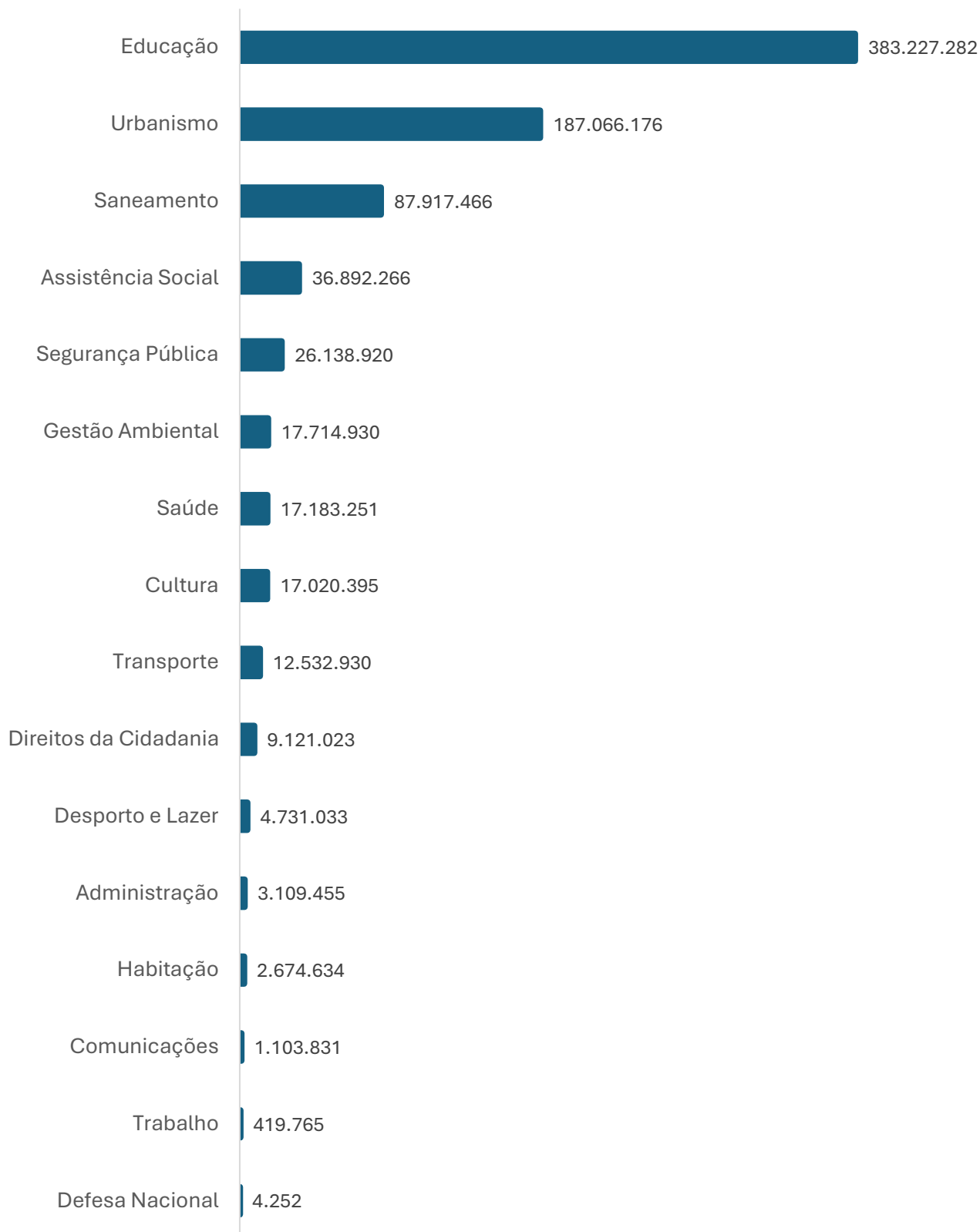
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Ipiranga (em R\$):



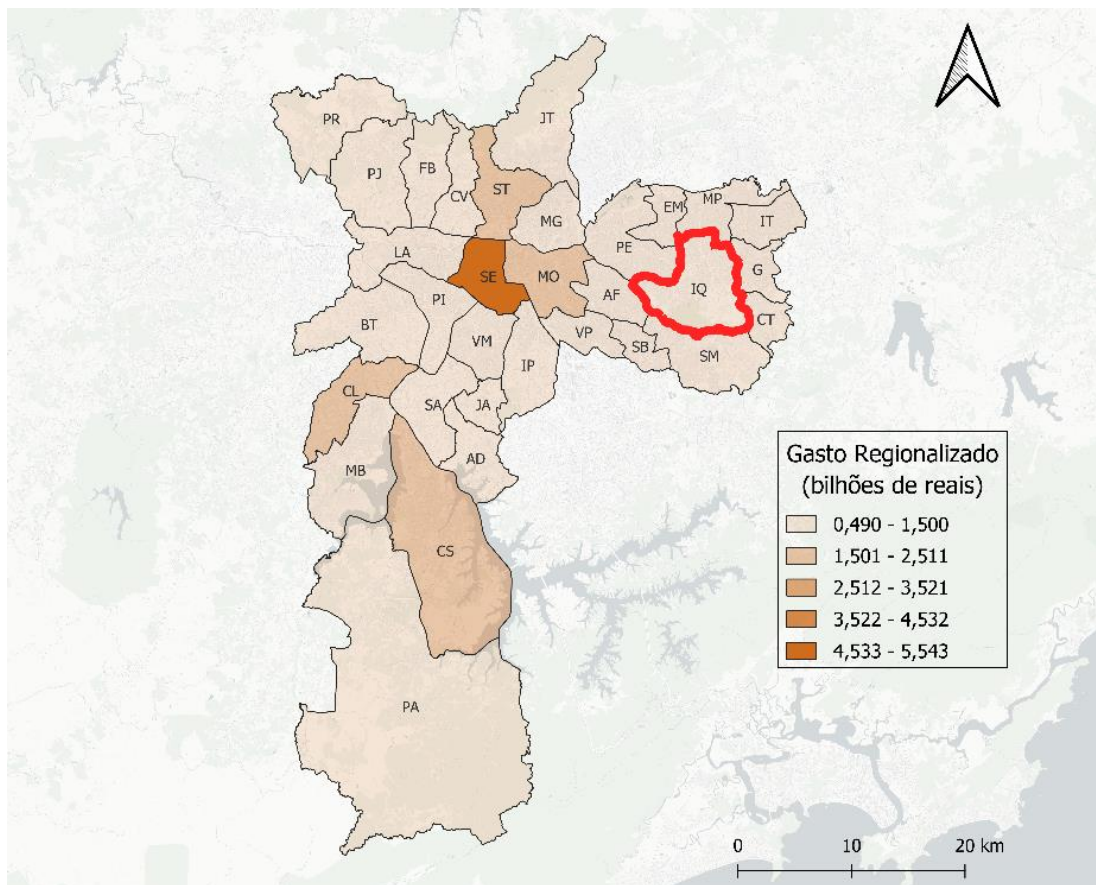
### SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA



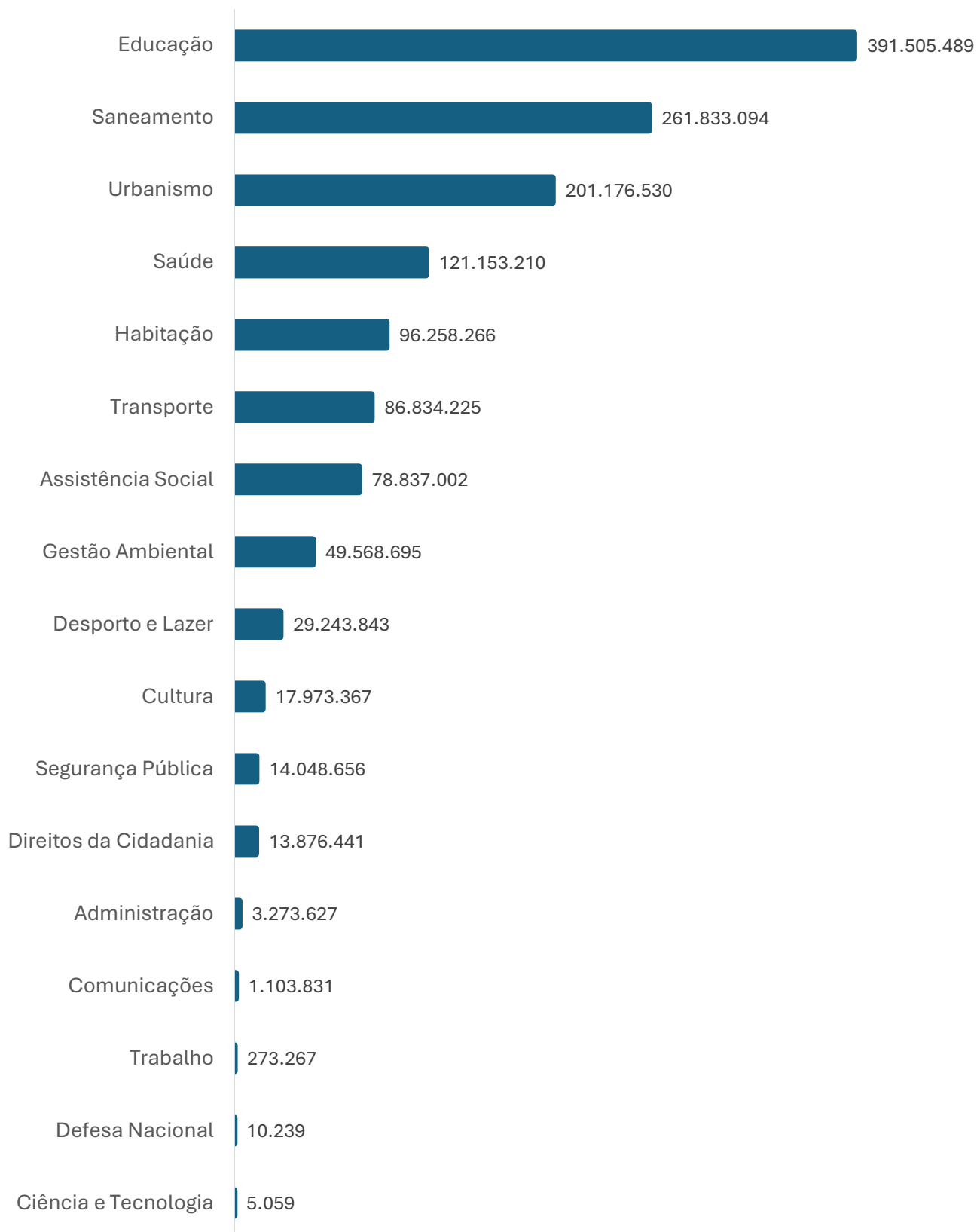
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Itaim Paulista (em R\$):



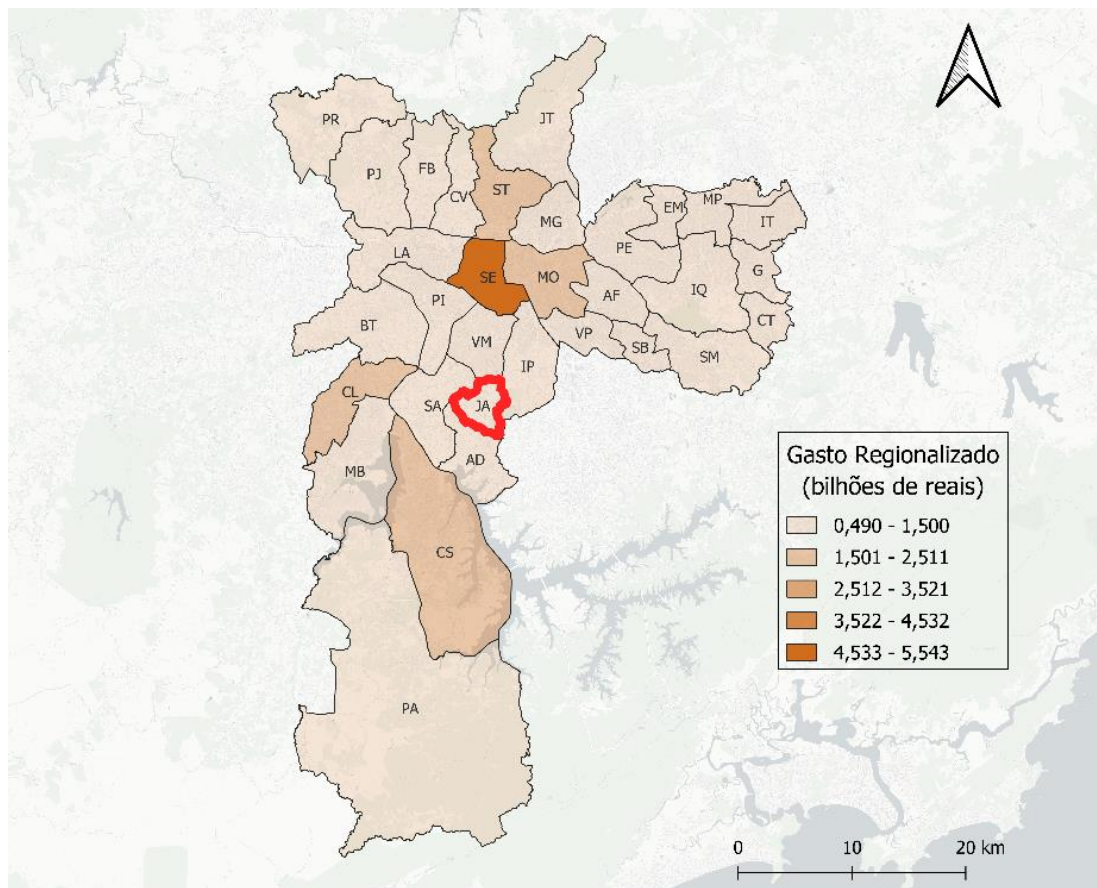
### SUBPREFEITURA ITAQUERA



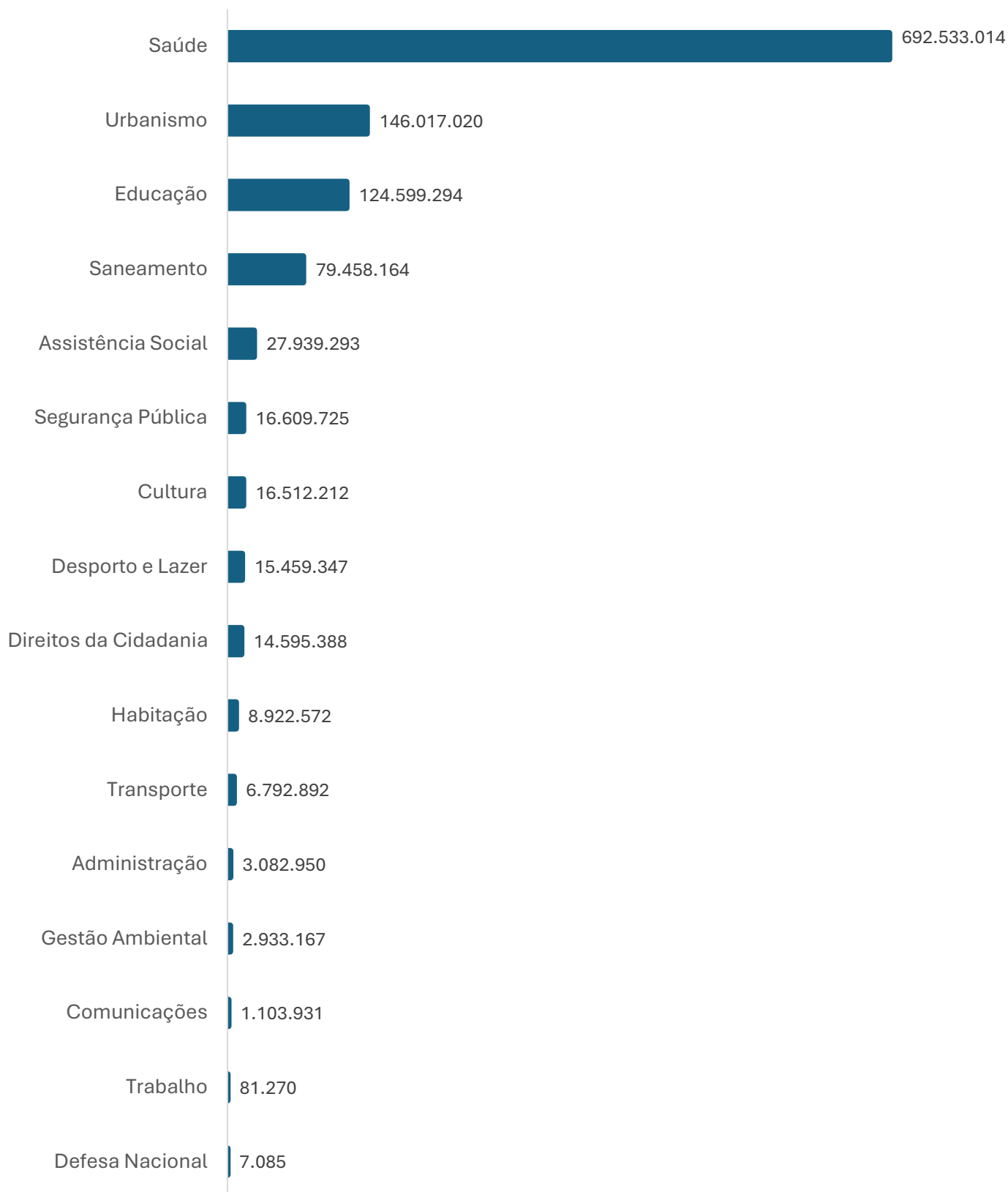
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Itaquera (em R\$):



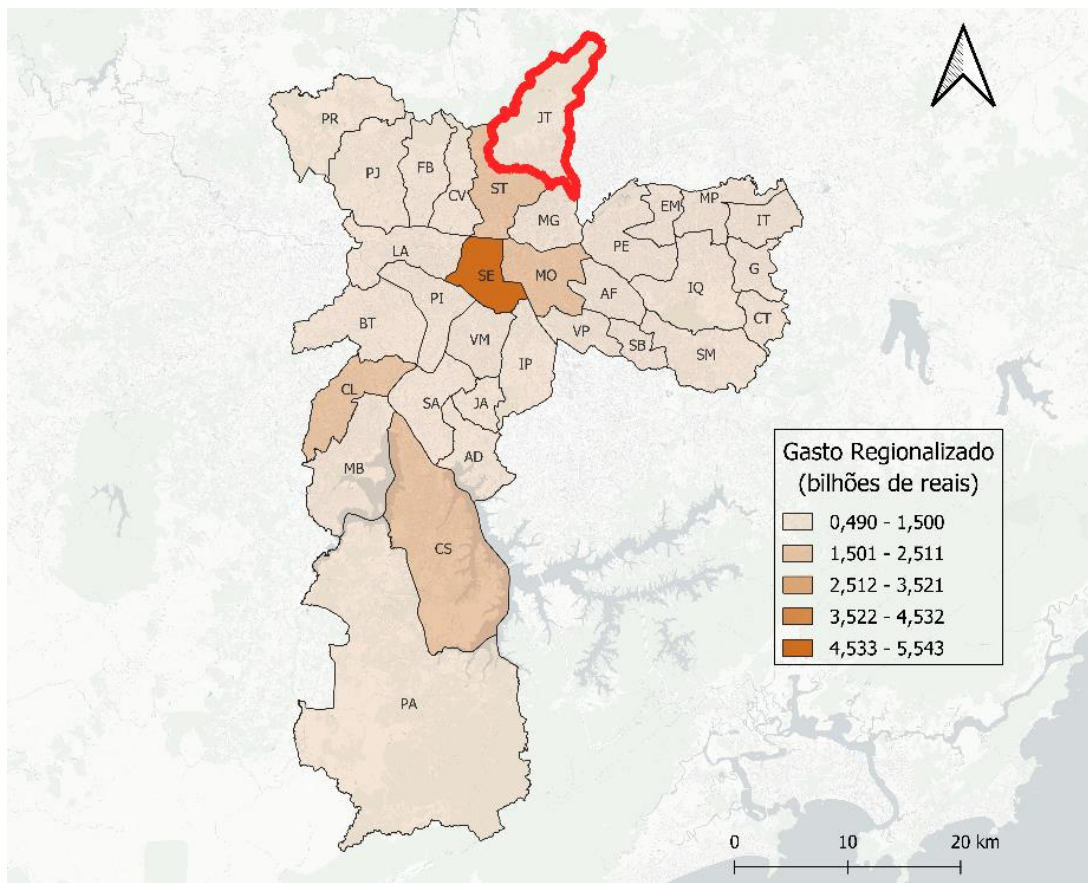
### SUBPREFEITURA JABAQUARA



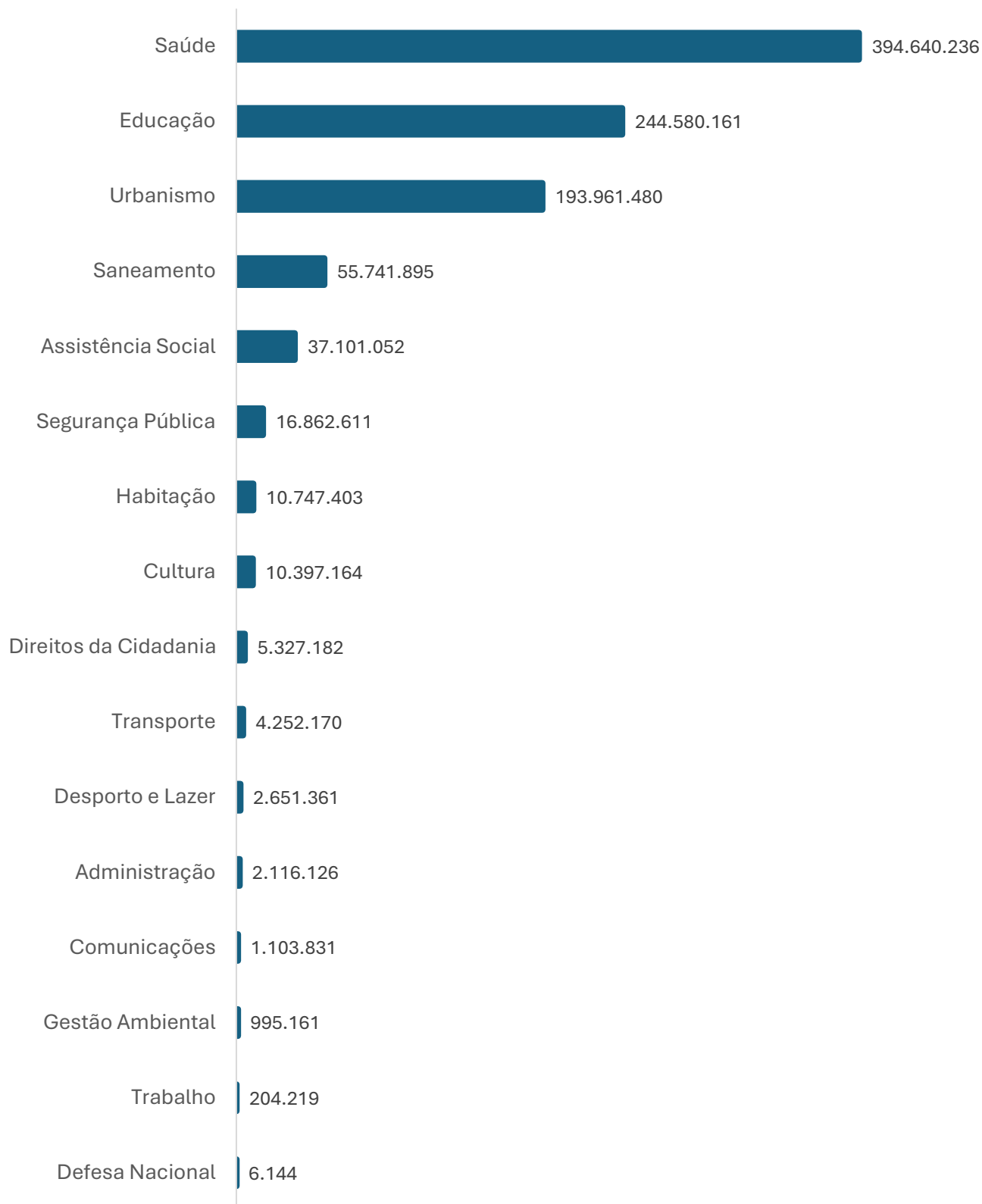
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Jabaquara (em R\$):



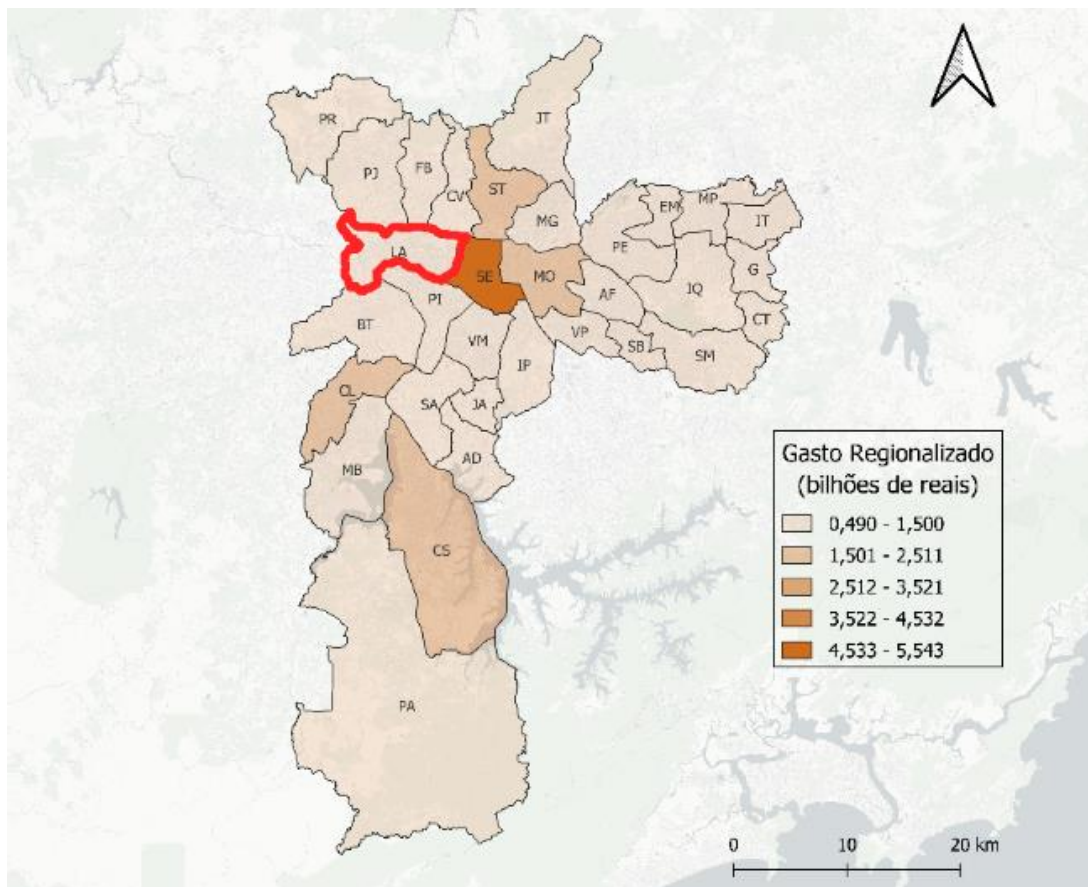
### SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembÉ



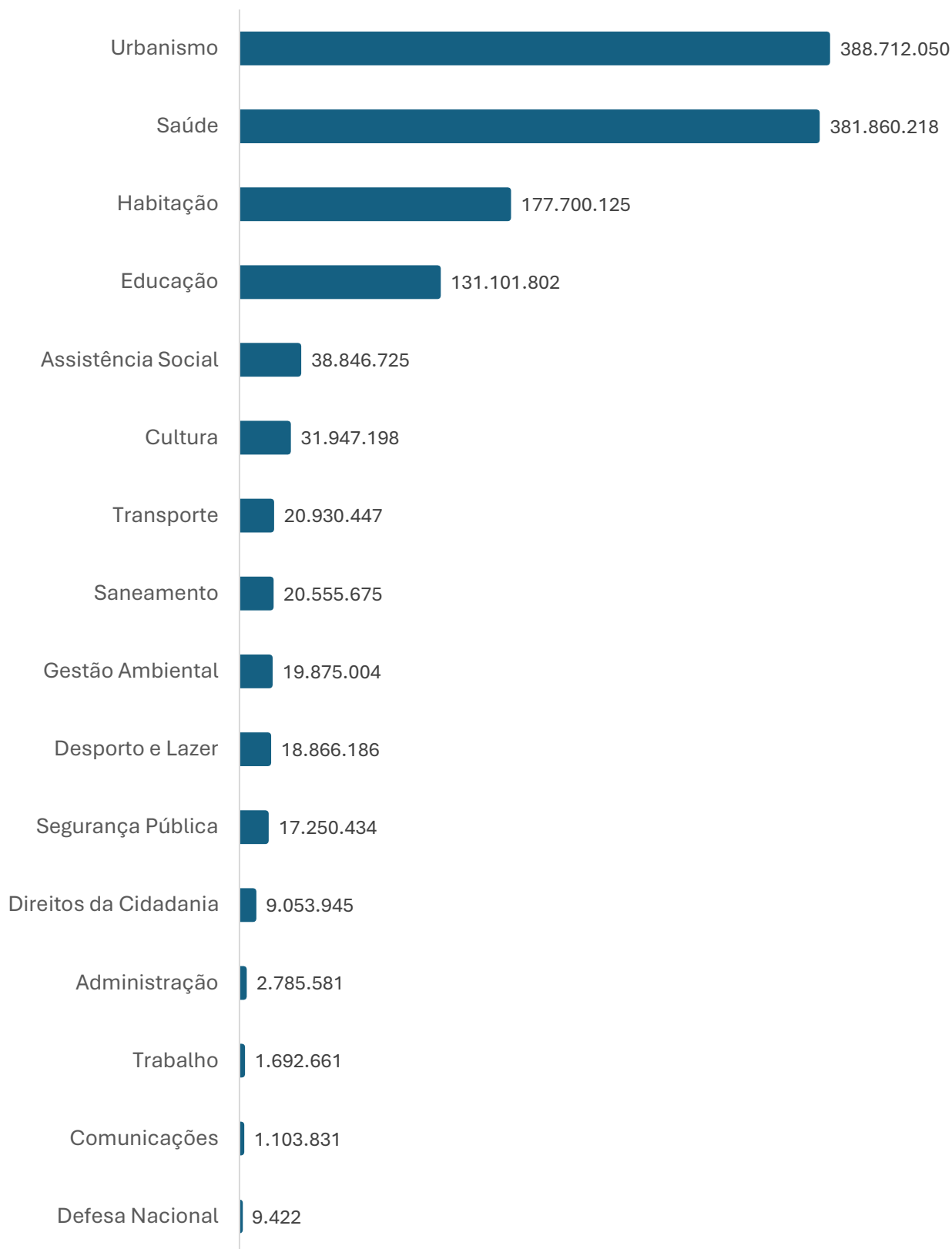
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Jaçanã/Tremembé (em R\$):



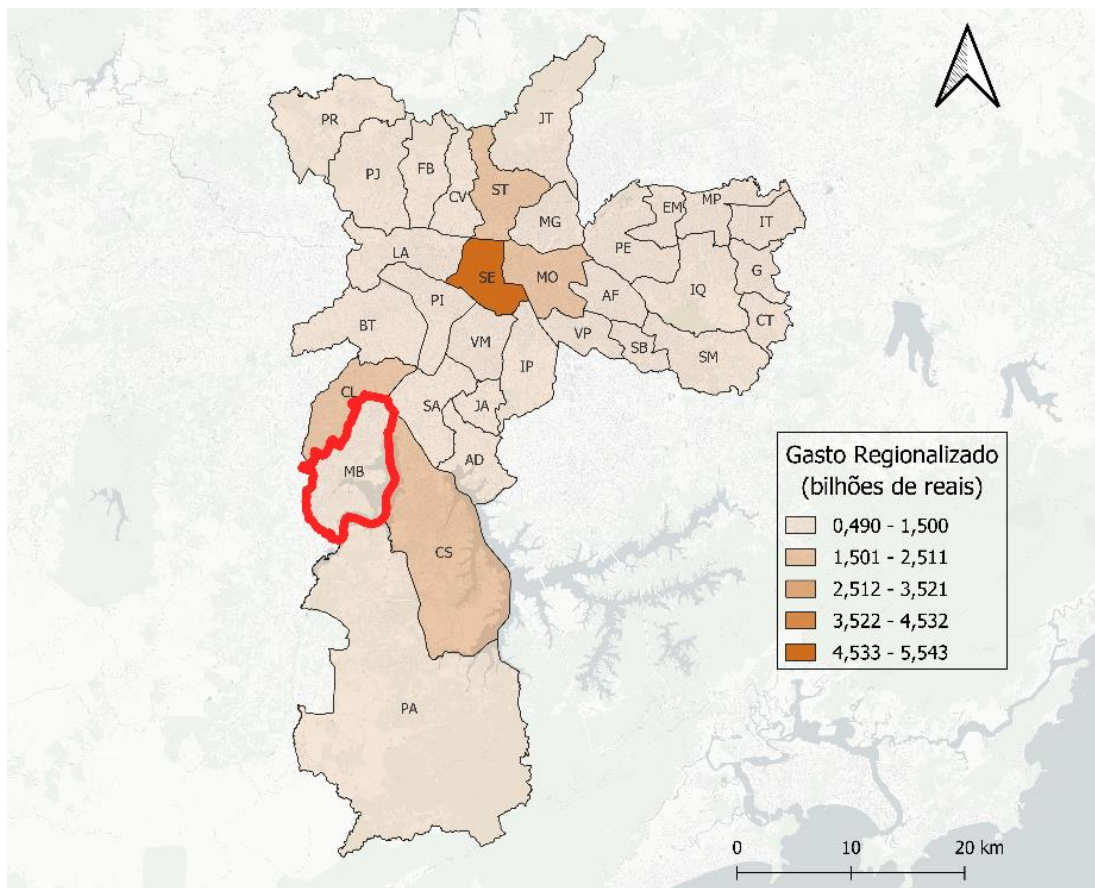
### SUBPREFEITURA LAPA



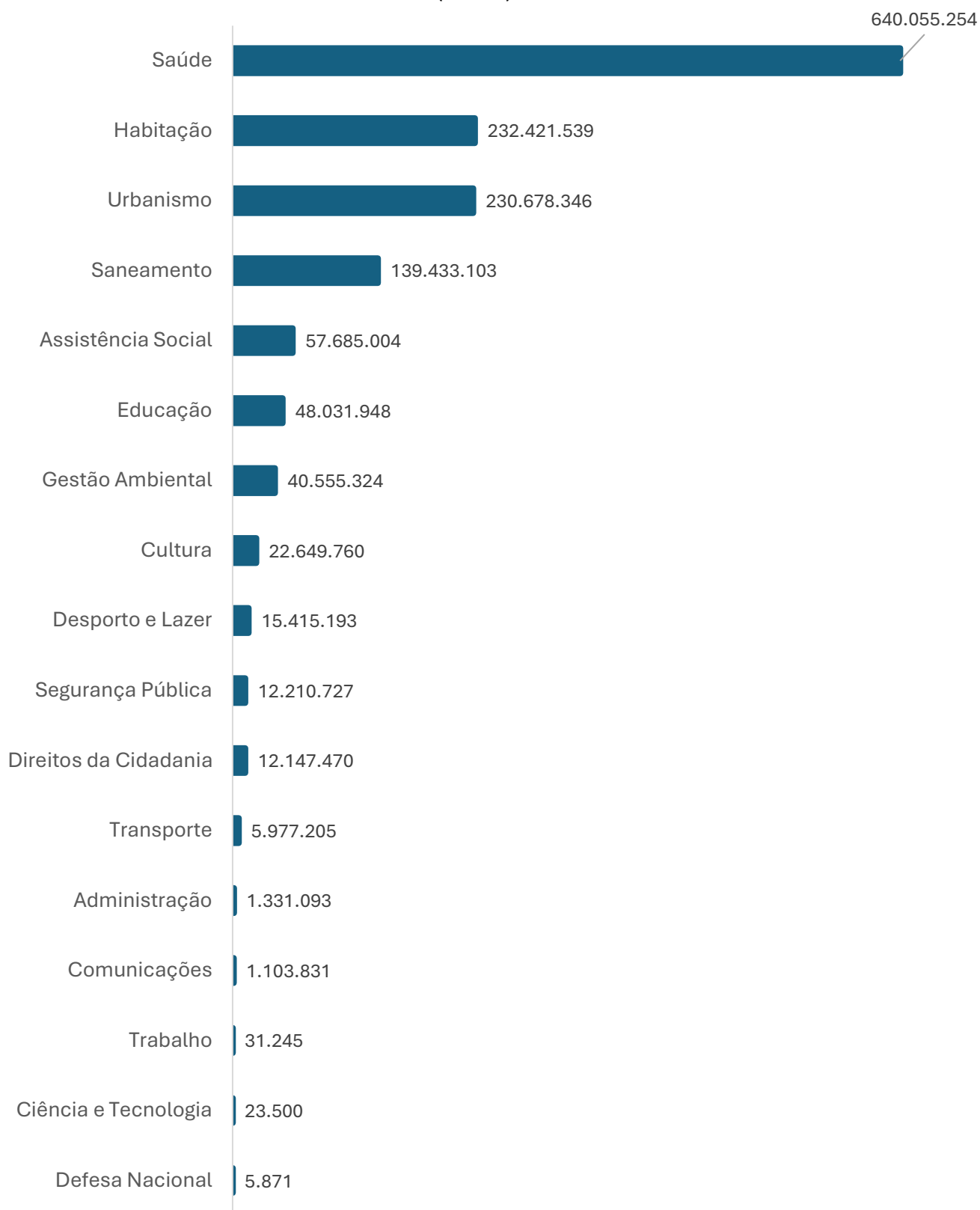
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Lapa (em R\$):



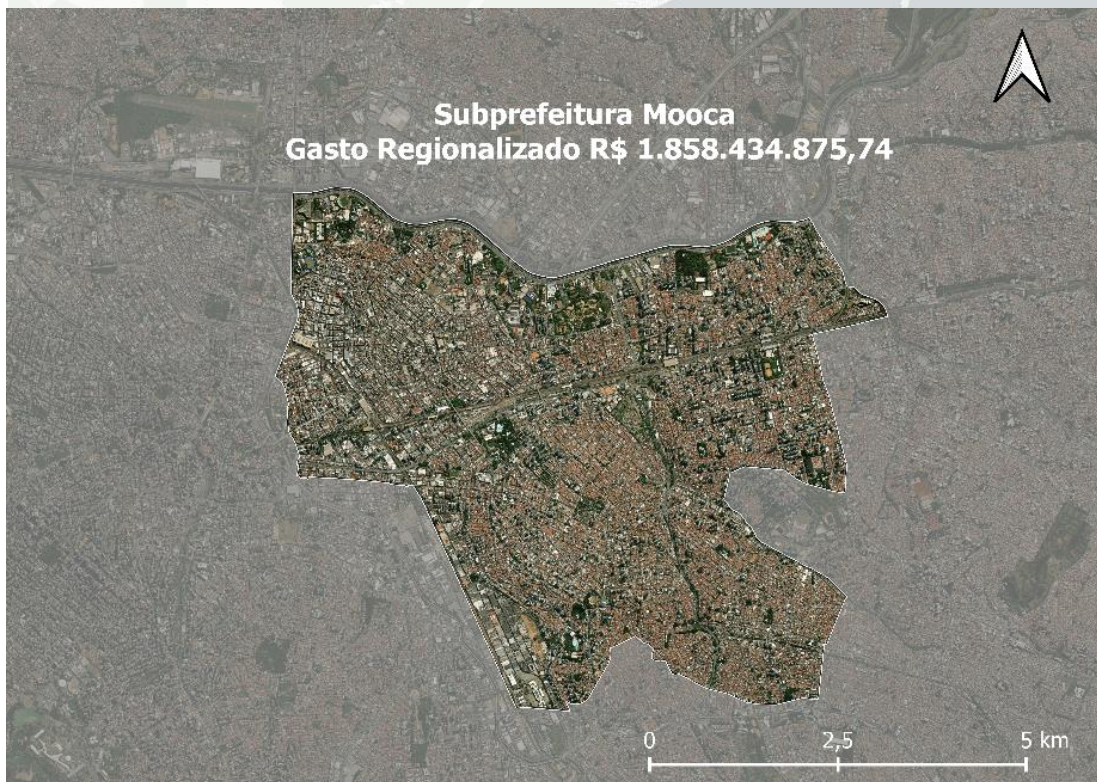
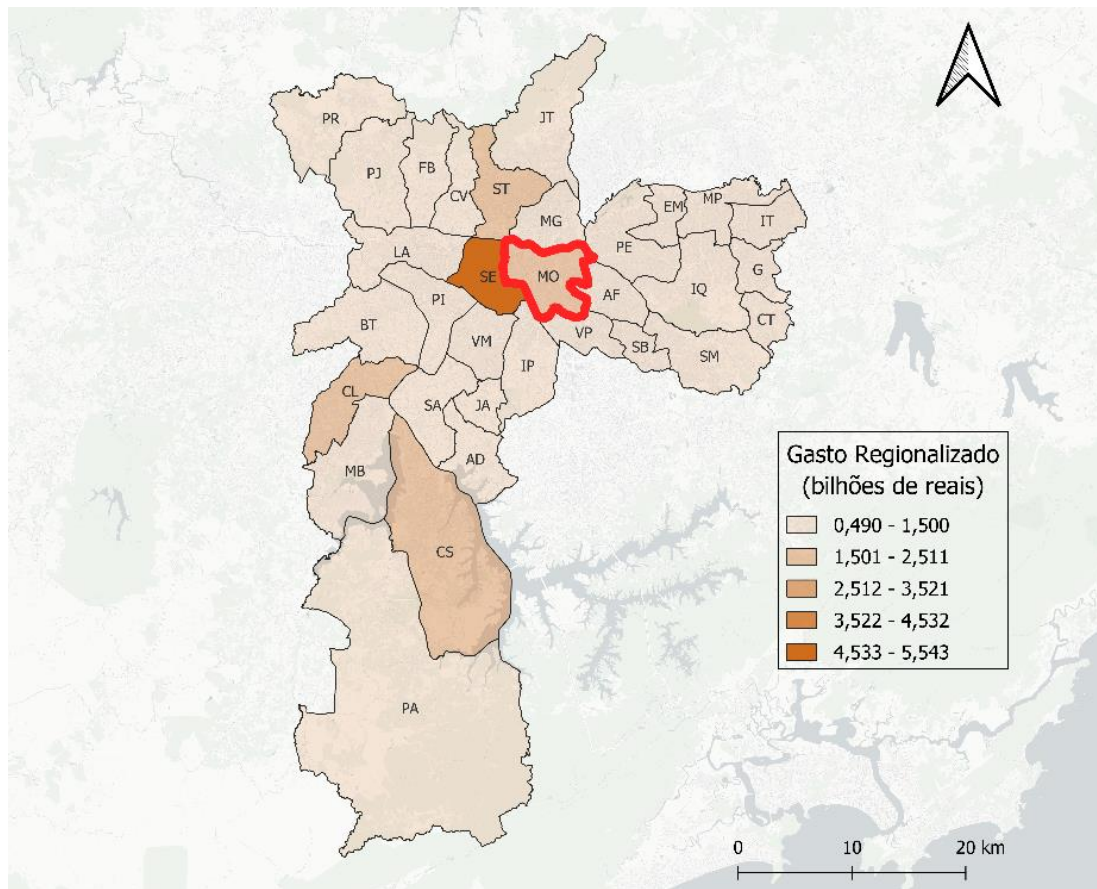
### SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM



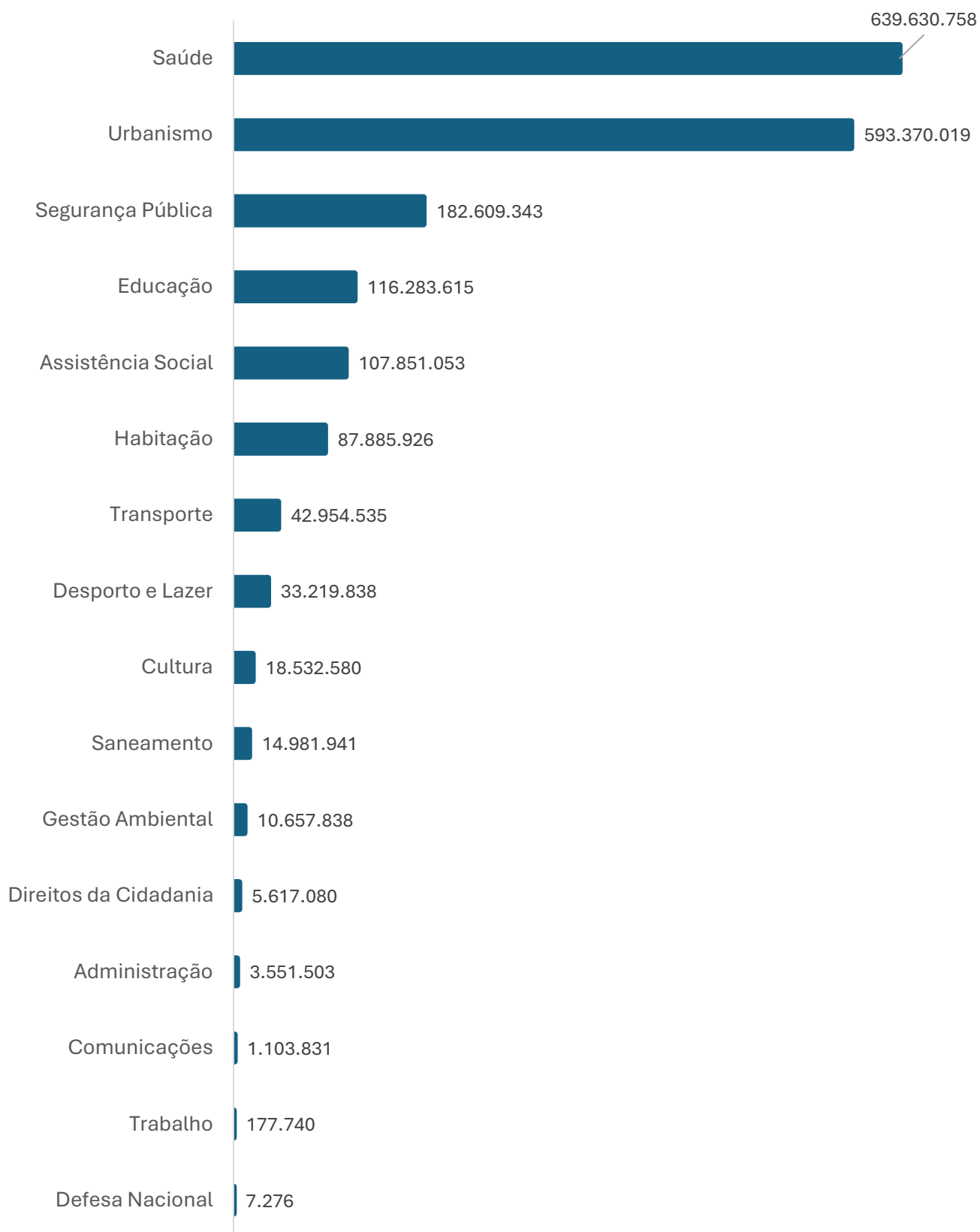
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura M'Boi Mirim (em R\$):



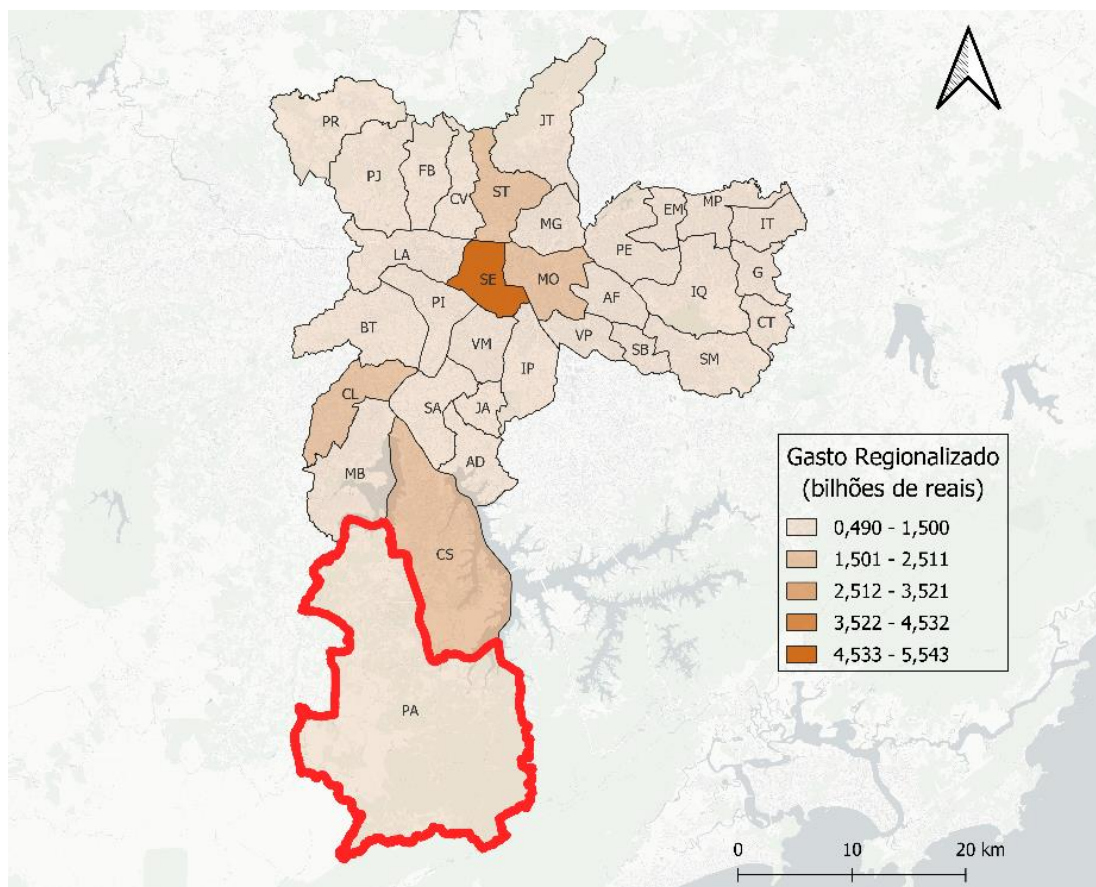
### SUBPREFEITURA MOOCA



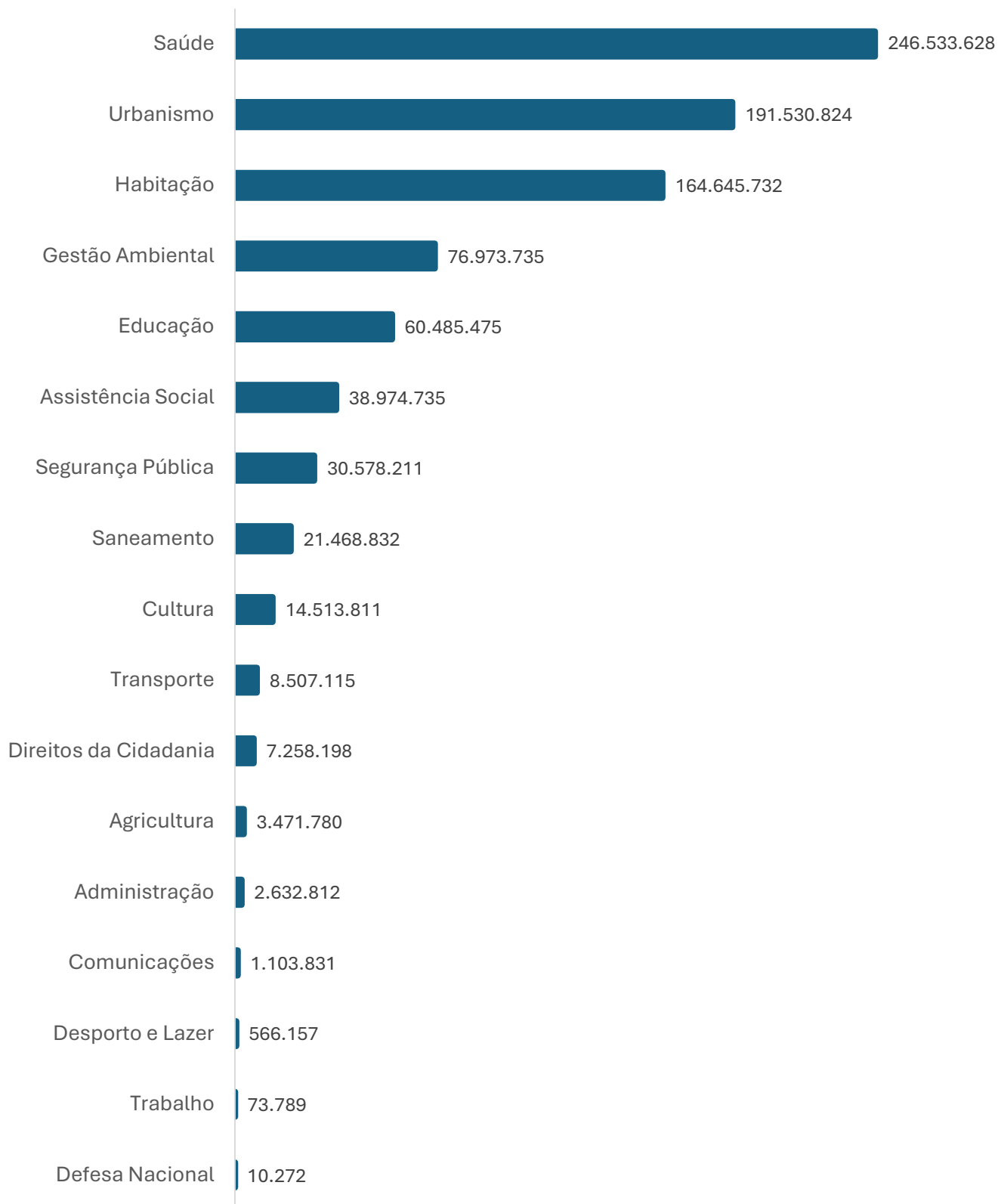
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Mooca (em R\$):



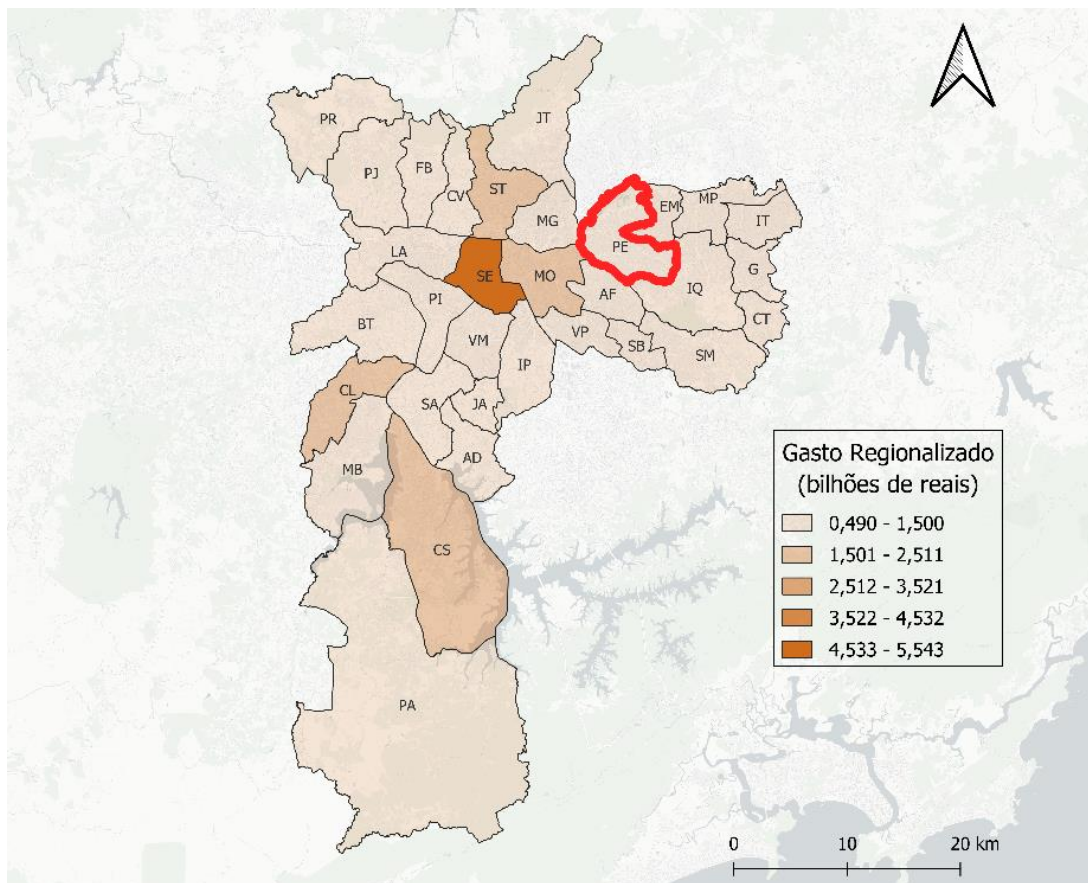
### SUBPREFEITURA PARELHEIROS



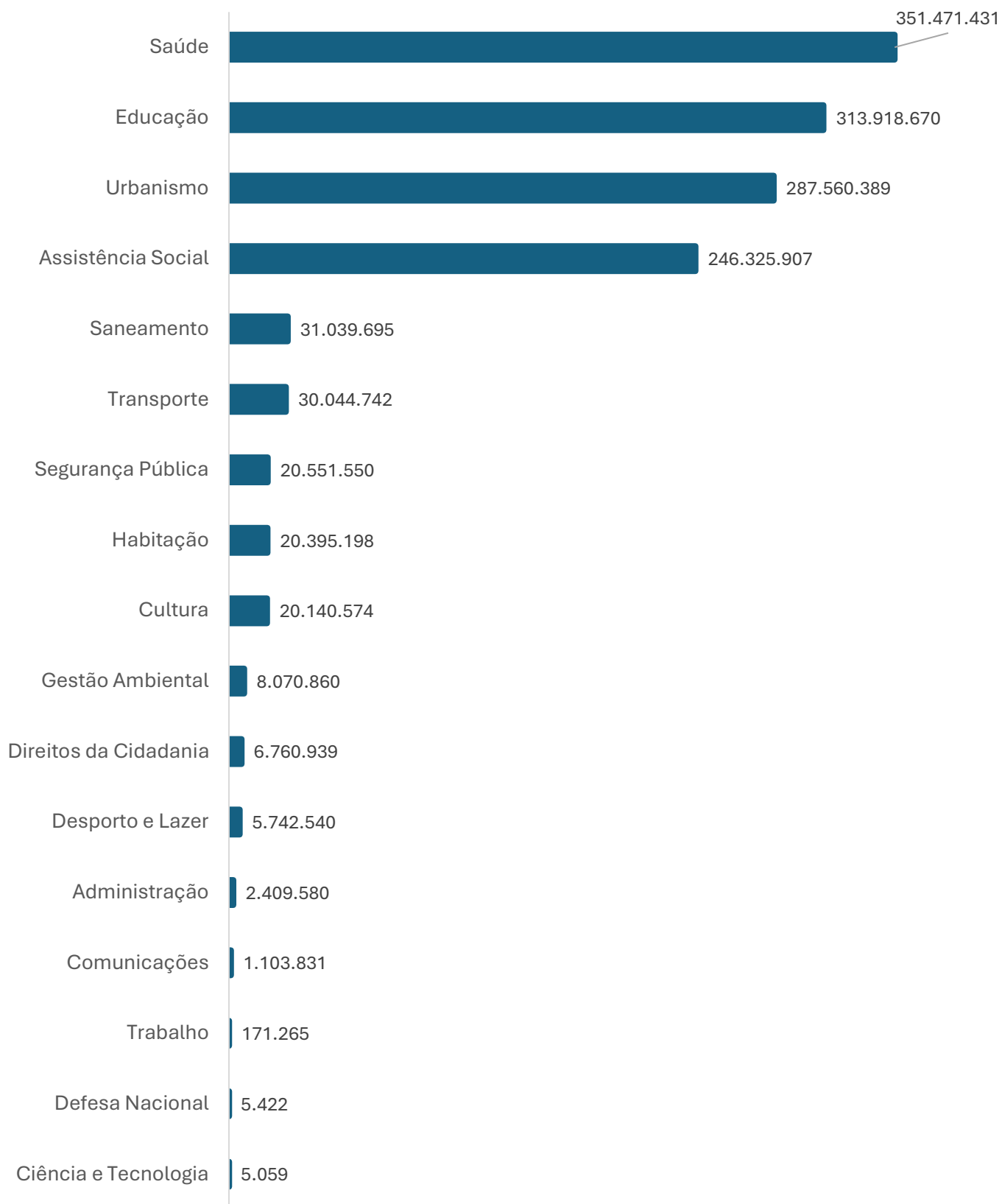
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Parelheiros (em R\$):



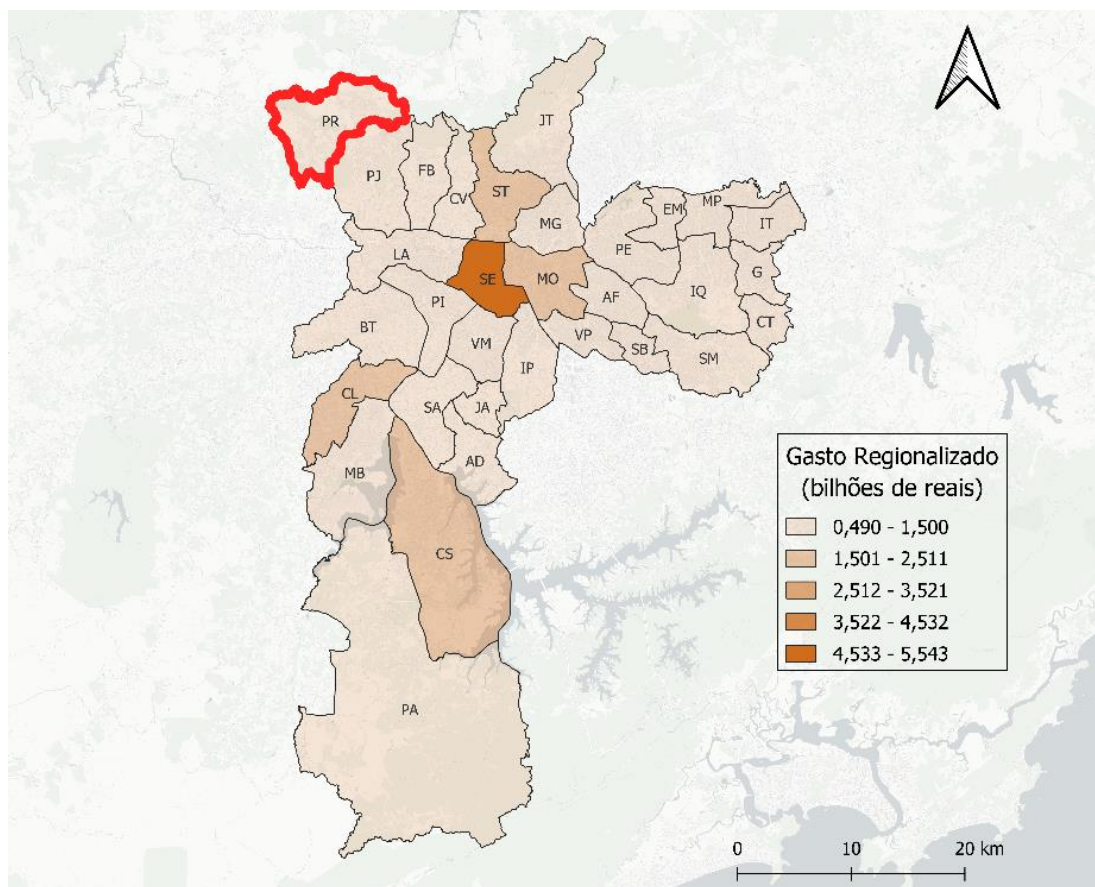
### SUBPREFEITURA PENHA



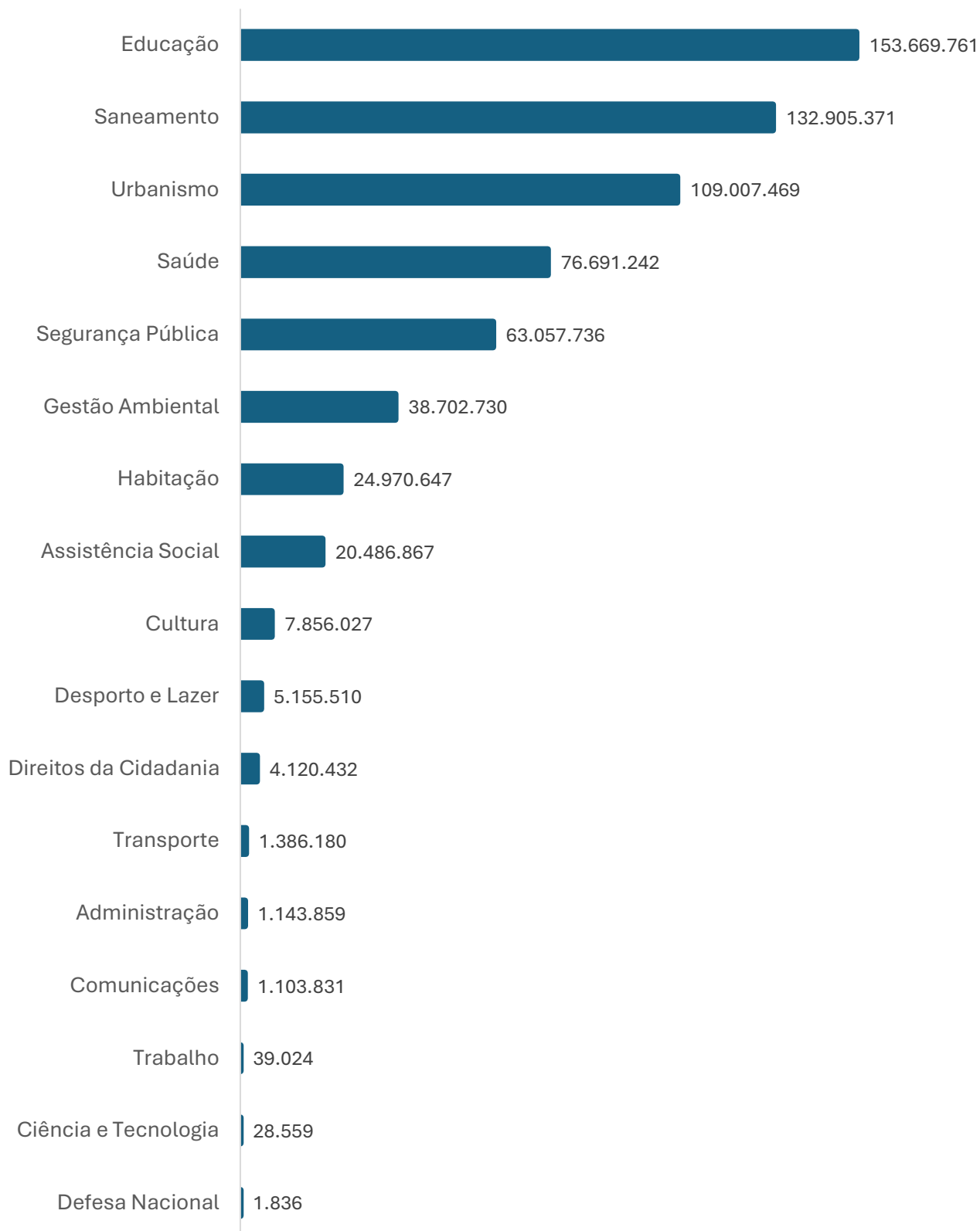
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Penha (em R\$):



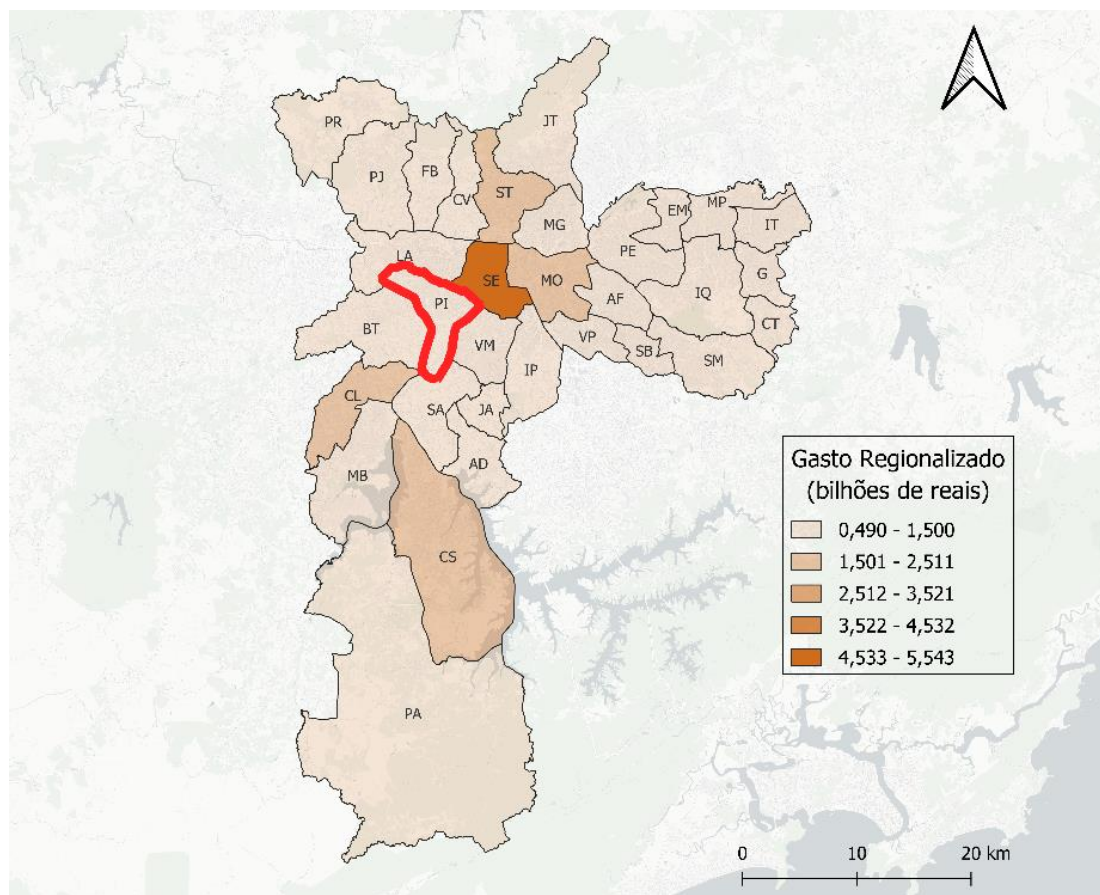
### SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA



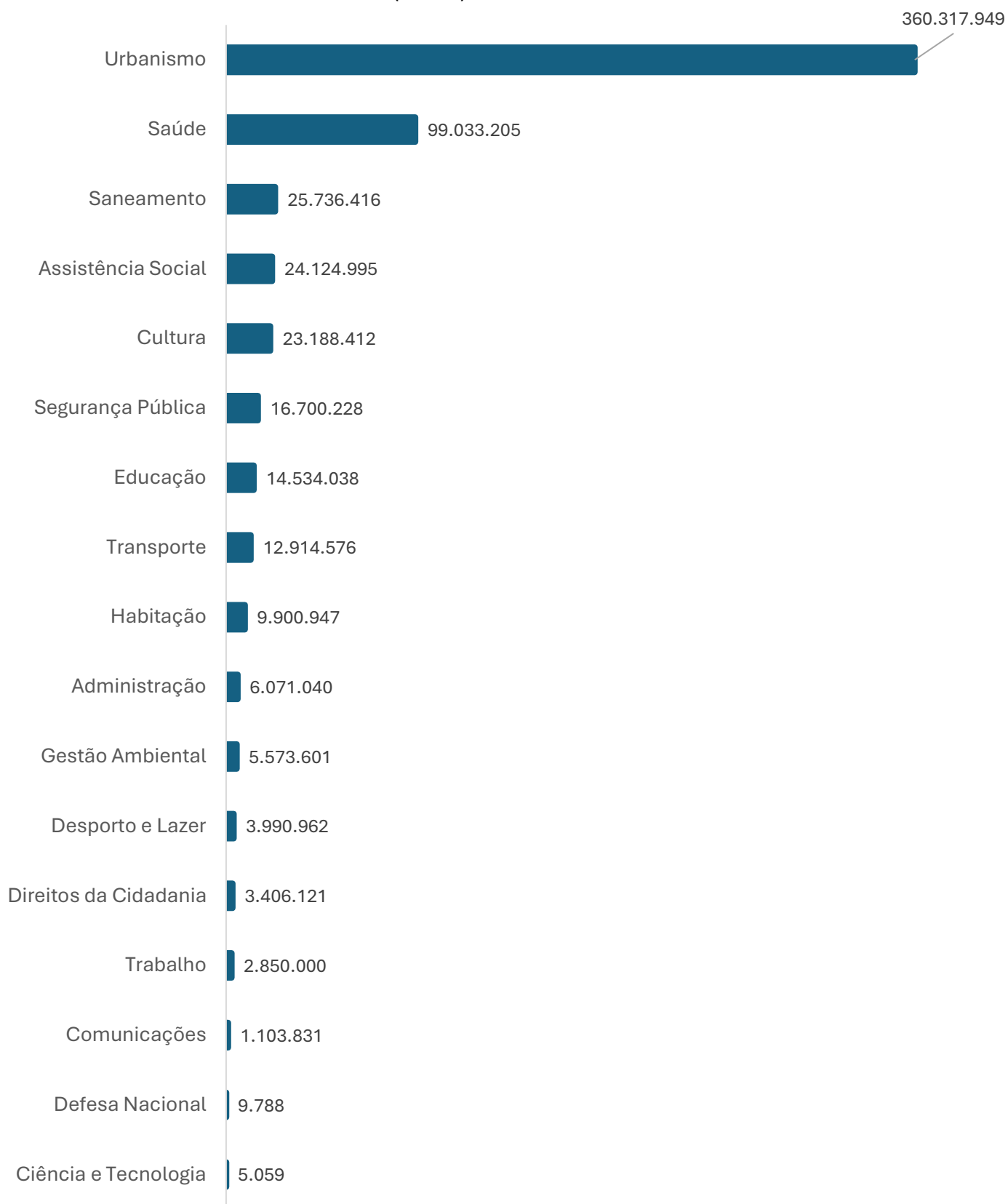
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Perus/Anhanguera (em R\$):



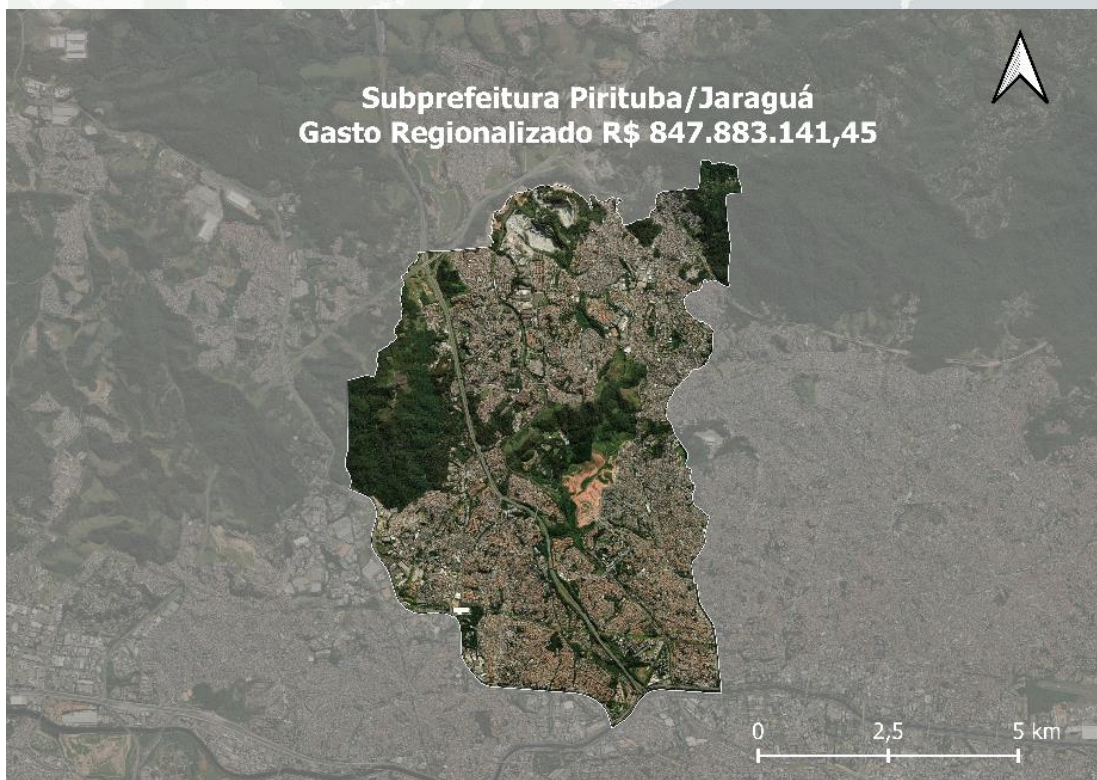
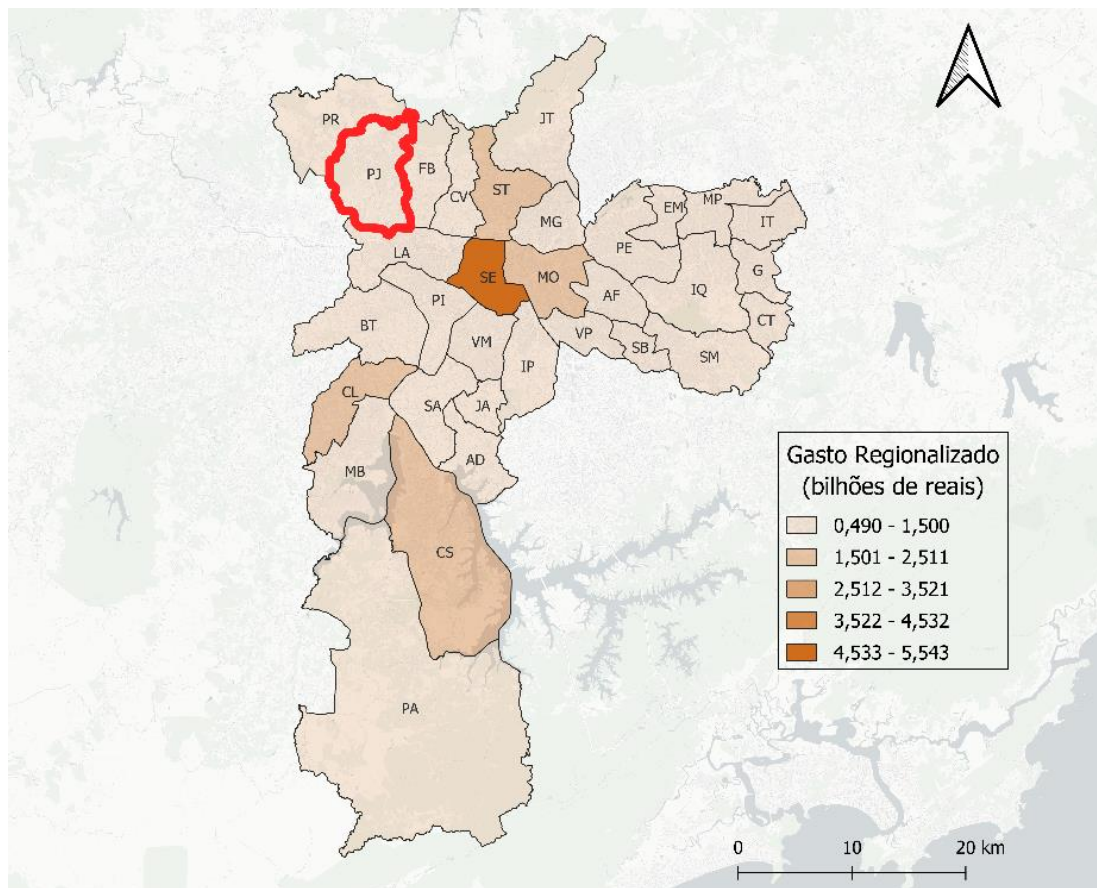
### SUBPREFEITURA PINHEIROS



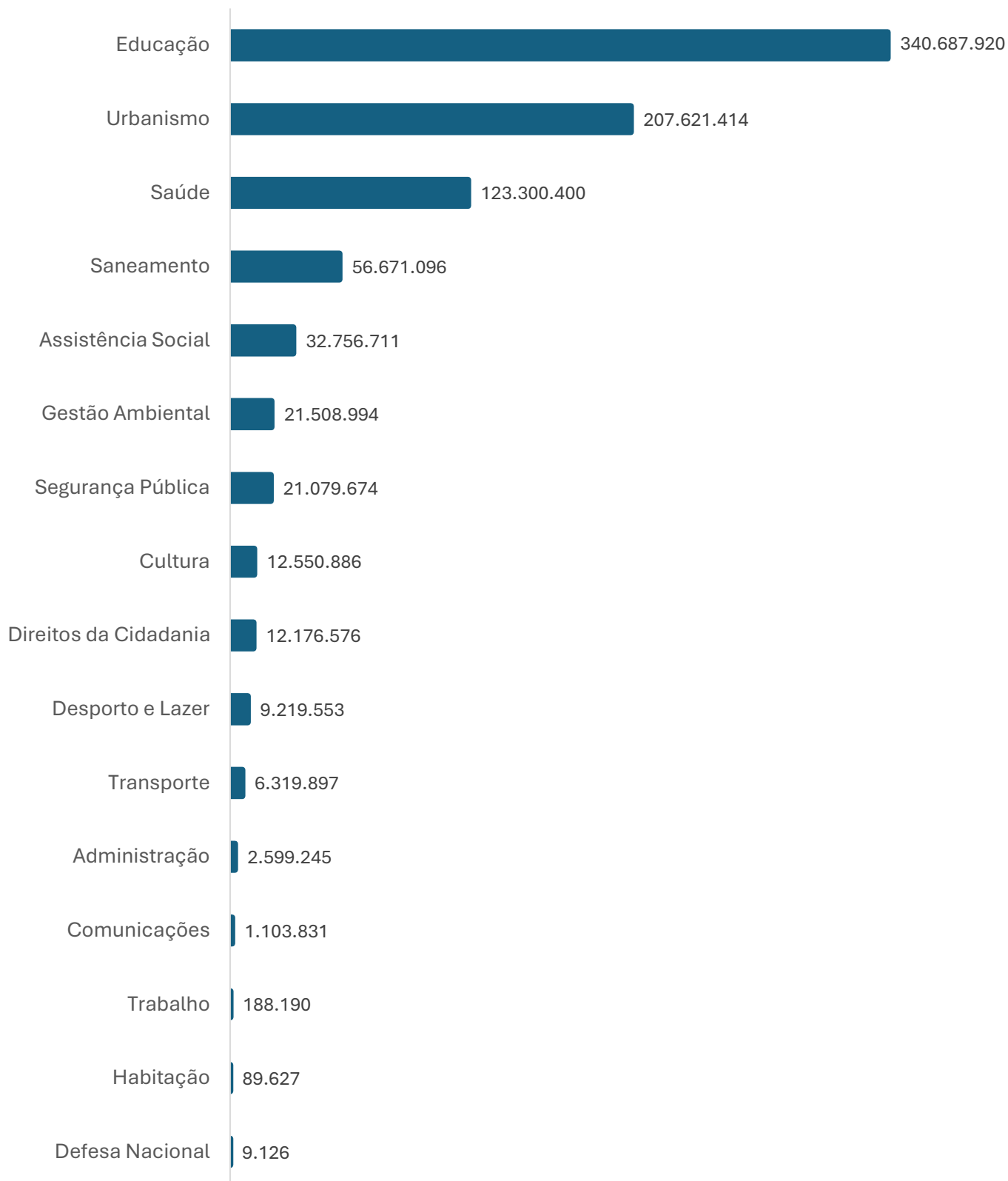
Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Pinheiros  
(em R\$):



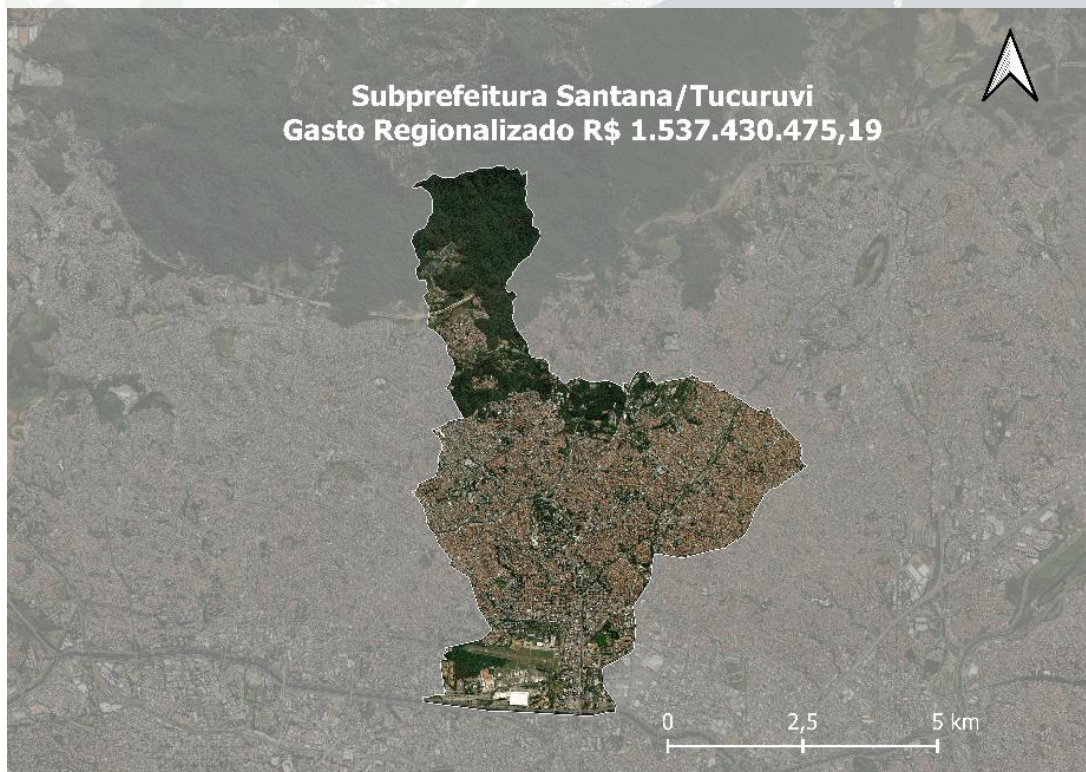
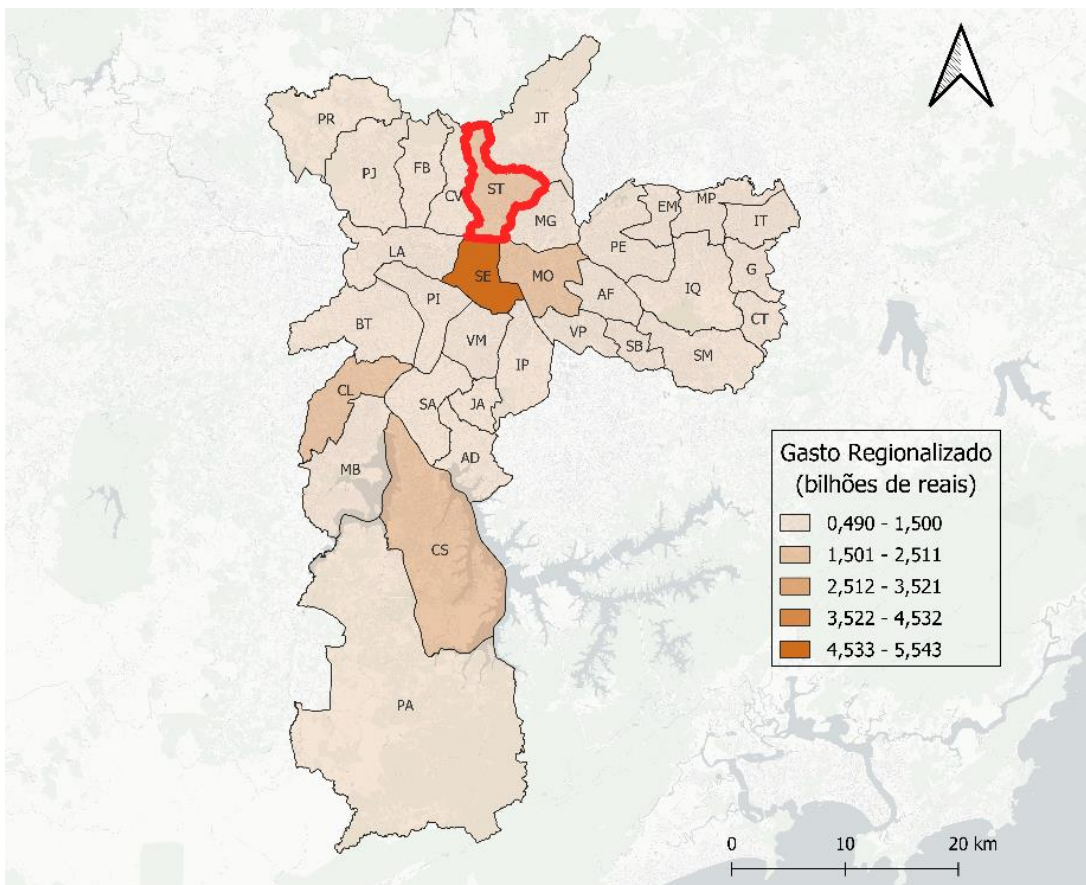
### SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ



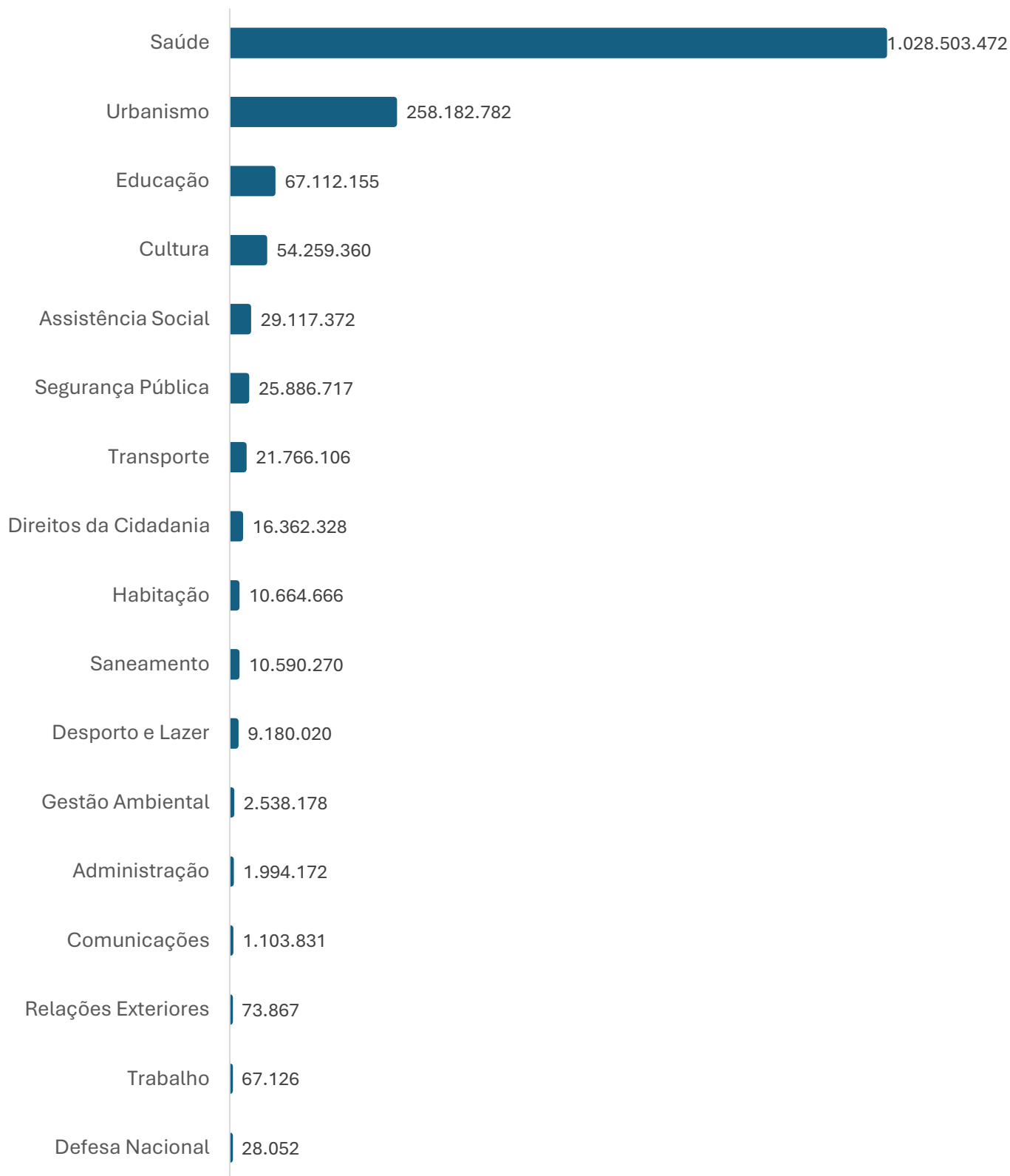
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Pirituba/Jaraguá (em R\$):



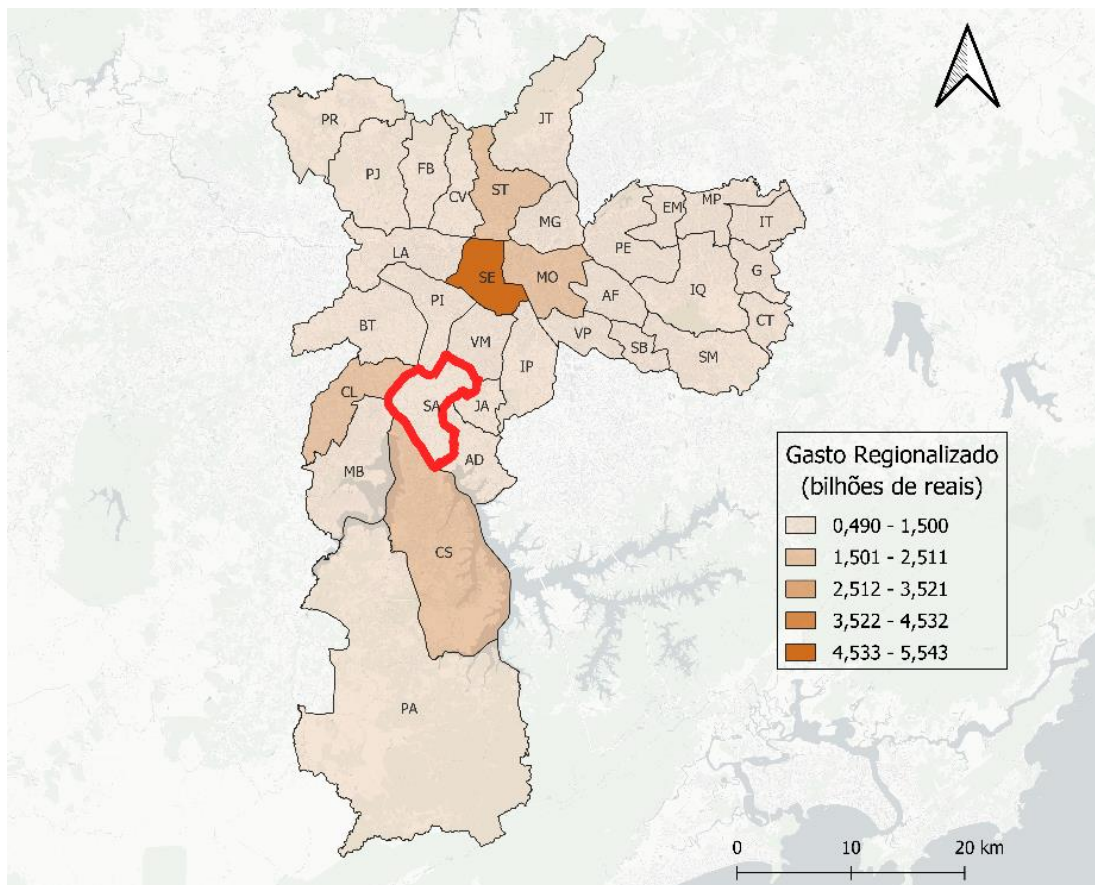
**SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI**



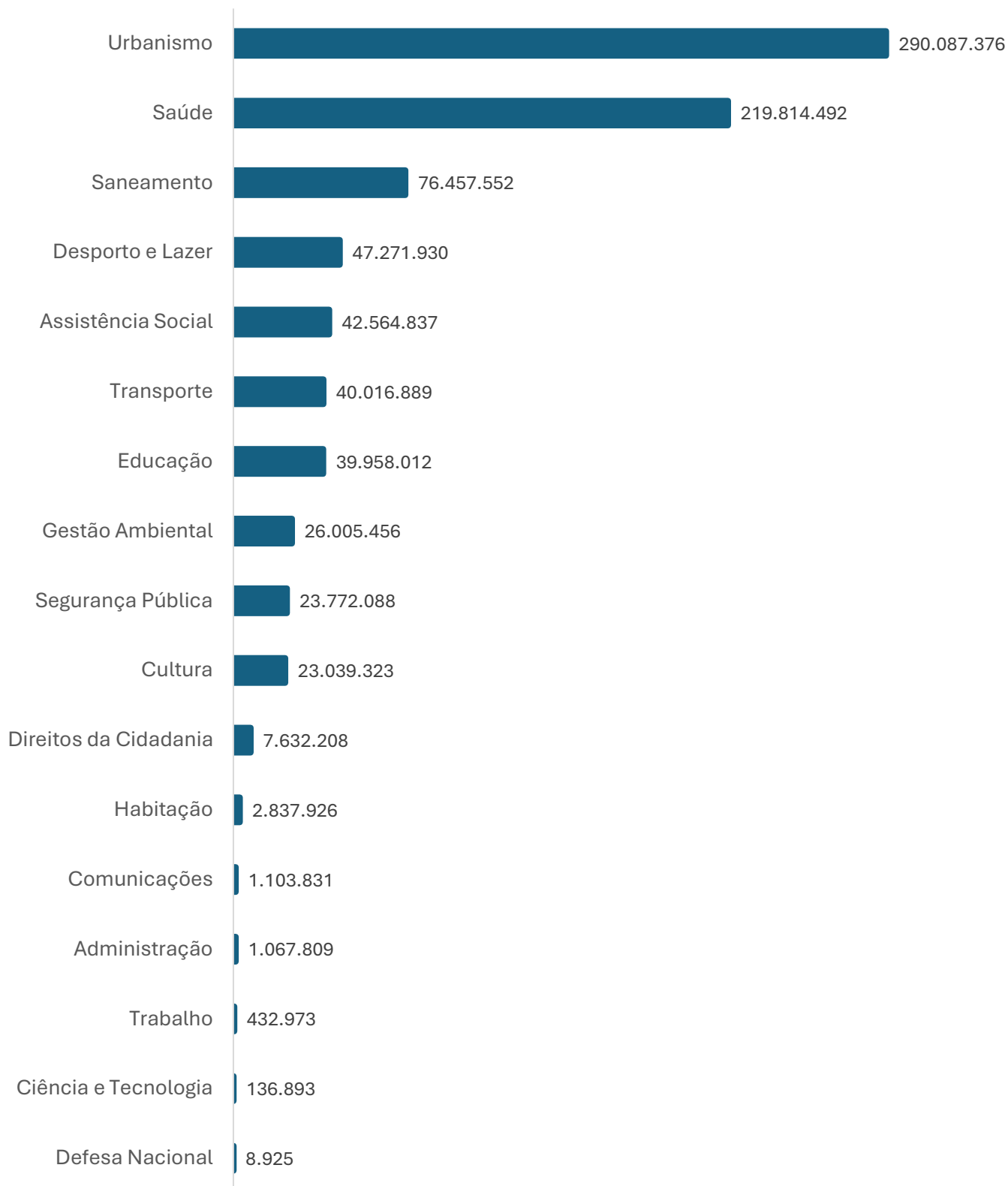
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Santana/Tucuruvi (em R\$):



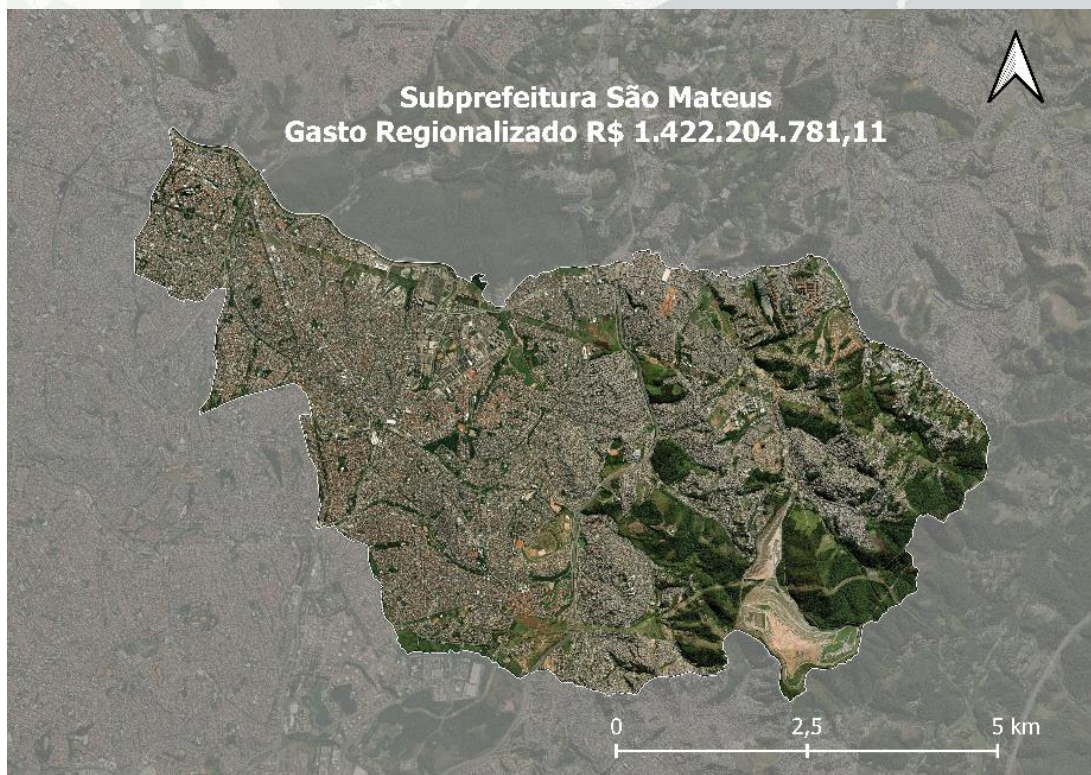
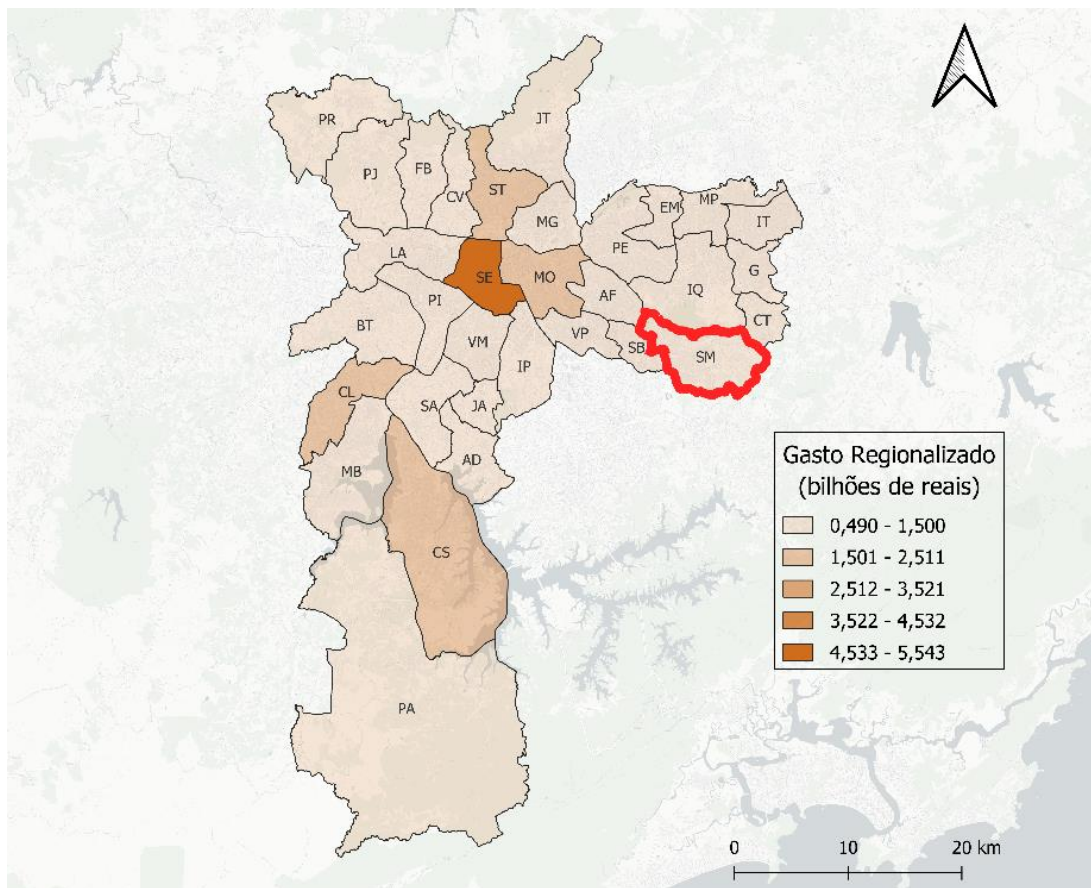
**SUBPREFEITURA SANTO AMARO**



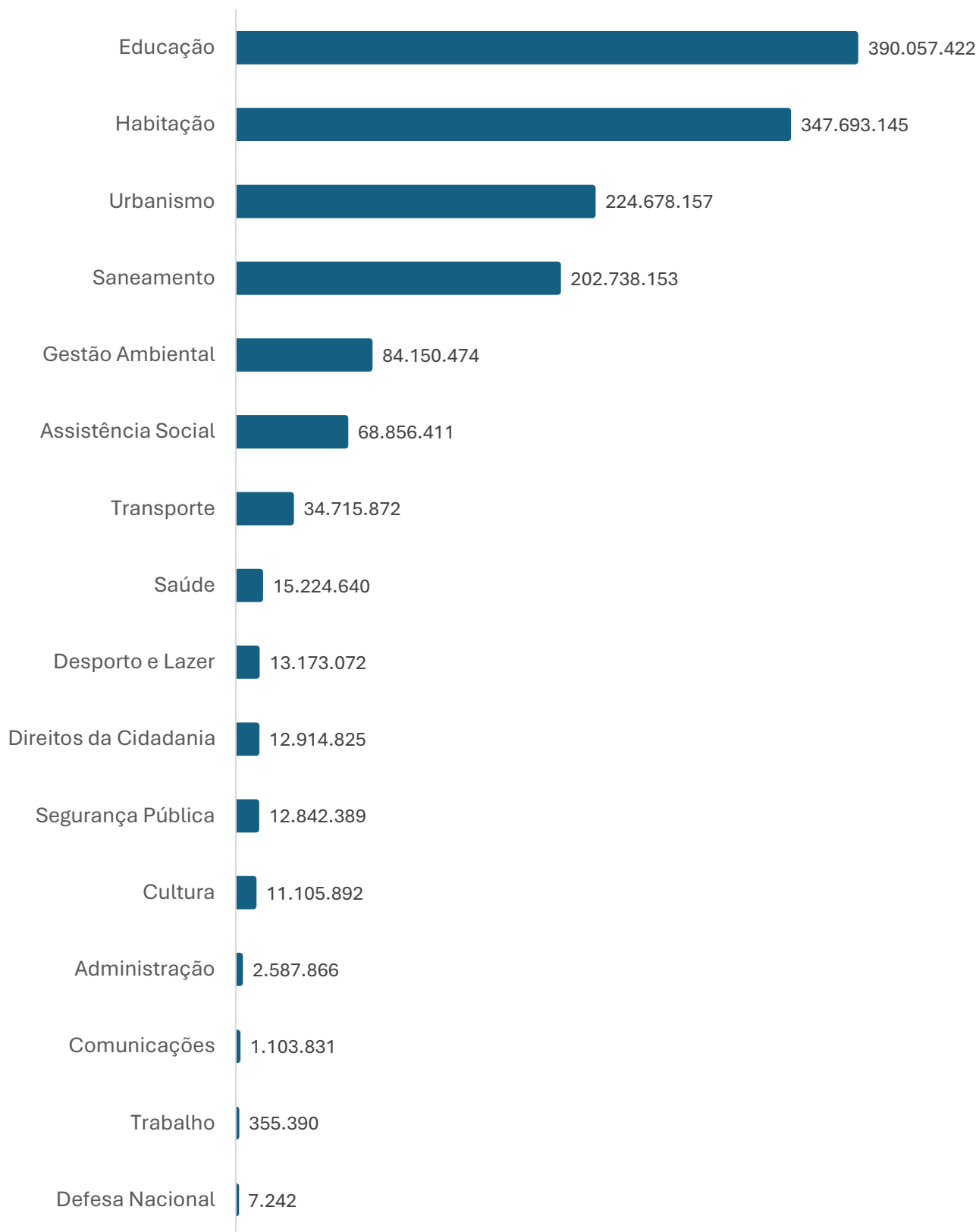
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Santo Amaro (em R\$):



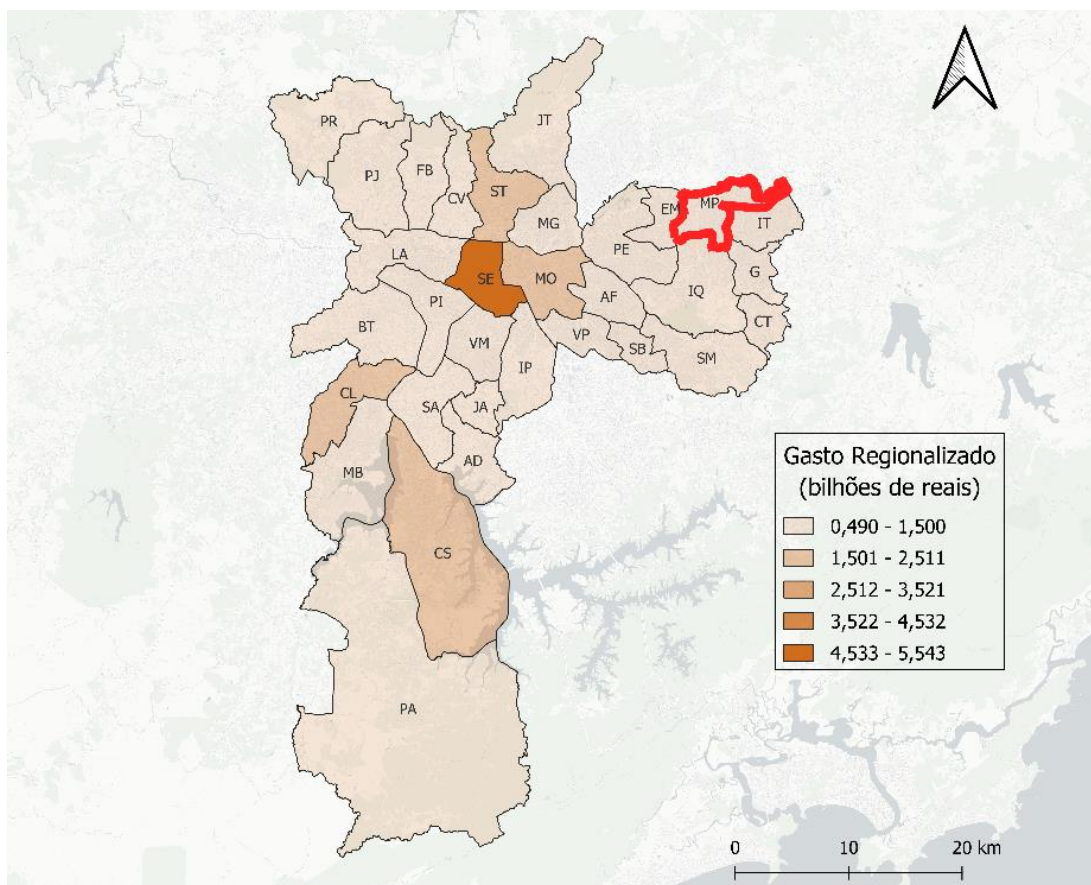
### SUBPREFEITURA SÃO MATEUS



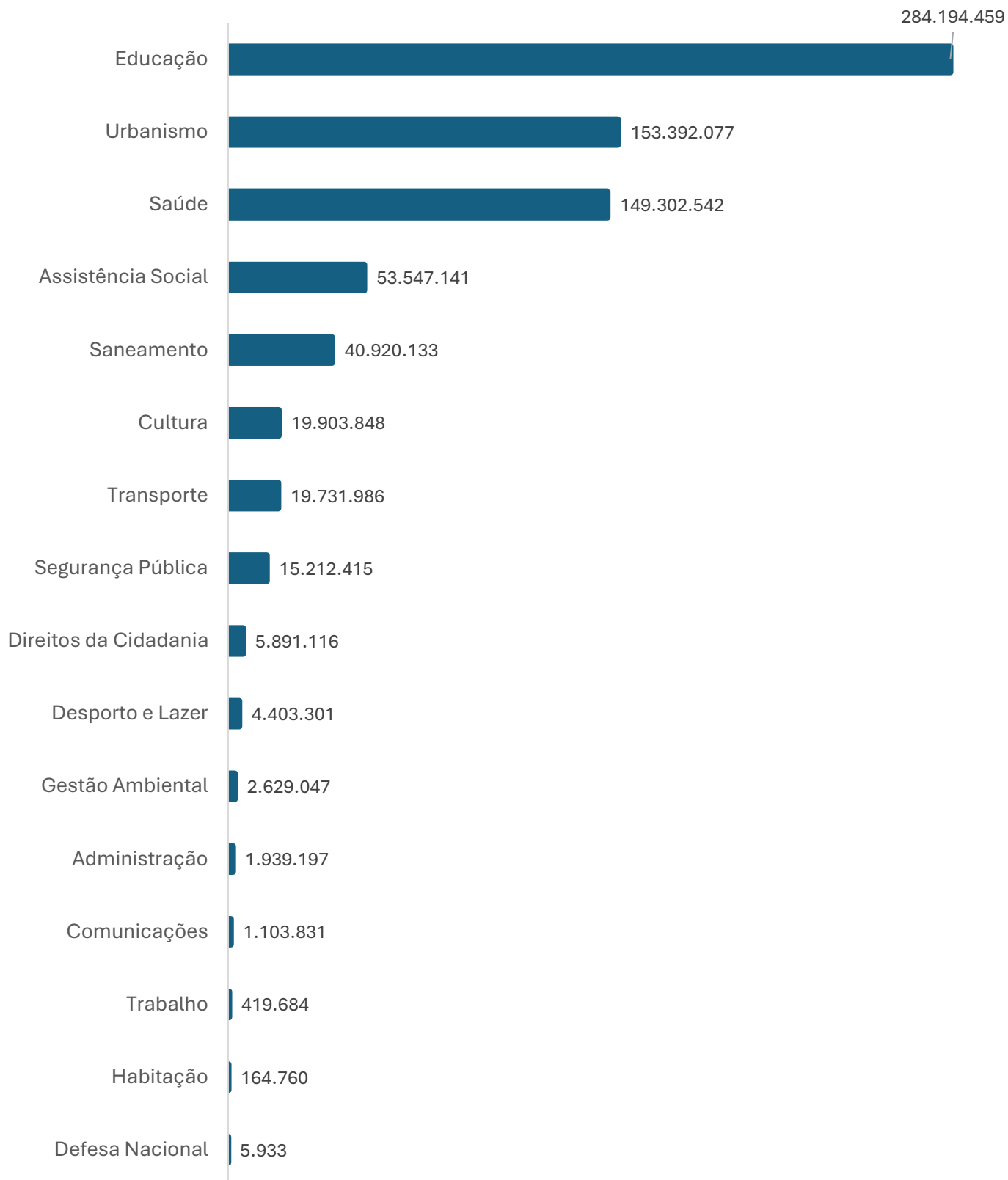
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura São Mateus (em R\$):



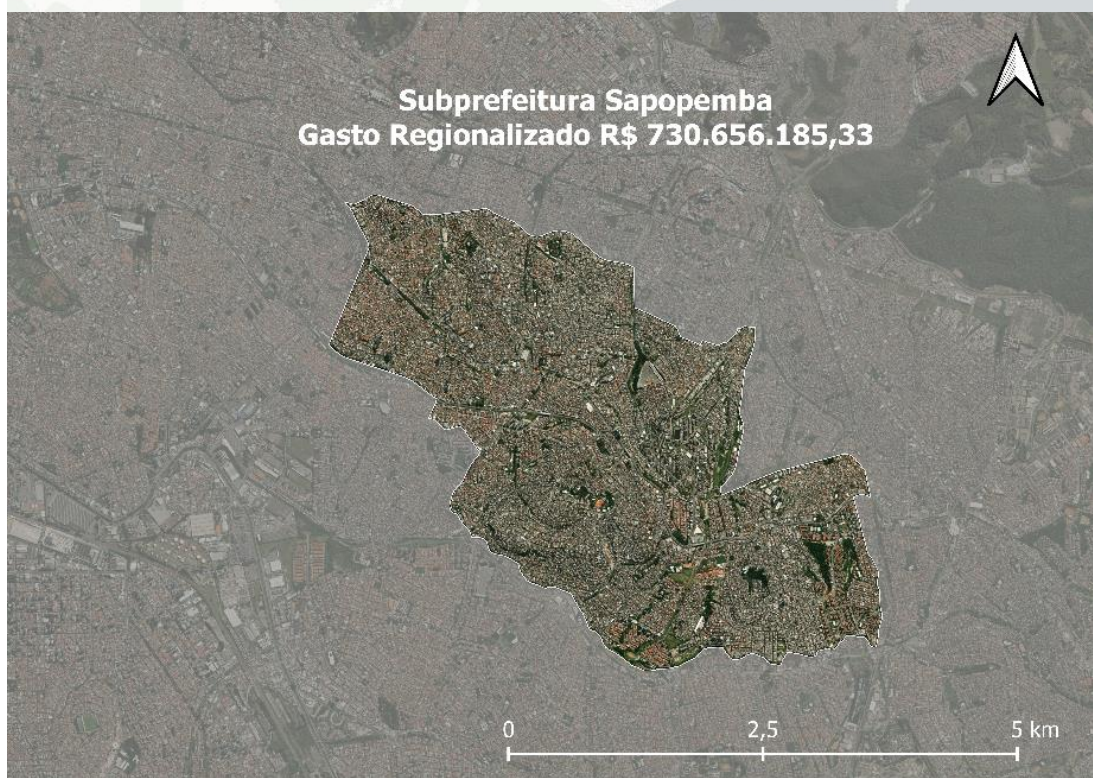
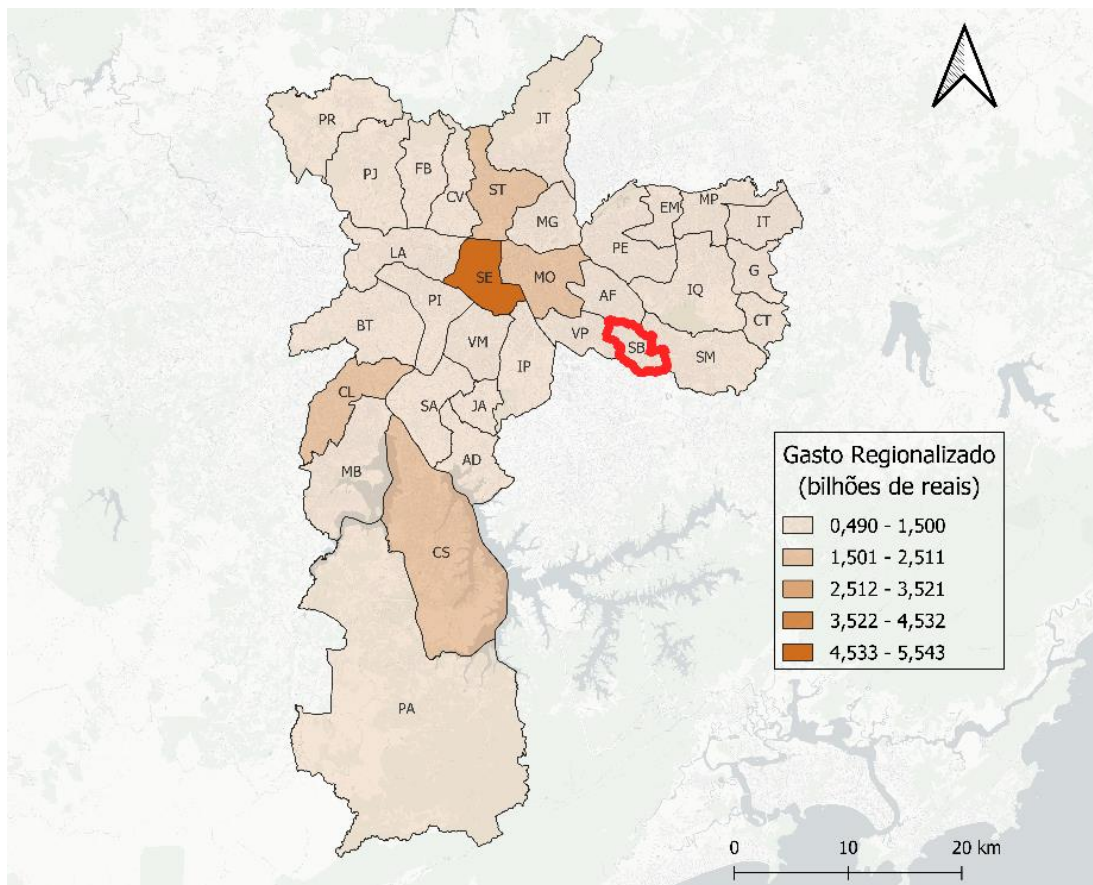
### SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA



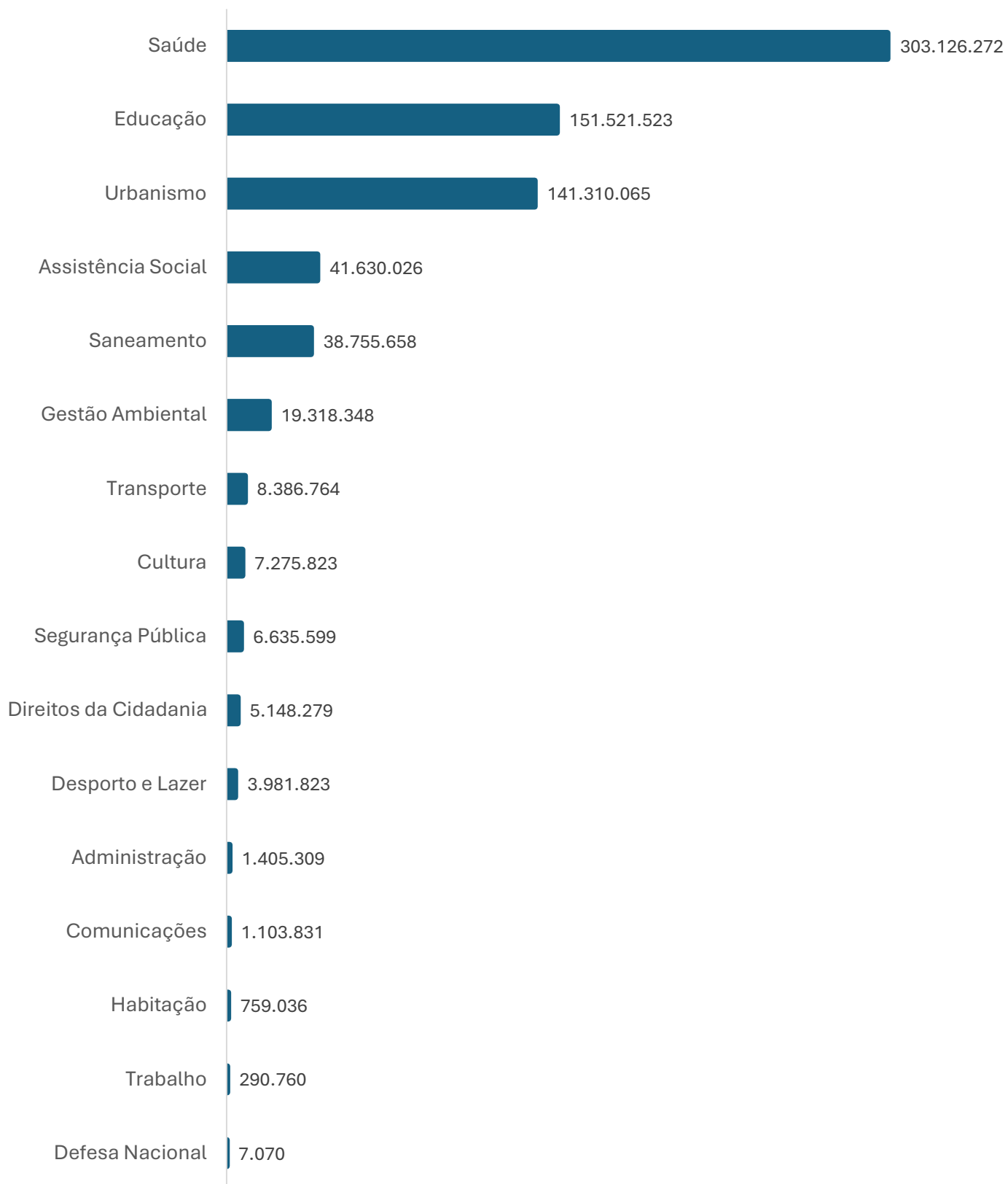
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura São Miguel Paulista (em R\$):



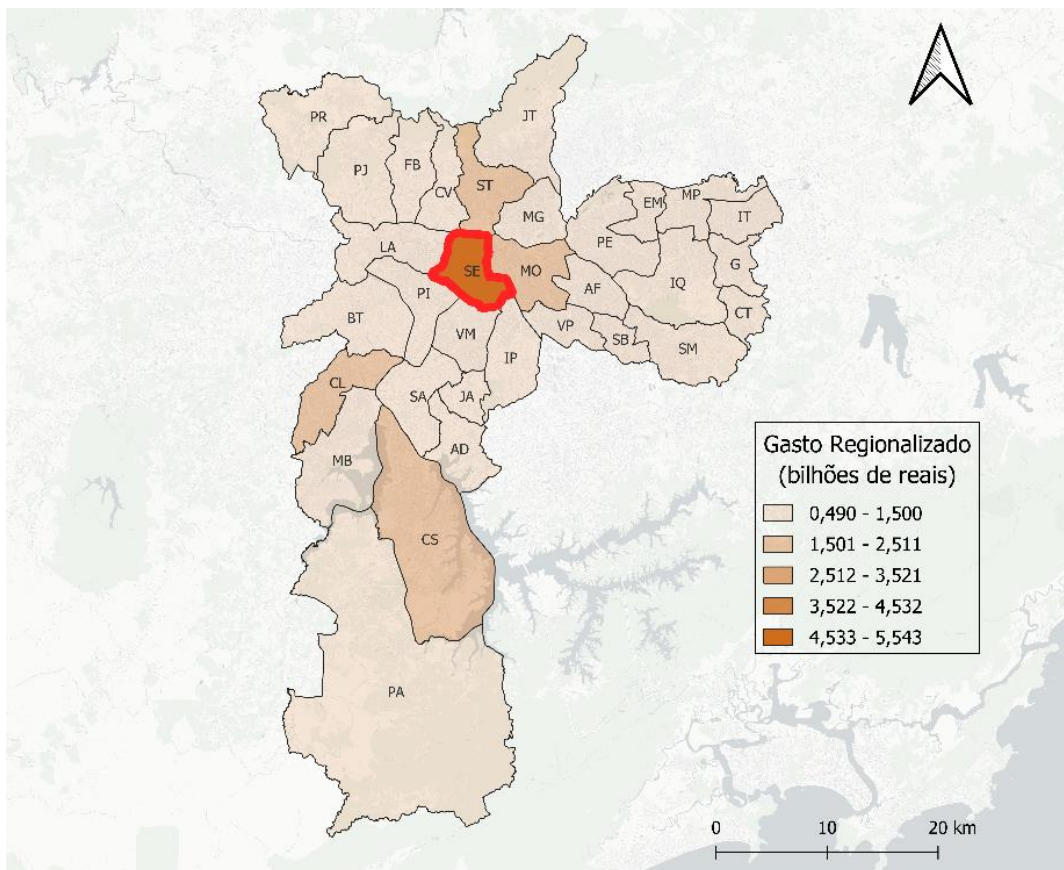
### SUBPREFEITURA SAPOPEMBA



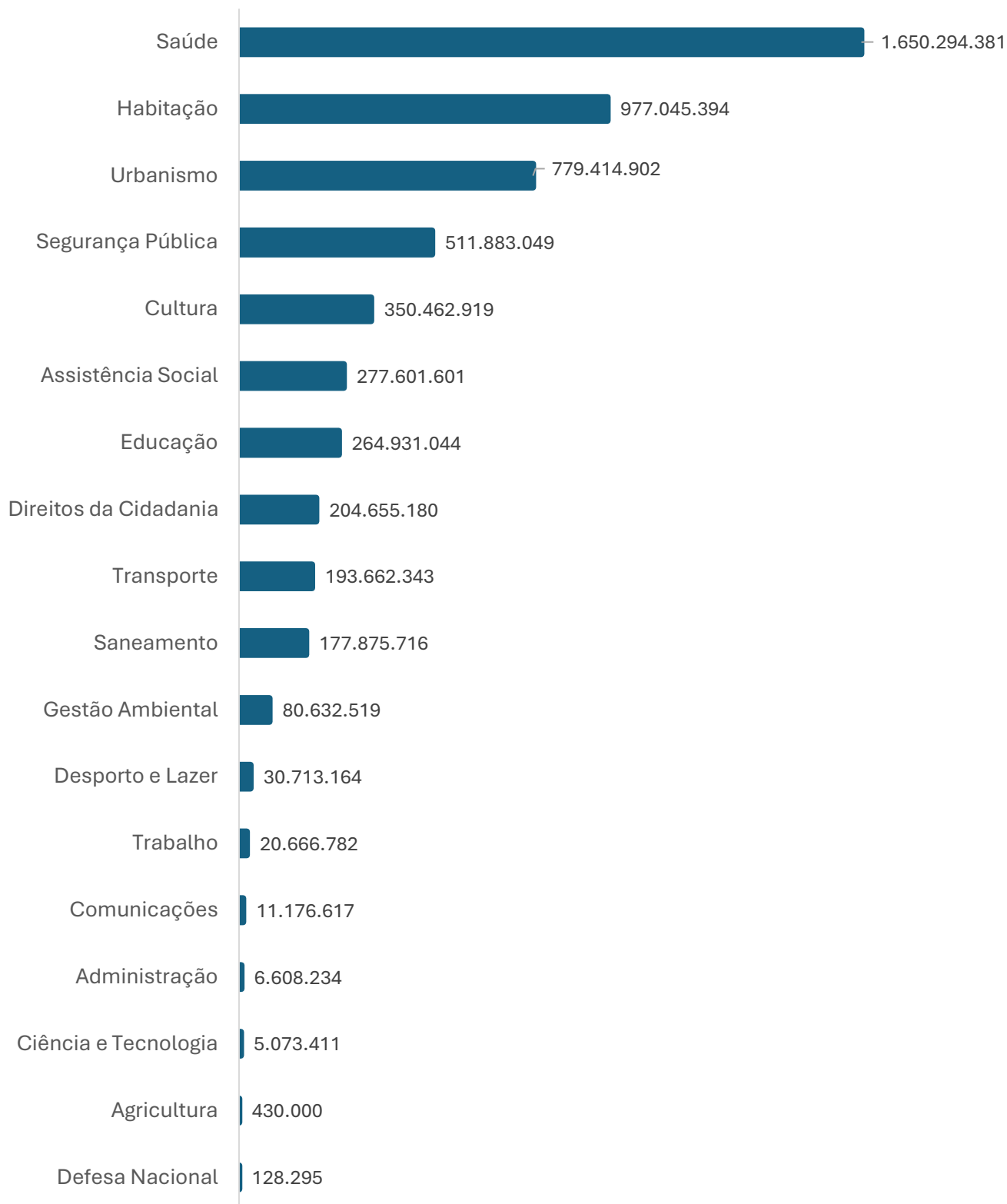
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Sapopemba (em R\$):



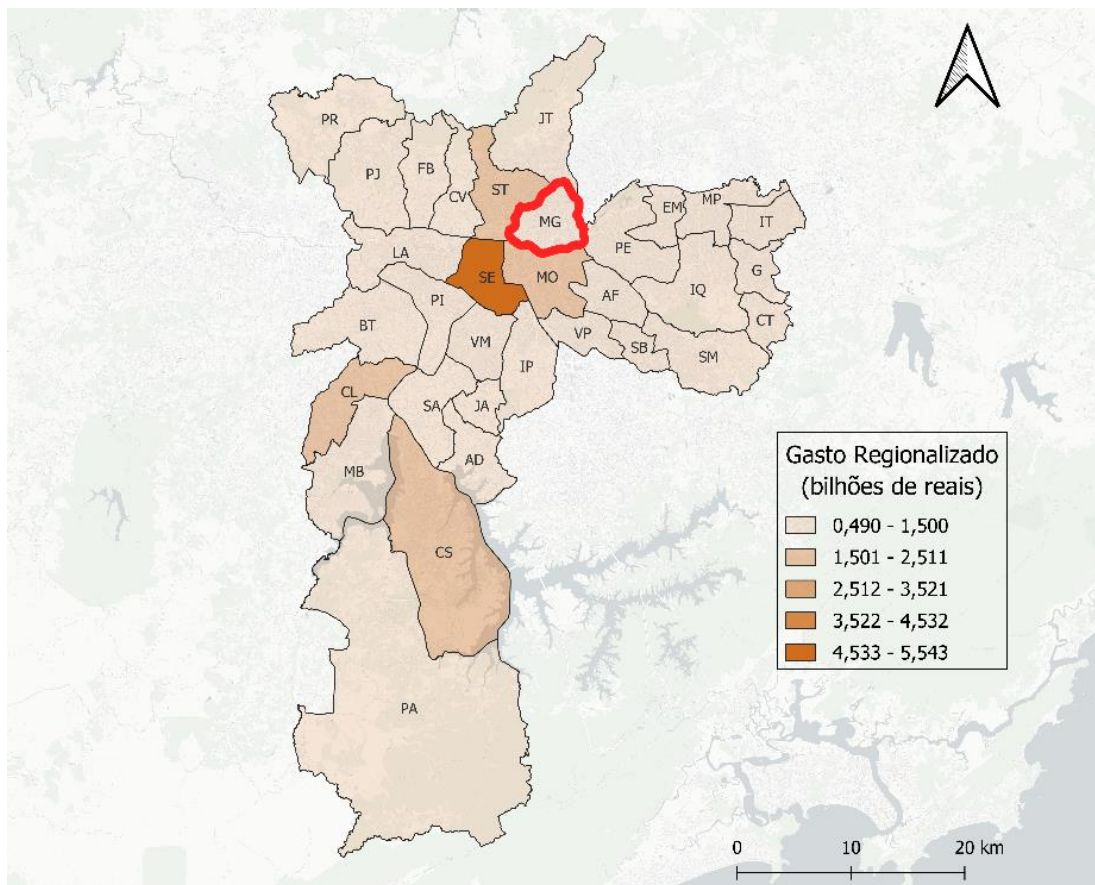
**SUBPREFEITURA SÉ**



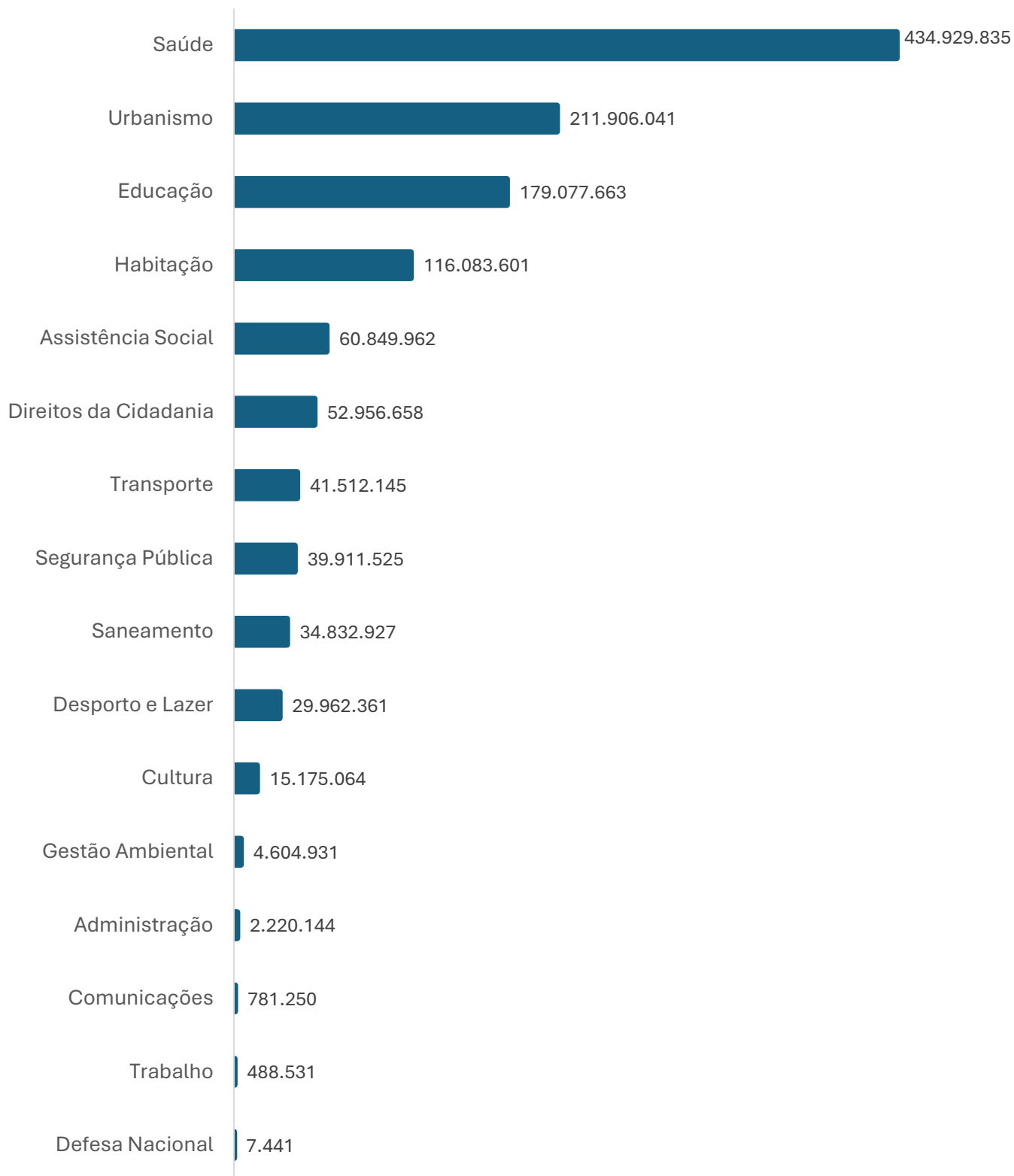
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Sé (em R\$):



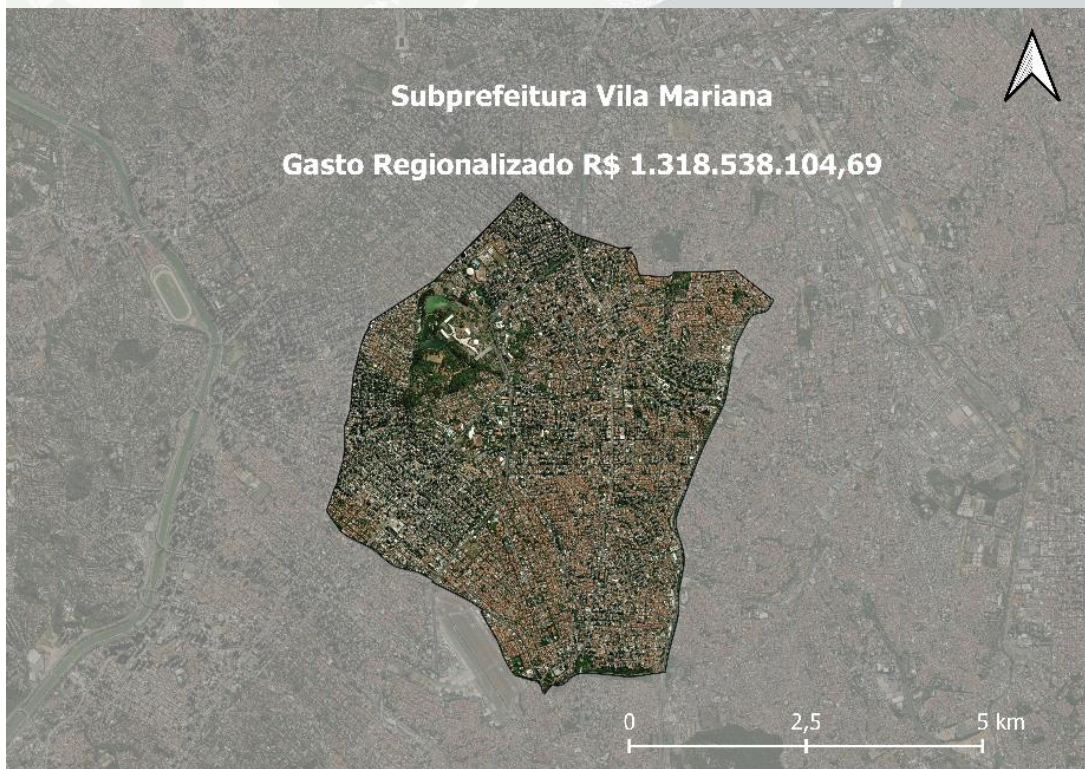
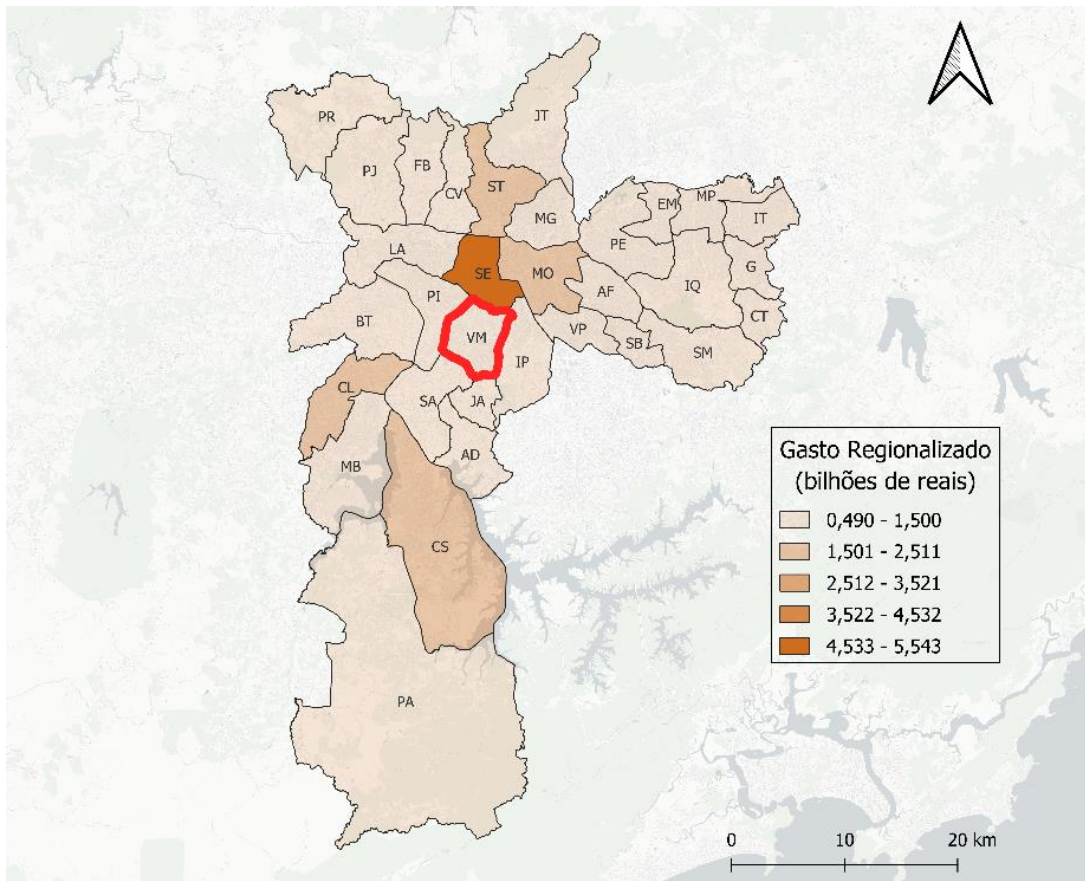
**SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME**



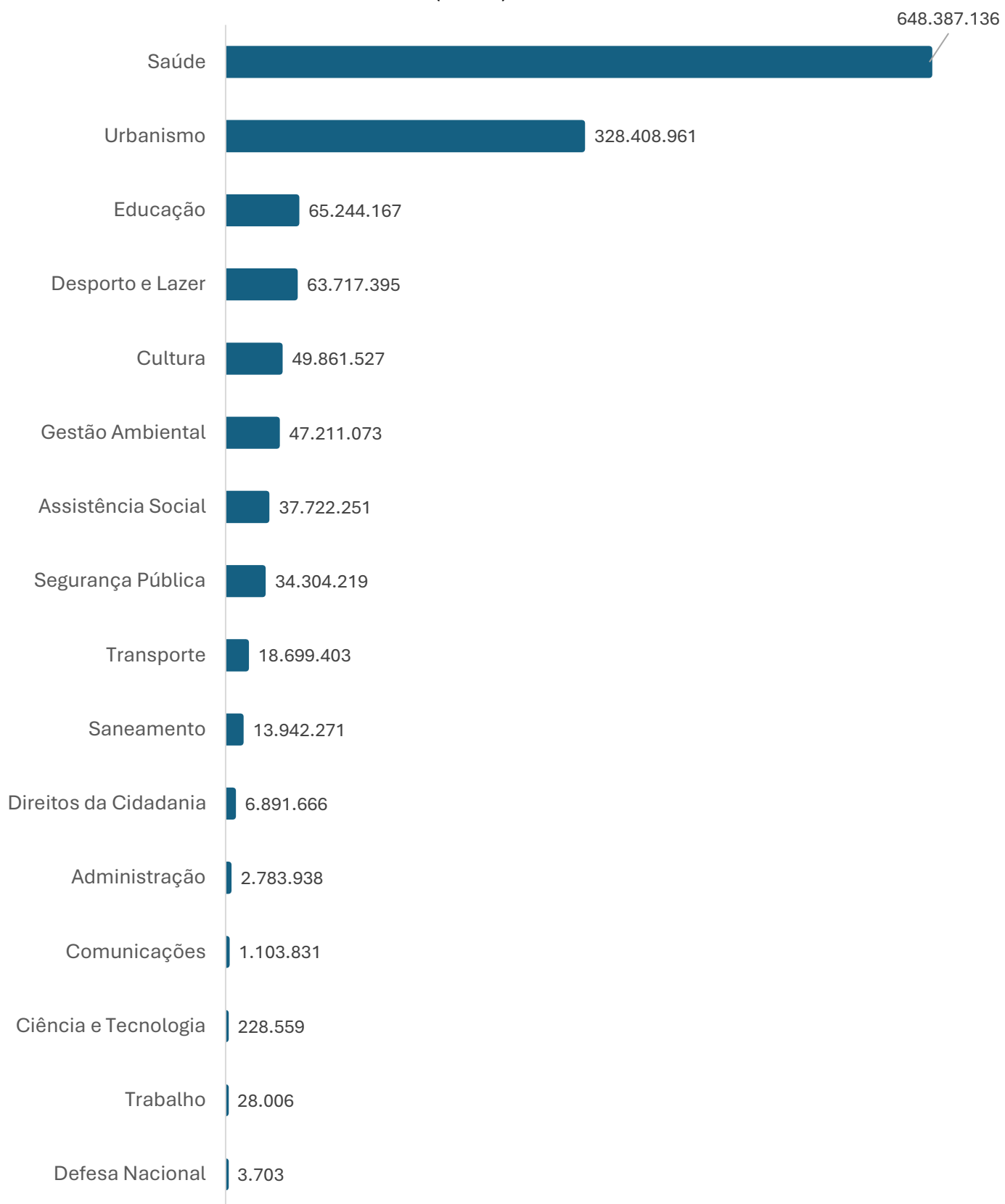
### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme (em R\$):



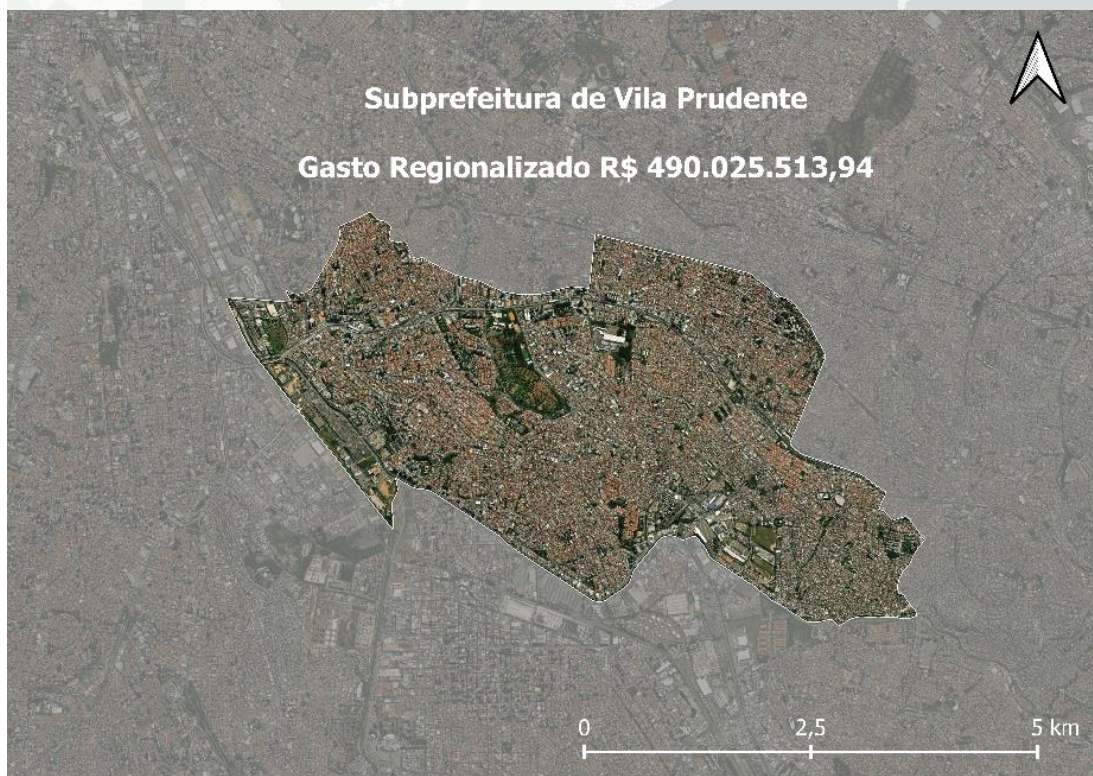
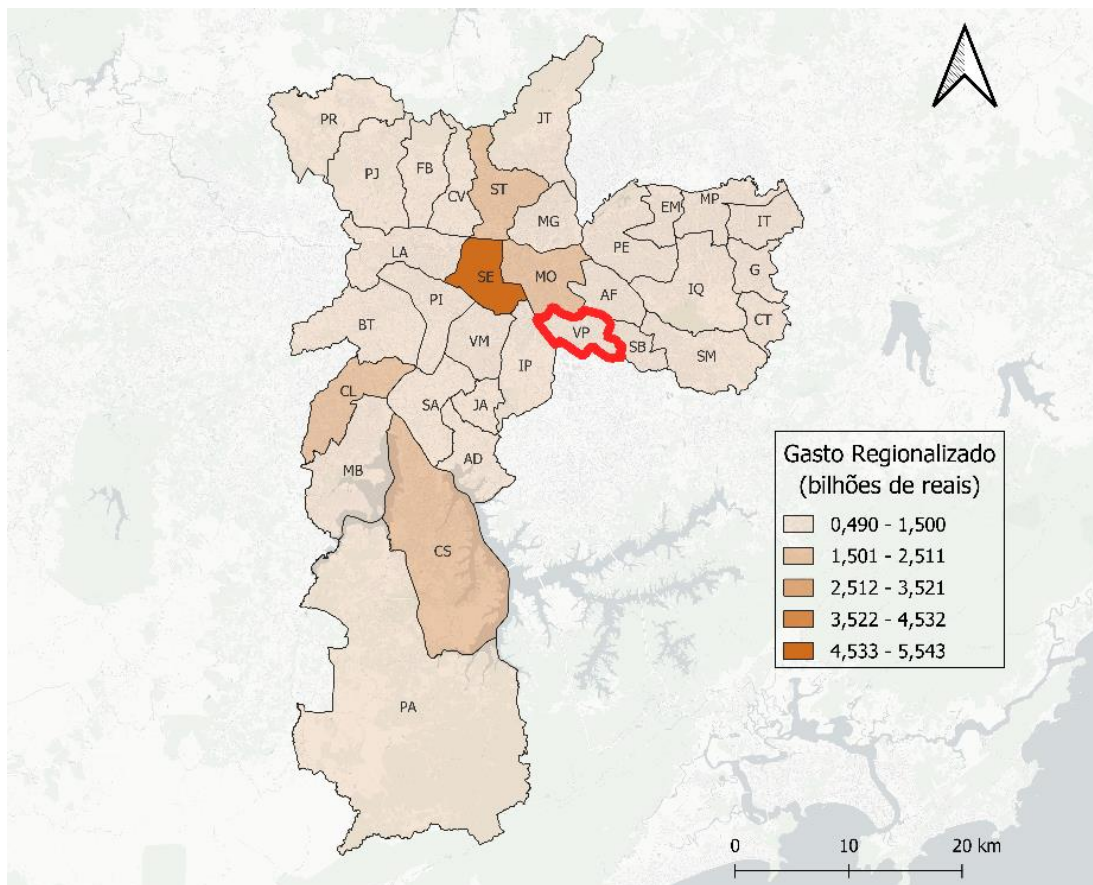
**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**



### Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura Vila Mariana (em R\$):



### SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE



Gastos Públicos por função programática, destinados ao território da subprefeitura de Vila Prudente (em R\$):

